



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.575

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.376, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADA JANE PANTA

Institui cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a 6 (seis) anos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 170/2024 referente ao Projeto de Lei nº 1.103/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos cursos gratuitos destinados à mulher gestante, usuária da rede pública estadual de saúde, sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a 6 (seis) anos, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Os cursos deverão ser ministrados em hospitais, ambulatórios médicos especializados e unidades básicas de saúde da rede pública estadual, durante o período do pré-natal, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Ginecologia, Serviço Social e Tecnologia da Informação, por profissionais integrantes do quadro de servidores públicos do Estado da Paraíba.

Art. 2º Os cursos deverão abordar os seguintes temas:

- I - a importância do acompanhamento pré-natal;
- II - parto humanizado;
- III - violência obstétrica;
- IV - laqueadura pós-parto;
- V - amamentação;
- VI - vacinação;
- VII - primeiros socorros;
- VIII - alimentação;
- IX - desenvolvimento infantil;
- X - cuidados básicos para evitar acidentes;
- XI - uso excessivo das tecnologias;
- XII - conscientização sobre os riscos do álcool, tabagismo e drogas durante a gestação e período de amamentação.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá os atos necessários para a implantação, criação de conteúdo e disponibilização dos cursos que serão ofertados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.377, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Altera o Anexo II da Lei nº 7.956, de 05 de abril de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção – DPS (1600).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 351, de 18 de dezembro de 2025, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada, no Anexo II da Lei nº 7.956, de 05 de abril de 2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção – DPS (1600), a Tabela de Vencimento relativa à Área de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, na forma do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 14.377, DE 23 DE ABRIL DE 2026
TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO – DPS (1600)
Áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda

Valores em Reais (R\$)							
Classe / Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52	3.828,84	4.020,29	4.221,30
Classe B	3.622,50	3.803,63	3.993,81	4.193,50	4.403,17	4.623,33	4.854,50
Classe C	4.165,88	4.374,17	4.592,88	4.822,52	5.063,65	5.316,83	5.582,67

Áreas de Serviços Técnicos

Valores em Reais (R\$)							
Classe / Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91
Classe B	2.535,75	2.662,54	2.795,66	2.935,45	3.082,22	3.236,33	3.398,15
Classe C	2.916,11	3.061,92	3.215,01	3.375,76	3.544,55	3.721,78	3.907,87

LEI Nº 14.378, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Cria a Secretaria Executiva da Proteção Animal no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde; insere alínea "I" no inciso X do artigo 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 352, de 26 de janeiro de 2026, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e integrada na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Saúde (SES) a Secretaria Executiva da Proteção Animal, com o objetivo de viabilizar e integrar políticas que promovam a saúde, proteção, defesa e bem-estar de animais.

Art. 2º Ficam integrados à Secretaria Executiva da Proteção Animal e vinculadas a Gerência Executiva de Saúde e Bem-Estar Animal, as seguintes unidades funcionais criadas conforme o artigo 25, da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, cujos cargos e atribuições, respectivamente, são os constantes do Anexo II e do Anexo III desta Lei:

"1. Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal:

- 1.1. Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico;
- 1.2. Núcleo de Vigilância de Zoonoses."

Art. 3º Fica criado, no âmbito da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, o Núcleo de Educação e Conscientização, cujo cargo comissionado integra o Anexo I e suas atribuições integram o Anexo III desta Lei.

Art. 4º A Secretaria Executiva da Proteção Animal tem as seguintes unidades funcionais a ela vinculadas:

- "1. Secretaria Executiva da Proteção Animal:
 - 1.1. Gerência Executiva de Saúde e Bem-Estar Animal:
 - 1.1.1. Gerência Operacional de Fiscalização e Denúncias;
 - 1.1.2. Gerência Operacional de Resgate e Abrigo;
 - 1.1.3. Gerência Operacional de Serviços de Saúde Animal;
 - 1.1.4. Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal:
 - 1.1.4.1. Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico;
 - 1.1.4.2. Núcleo de Vigilância de Zoonoses.
 - 1.1.4.3. Núcleo de Educação e Conscientização".

Art. 5º Fica o item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, acrescido dos cargos comissionados constantes do Anexo I, cujas atribuições integram o Anexo III desta Lei.

Art. 6º Fica incluída a alínea "I" no inciso X do artigo 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, com a seguinte redação:

"I) coordenar política estadual que promova a saúde, proteção, defesa e bem-estar de animais."

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.378, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ANEXOS

Anexo I – Cargos em Comissão criados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde:

Cargos criados	Símbolo	Quantidade
Secretário Executivo da Proteção Animal	CDS-2	01
Gerente Executivo de Saúde e Bem-Estar Animal	CGF-1	01
Gerente Operacional de Fiscalização e Denúncias	CGF-2	01
Gerente Operacional de Resgate e Abrigo	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços de Saúde Animal	CGF-2	01
Núcleo de Educação e Conscientização	CGF-3	01

Anexo II – Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Saúde, criados através do artigo 25 da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, cujas unidades funcionais correspondentes passam a ser vinculadas à Gerência Executiva de Saúde e Bem-Estar Animal da Secretaria Executiva da Proteção Animal:

Cargo	Símbolo	Quantidade
Gerente Operacional de Políticas da Causa Animal	CGF-2	01
Chefe do Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico	CGF-3	01
Chefe do Núcleo de Vigilância de Zoonoses	CGF-3	01

LEI Nº 14.378, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Anexo III – Das Atribuições dos Cargos em Comissão que integrarão a Secretaria Executiva da Proteção Animal da Secretaria de Estado da Saúde

Cargos	Atribuições do Cargo
Secretário Executivo da Proteção Animal	Prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário no exercício de suas atribuições; auxiliar o Secretário na supervisão e no controle da execução da política estadual de proteção animal; supervisionar atividades de Programas e Projetos de proteção animal; exercer funções de articulação interna e externa, em atendimento aos interesses da Secretaria; despachar diretamente com o Secretário e representá-lo nas suas ausências e impedimentos quando indicado; coordenar políticas de proteção animal, atuando junto aos órgãos executores no âmbito da Secretaria; emitir parecer, bem como proferir despacho, e quando for o caso, decidir nos processos submetidos à sua apreciação, pelo Secretário; delegar competências, de acordo e na forma da Lei, com o prévio consentimento do Secretário; acompanhar resultados institucionais e condução interna de elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria; propor ao Secretário soluções relativas à sua área de atuação; acompanhar assuntos e expedientes do interesse da Secretaria Executiva de Proteção Animal; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Gerente Executivo de Saúde e Bem-Estar Animal	Coordenar a formulação e execução de políticas de proteção, saúde e bem-estar animal; monitorar ações de fiscalização e de recepção de denúncias para apuração e medidas cabíveis; promover ações de educação e conscientização na área de proteção animal; desenvolver atividades de resgate e de abrigo nas operações de proteção animal; analisar e emitir parecer nos processos submetidos à sua apreciação; executar atividades de vigilância de zoonoses; dispor de base de dados relativa a atuação da Secretaria Executiva da Proteção Animal; elaborar desenvolver outras atividades correlatas.
Gerente Operacional de Fiscalização e Denúncias	Desenvolver atividades de fiscalização na área de proteção ao animal; dispor de serviço de recepção de denúncias com vistas à proteção animal; emitir relatórios e laudos relativos a sua área de atuação; observar normas legais nas ações de fiscalização; encaminhar denúncias para apuração e medidas cabíveis; registrar ações e resultados de fiscalização e denúncias sob sua responsabilidade; subsidiar relatórios e expedientes relativos a sua área de atuação; desenvolver outras atividades correlatas.
Gerente Operacional de Resgate e Abrigo	Desenvolver atividades de resgate e abrigo na área de proteção ao animal; dispor de recursos adequados aos procedimentos de resgate e abrigo aplicados; adotar sistemática de atendimento de resgate na área de proteção animal; observar e disseminar normas legais nas ações de resgate e de abrigo sob sua responsabilidade; registrar resultados de operações de resgate e de abrigo; subsidiar relatórios e expedientes relativos a sua área de atuação; desenvolver outras atividades correlatas.

Gerente Operacional de Serviços de Saúde Animal	Desenvolver atividades relativas aos serviços de saúde animal; programar e disponibilizar serviços de saúde animal; viabilizar estrutura adequada de recepção e atendimento de serviços de saúde animal; observar e disseminar normas legais na prestação de serviços de saúde animal sob sua responsabilidade; registrar atendimentos dos serviços de saúde animal; subsidiar relatórios e expedientes relativos à sua área de atuação; desenvolver outras atividades correlatas.
Gerente Operacional de Políticas da Causa Animal	Desenvolver atividades de formulação de políticas da causa animal; atuar em processos de execução e avaliação de políticas da causa animal; planejar recursos adequados para a execução de políticas da causa animal; formar equipes técnicas para atuar nas frentes de execução de políticas da causa animal; observar e disseminar normas legais aplicadas às Políticas da Causa Animal sob sua responsabilidade; analisar e responder expedientes relativos às políticas da causa animal; subsidiar relatórios e expedientes relativos à sua área de atuação; desenvolver outras atividades correlatas.
Chefe do Núcleo de Proteção ao Animal Doméstico	Executar atividades relativas à proteção ao animal doméstico; dispor de recursos logísticos em ações de proteção ao animal doméstico; observar as normas legais de proteção ao animal doméstico na sua área de atuação; registrar atividades de proteção ao animal doméstico; analisar e responder expedientes relativos às atividades de proteção ao animal doméstico; subsidiar relatórios e expedientes relativos na sua área de atuação; desenvolver outras atividades correlatas.
Chefe do Núcleo de Vigilância de Zoonoses	Executar atividades relativas à vigilância de zoonoses; dispor de recursos logísticos adequados em ações de vigilância de zoonoses; observar as normas legais na sua área de atuação; registrar atividades de vigilância de zoonoses; analisar e responder expedientes relativos às atividades de vigilância de zoonoses; subsidiar relatórios e expedientes relativos na sua área de atuação; desenvolver outras atividades correlatas.
Núcleo de Educação e Conscientização	Executar atividades relativas a educação e conscientização na área de proteção animal; fazer cumprir programação institucional de educação e conscientização na área de proteção ao animal; observar e disseminar normas legais em atividades de educação e conscientização; registrar atividades de educação e conscientização; analisar e responder expedientes relativos as atividades de educação e conscientização; desenvolver outras atividades correlatas.

LEI Nº 14.379, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 353, de 30 de janeiro de 2026, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com nova redação dada pelos seguintes dispositivos:

I - inciso I do art. 8º:

“I - que a cada 3 (três), 6 (seis), 9 (nove), 12 (doze), 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos haverá mudança de um nível de referência para o outro, correspondendo, respectivamente, aos níveis II, III, IV, V, VI e VII do Anexo II desta Lei, quando da vigência da progressão funcional horizontal;”;

II - parágrafo único do art. 8º:

“Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se interstício:
I - no caso de progressões horizontais, cada período de 03 (três) anos de efetivo exercício na carreira;
II - no caso de progressões verticais, cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira.”;

III - “caput” do art. 24:

“Art. 24. A Promoção Funcional Horizontal, para os níveis II, III, IV, V, VI e VII do Anexo II desta lei, ocorrerá após o Servidor Fiscal Tributário completar, respectivamente, 3, 6, 9, 12, 15 e 18 anos de efetivo exercício, desde que o servidor atenda aos seguintes requisitos:”.

Art. 2º Os integrantes do Grupo de Servidores Fiscais Tributários - SFT - que, na entrada em vigor da presente Lei possuírem 3 (três), 6 (seis), 9 (nove), 12 (doze), 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos de serviço público, serão reposicionados, respectivamente, nos níveis de referência II, III, IV, V, VI e VII do anexo II da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

§ 1º Excepcionalmente, serão desconsideradas, nesta ocasião, as exigências dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

§ 2º Após o reposicionamento de que trata o “caput” deste artigo, o servidor ascenderá ao próximo nível da progressão horizontal, mediante requerimento, decorrido o complemento do lapso temporal compreendido entre o tempo de efetivo exercício que o servidor possuía à época da publicação desta Lei e o corresponde período previsto entre aqueles elencados no “caput” deste artigo.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, os requisitos contidos no art. 24 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, serão exigidos proporcionalmente ao lapso de tempo previsto no citado parágrafo.

Art. 3º Será publicada, no Diário Oficial do Estado, em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, o nível de referência dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários - SFT, alcançados pelas determinações prescritas no art. 2º desta norma.

Parágrafo único. O servidor que se julgar prejudicado poderá apresentar pedido de reconsideração ao Secretário de Estado da Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, a que se refere o caput deste artigo, o qual emitirá parecer fundamentado, em até 30 (trinta) dias, sobre o reposicionamento no nível de referência questionado, dando ciência ao interessado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

LEI Nº 14.380, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Altera o Anexo II da Lei nº 8.634, de 07 de agosto de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior, ANS – 900, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 354, de 30 de janeiro de 2026, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 8.634, de 07 de agosto de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior, ANS – 900, na forma do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.380, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO ÚNICO

TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, ANS – 900

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	RS 3.242,00	RS 3.404,10	RS 3.574,31	RS 3.753,02	RS 3.940,67	RS 4.137,70	RS 4.344,59
B	RS 3.728,30	RS 3.914,72	RS 4.110,45	RS 4.315,97	RS 4.531,77	RS 4.758,36	RS 4.996,28
C	RS 4.287,55	RS 4.501,92	RS 4.727,02	RS 4.963,37	RS 5.211,54	RS 5.472,11	RS 5.745,72
D	RS 4.930,68	RS 5.177,21	RS 5.436,07	RS 5.707,87	RS 5.993,27	RS 6.292,93	RS 6.607,58
E	RS 5.670,28	RS 5.953,79	RS 6.251,48	RS 6.564,06	RS 6.892,26	RS 7.236,87	RS 7.598,72

LEI Nº 14.381 DE 23 DE ABRIL DE 2026.
AUTORIA: GOVERNADOR DO ESTADO

Define o reajuste salarial dos servidores efetivos estaduais, dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O menor vencimento e a menor remuneração atribuídos aos servidores públicos estaduais será de R\$ 1.621,00 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2026, em 10% (dez por cento), o vencimento/subsídio/pensão dos servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, bem como dos estáveis por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT, e o soldo do servidor militar estadual.

§ 1º Excetua-se do reajuste previsto no caput deste artigo os servidores estaduais ocupantes do cargo de Procurador de Estado, Delegado de Polícia Civil, nos termos do acordo do PJE nº0837904-43.2020.8.15.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital (PB), e Auditores de Controle Interno, nos termos do acordo do PJE nº 0839671-48.2022.8.15.2001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital (PB), que terão seus subsídios fixados conforme Anexos IV, V e VI, respectivamente, desta Lei.

§ 2º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2026, em 10% (dez por cento), o Adicional de Representação do Grupo Ocupacional Serviço da Saúde - SSA - 1200, disciplinado pela Lei nº 8.705, de 27 de novembro de 2008.

Art. 3º Os proventos e pensões dos servidores públicos inativos que não gozam de paridade ficam reajustados, a partir 1º de janeiro de 2026, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 4º Fica concedido reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 10% (dez por cento) no vencimento ou salário, para os servidores e empregados públicos de provimento efetivo da Administração Indireta dos órgãos: AGEVISA, DER, FUNDAC, FUNESC, IASS, LOTE, SUDEMA, SUPLAN, CEHAP, CINEP, EMPAER, EMPASA, PBTUR, PBTUR Hotéis, AESA, ARPB, DETRAN/PB, JUCEP, IMEQ/PB, UEPB, PBPREV, PROCON/PB, FAPESQ, FCAJA, FUNAD e FUNES.

Parágrafo único. O reajuste disposto no caput deste artigo estende-se aos cargos comissionados e funções gratificadas dos órgãos da administração pública indireta citados.

Art. 5º As remunerações dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passam a ser as fixadas nos termos do Anexo I e Tabela I do Anexo II desta Lei.

Art. 6º A gratificação de exercício em órgãos fazendários, a que se refere o art. 65 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, passa a ser fixada nos termos do Anexo III desta Lei.

Art. 7º Fica fixado em R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), a partir de 1º de março de 2026, o vencimento dos servidores contratados, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, incisos IV e V, da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, coordenador e assessor pedagógico, nos termos da cláusula 1ª da transação homologada pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital (PB), no processo nº 0847658-09.2020.8.15.2001.

Parágrafo único. Fica incorporada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, e compo o vencimento de que trata o caput deste artigo a Parcela Provisória de Remuneração – PPR, estabelecida pela Lei nº 349, de 25 de novembro de 2025, criada para preservar provisoriamente a remuneração nominal do prestador de serviço, em razão dos efeitos da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos da ADI nº 0002087-13.2015.8.15.0000.

Art. 8º As remunerações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, Polícia Penal e dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba serão as constantes, respectivamente, nos anexos VII, VIII, IX e X desta Lei.

§ 1º Excetua-se do limite disposto no art. 9º do Decreto nº 45.077, de 21 de maio de 2024, os servidores públicos ocupantes de cargos nas carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil e da Polícia Penal.

§ 2º O caput do art. 39 da Lei nº 11.359/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Aplica-se o disposto no art. 28 a todos os servidores integrantes do Grupo Operacional de Apoio Judiciário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, inclusive aos que se encontrem à disposição de outros órgãos, facultado a estes requerer o direito previsto no art. 19, de forma direta, nos termos estabelecidos no § 1º do art. 37, contado da entrada em vigor da lei de conversão da Medida Provisória nº 355, de 2026.”

Art. 9º A gratificação do Adicional de Representação, a Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional e as Funções Gratificadas dos cargos efetivos do Grupo de Apoio Artístico e do Grupo de Atividade Artística da Orquestra Sinfônica do Estado da Paraíba, instituídas por meio dos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005, ficam fixados nos termos do Anexo XI desta Lei.

Art. 10. Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os adicionais de tempo de serviço dos servidores civis.

Art. 11. A Bolsa Especial de Atividade Militar, instituída pelo art. 7º, inciso I, da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, passa a vigorar da seguinte forma:

I – para os servidores ocupantes de posto do quadro de oficiais: R\$ 2.460,15 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos);

II – para os servidores ocupantes de graduação do quadro de praças: R\$ 1.669,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 12. Fica criada a Gratificação de Incentivo ao Desempenho de Servidores da Gestão Fiscal (GIGEF), de caráter remuneratório, no âmbito de órgãos da gestão fiscal do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, são órgãos da gestão fiscal do Poder Executivo Estadual:

- I – a Controladoria Geral do Estado (CGE);
- II – Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);
- III – a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);
- IV – a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

§ 2º A GIGEF não poderá ser concedida aos integrantes de carreiras finalísticas dos órgãos referidos no §1º, assim considerados:

- I – os Servidores Fiscais Tributários;
- II – os Procuradores do Estado;
- III – os Auditores de Contas Públicas.

Art. 13. A GIGEF remunerará o exercício de atribuições de servidores em horários especiais ou nos níveis de produtividade definidos pelo respectivo Secretário de Estado ou Procurador-Geral do Estado, referentes ao assessoramento à atividade finalística e à tramitação de processos relacionados a:

- I – planejamento, orçamento e gestão;
- II – recursos humanos, compras, patrimônio e logística;
- III – tecnologia da informação e transformação digital;
- IV – apoio em matéria fazendária;
- V – controle interno e contabilidade;
- VI – assessoramento normativo, pesquisa e apoio à defesa processual e administrativa do Estado.

§ 1º A GIGEF será considerada incompatível, para todos os efeitos legais, com os seguintes sistemas remuneratórios:

- I – o regime constitucional de subsídios;
- II – o regime de vencimento variável de Servidor Fiscal Tributário.

§ 2º A GIGEF terá valor constante na Tabela II do Anexo II desta Lei.

§ 3º A concessão da gratificação depende da reunião dos seguintes requisitos:

- I – investidura em cargo efetivo;
- II – serviço ativo no órgão da gestão fiscal concedente;
- III – exercício de atribuições referidas no caput deste artigo;
- IV – beneficiário não integrante de carreiras finalísticas dos órgãos de gestão fiscal.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo poderá fixar outras atividades relacionadas às referidas nos incisos I a VI do caput e regulamentar demais critérios da GIGEF.

Art. 14. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NÔVAIS DE ARAÚJO
Governador

ANEXO I DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

CARGOS COMISSIONADOS PARA 2026				
GÊNERO	SÍMBOLO	VENCIMENTO (RS)	REPRESENTAÇÃO (RS)	TOTAL (RS)
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIOS DE ESTADO	CDS-1	-	-	26.273,92
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS-1	13.136,96	13.136,96	26.273,92
	CDS-2	8.056,59	8.056,59	16.113,18
	CDS-3	3.833,50	3.833,50	7.667,00
	CDS-4	2.511,60	2.511,60	5.023,20
CARGOS DE ACESSORAMENTO À DIREÇÃO SUPERIOR	CAD-1	6.620,13	6.620,13	13.240,26
	CAD-2	2.511,60	2.511,60	5.023,20
	CAD-3	1.982,84	1.982,84	3.965,68
	CAD-4	1.321,89	1.321,89	2.643,78
	CAD-5	1.189,71	1.189,71	2.379,42
	CAD-6	991,42	991,42	1.982,84
	CAD-7	859,23	859,23	1.718,46
CARGOS DE ACESSORAMENTO GERENCIAL	CAT-1	793,13	793,13	1.586,26
	CAT-2	660,95	660,95	1.321,90
	CAT-3	528,76	528,76	1.057,52
CARGOS DE GERENCIAMENTO INSTRUMENTAL	CGI-1	1.321,89	1.321,89	2.643,78
	CGI-2	925,32	925,32	1.850,64
	CGI-3	660,95	660,95	1.321,90
	CGI-4	594,86	594,86	1.189,72
CARGOS DE GERENCIAMENTO FINALÍSTICO	CGS-1	2.643,80	2.643,80	5.287,59
	CGF-1	1.321,89	1.321,89	2.643,78
	CGF-2	925,32	925,32	1.850,64
	CGF-3	660,95	660,95	1.321,90
	CGF-4	594,86	594,86	1.189,72
	CGF-5	528,76	528,76	1.057,52
CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CGF-6	396,56	396,56	793,12
	CSS-1	1.189,71	1.189,71	2.379,42
	CSS-2	925,32	925,32	1.850,64
	CSS-3	660,95	660,95	1.321,90
	CSS-4	528,76	528,76	1.057,52
	CSS-5	396,56	396,56	793,12
CARGOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CSS-6	264,37	264,37	528,74
	CSP-1	1.057,52	1.057,52	2.115,04
	CSP-2	793,13	793,13	1.586,27
	CSP-3	660,95	660,95	1.321,90
	CSP-4	528,76	528,76	1.057,52
CARGOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	CSP-5	396,56	396,56	793,12
	CAC-1	660,95	660,95	1.321,90
	CAC-2	594,86	594,86	1.189,72
CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	CAC-3	528,76	528,76	1.057,52
	CDER	-	-	3.696,00
	CPER	-	-	2.887,50
	SEER	-	-	1.963,50
	AFER	-	-	2.310,00
	CDEI	-	-	3.696,00
	CPEI	-	-	2.887,50
	SEEI	-	-	1.963,50
	AFEI	-	-	2.310,00
	CDECI	-	-	3.696,00
	CPECI	-	-	2.887,50
	SEECI	-	-	1.963,50
	CAFCI	-	-	2.887,50
	CDECIT	-	-	3.696,00
	CPECIT	-	-	2.887,50
	SEECIT	-	-	1.963,50
	CACIT	-	-	2.887,50
	CDEIS	-	-	3.696,00
	CPEIS	-	-	2.887,50
	SEEIS	-	-	1.963,50
CAEIS	-	-	2.887,50	
CARGOS DE SUPORTE ESTRUTURAL	CSE-1	660,95	660,95	1.321,90
	CSE-2	528,76	528,76	1.057,52
	CSE-3	462,66	462,66	925,32
	CSE-4	396,56	396,56	793,12
	CSE-5	251,16	251,16	502,32

ANEXO II DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

TABELA I - FUNÇÕES GRATIFICADAS A PARTIR 2026

FUNÇÕES GRATIFICADAS A PARTIR 2026		
GÊNERO	SÍMBOLO	VALOR (RS)
FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	FGT-1	462,66
	FGT-2	396,56
	FGT-3	330,47
	FGT-4	264,37

TABELA II - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO DE SERVIDORES DA GESTÃO FISCAL (GIGEF) A PARTIR 2026

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO DE SERVIDORES DA GESTÃO FISCAL (GIGEF)	
Gratificação de Incentivo ao Desempenho de Servidores da Gestão Fiscal (GIGEF)	RS 1.700,00

ANEXO III DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS 2026

SÍMBOLO	VALOR (RS)
CAD-3	2.654,77
CAD-4	2.654,77
CAD-5	2.578,92
CAD-6	2.503,07
CAD-7	2.427,21
CGS-1	2.654,77
CGF-1	2.503,07
CGF-2	2.275,53
CGF-3	2.123,81
CGF-4	1.858,34
CGF-5	1.725,59
CGF-6	1.592,87
CGI-1	2.503,07
CGI-2	2.275,53
CGI-3	2.123,81
CSE-1	1.706,63
CSE-2	1.630,79
CSE-3	1.573,89
CSE-4	1.517,00
CSE-5	1.460,13
CAT-1	2.351,36
CAT-2	2.123,81
CAT-3	1.991,08

ANEXO IV DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
TABELA DE SUBSÍDIO DOS PROCURADORES DO ESTADO 2026

SUBSÍDIOS DOS PROCURADORES DE ESTADO - JANEIRO 2026	
Classe	(RS)
Procurador de Estado - 2ª Classe	29.279,53
Procurador de Estado - 1ª Classe	32.207,49
Procurador de Estado - Classe Especial	35.428,22

ANEXO V DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
TABELA DO SUBSÍDIO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL

SUBSÍDIOS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL - JANEIRO 2026 (RS)					
Classe / Nível	I	II	III	IV	V
4ª Classe	18.826,32	19.014,58	19.204,73	19.396,77	19.590,74
3ª Classe	20.918,13	21.127,31	21.338,59	21.551,97	21.767,49
2ª Classe	23.009,94	23.240,04	23.472,44	23.707,17	23.944,24
1ª Classe	25.310,94	25.564,05	25.819,69	26.077,88	26.338,66
Especial	27.842,03	28.120,45	28.401,66	28.685,67	28.972,53

ANEXO VI DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026..
TABELA DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO

SUBSÍDIO DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO - ACI (RS)							
Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	18.680,36	19.240,77	19.801,18	20.361,59	20.922,00	21.482,41	22.042,82
B	22.416,43	23.088,93	23.761,42	24.433,92	25.106,40	25.778,90	26.451,39
C	23.350,46	24.050,98	24.751,49	25.451,98	26.152,50	26.853,02	27.599,46
D	24.284,47	25.013,00	25.741,54	26.470,08	27.198,61	27.927,15	28.655,67
E	25.218,49	25.975,04	26.731,61	27.488,16	28.244,71	29.001,26	29.757,82

F	26.125,50	26.937,08	27.721,65	28.506,22	29.290,81	30.075,39	30.859,96
G	28.020,54	28.861,16	29.701,78	30.542,40	31.383,00	32.223,64	33.064,24

**ANEXO VII DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026..
TABELA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE 2026**

REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2026 (R\$)

POSTO/GRADUAÇÃO	SOLDADO	ANUÊNIO	HABILITAÇÃO	AUX.ALIMENT.	TOTAL
SOLDADO	2.749,21	54,58	2.749,21	600,00	6.152,99
CABO	2.860,69	94,96	2.860,69	600,00	6.416,33
3º SARGENTO	3.069,03	133,60	3.069,03	600,00	6.871,66
2º SARGENTO	3.422,39	187,39	3.422,39	600,00	7.632,17
1º SARGENTO	3.846,25	218,31	3.846,25	600,00	8.510,81
SUBTENENTE	4.337,63	311,10	4.337,63	600,00	9.586,36
ASPIRANTE	4.350,07	0,00	4.350,07	600,00	9.300,15
2º TENENTE	5.271,48	141,90	5.271,48	600,00	11.284,87
1º TENENTE	6.020,51	235,77	6.020,51	600,00	12.876,80
CAPITAO	7.143,76	293,18	7.143,76	600,00	15.180,70
MAJOR	8.284,42	375,49	8.284,42	600,00	17.544,34
TEN. CORONEL	9.393,38	507,57	9.393,38	600,00	19.894,32
CORONEL	11.733,10	545,78	11.733,10	600,00	24.611,97

**ANEXO VIII DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
TABELA DA POLÍCIA CIVIL 2026**

TABELA DE COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - 2026 (R\$)						
Cargos	Classificação Funcional	Vencimento	Risco de Vida	Representação	Aux. Alimentação	Remuneração
Delegado de Polícia Civil	4ª Classe - Nível 01	12.105,62	1.473,61	3.270,64	600,00	17.449,87
	4ª Classe - Nível 02	12.226,68	1.488,34	3.303,35	600,00	17.618,37
	4ª Classe - Nível 03	12.348,94	1.503,22	3.336,39	600,00	17.788,56
	4ª Classe - Nível 04	12.472,43	1.518,26	3.369,75	600,00	17.960,44
	4ª Classe - Nível 05	12.597,16	1.533,43	3.403,44	600,00	18.134,03
	3ª Classe - Nível 01	13.450,69	1.620,96	3.597,71	600,00	19.269,36
	3ª Classe - Nível 02	13.585,20	1.637,18	3.633,70	600,00	19.456,07
	3ª Classe - Nível 03	13.721,05	1.653,55	3.670,02	600,00	19.644,61
	3ª Classe - Nível 04	13.858,26	1.670,08	3.706,73	600,00	19.835,07
	3ª Classe - Nível 05	13.996,84	1.686,79	3.743,79	600,00	20.027,43
	2ª Classe - Nível 01	14.795,76	1.783,06	3.957,48	600,00	21.136,30
	2ª Classe - Nível 02	14.943,72	1.800,89	3.997,06	600,00	21.341,67
	2ª Classe - Nível 03	15.093,15	1.818,89	4.037,02	600,00	21.549,07
	2ª Classe - Nível 04	15.244,08	1.837,08	4.077,39	600,00	21.758,55
	2ª Classe - Nível 05	15.396,52	1.855,46	4.118,18	600,00	21.970,17
	1ª Classe - Nível 01	16.275,33	1.961,38	4.353,23	600,00	23.189,94
	1ª Classe - Nível 02	16.438,09	1.980,99	4.396,76	600,00	23.415,83
	1ª Classe - Nível 03	16.602,47	2.000,81	4.440,73	600,00	23.644,01
	1ª Classe - Nível 04	16.768,49	2.020,81	4.485,14	600,00	23.874,44
	1ª Classe - Nível 05	16.936,18	2.041,01	4.529,99	600,00	24.107,18
	Classe Especial - Nível 01	17.902,87	2.212,57	4.788,55	600,00	25.503,99
	Classe Especial - Nível 02	18.081,90	2.234,69	4.836,44	600,00	25.753,03
	Classe Especial - Nível 03	18.262,71	2.257,04	4.884,81	600,00	26.004,56
	Classe Especial - Nível 04	18.445,34	2.279,60	4.933,65	600,00	26.258,59
	Classe Especial - Nível 05	18.629,80	2.302,41	4.982,98	600,00	26.515,18

Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico Legal.	4ª Classe - Nível 01	10.444,82	1.487,01	1.065,01	600,00	13.596,84
	4ª Classe - Nível 02	10.549,27	1.501,87	1.075,67	600,00	13.726,81
	4ª Classe - Nível 03	10.654,76	1.516,89	1.086,42	600,00	13.858,07
	4ª Classe - Nível 04	10.761,31	1.532,06	1.097,29	600,00	13.990,66
	4ª Classe - Nível 05	10.868,92	1.547,37	1.108,26	600,00	14.124,55
	3ª Classe - Nível 01	11.605,36	1.635,70	1.171,52	600,00	15.012,58
	3ª Classe - Nível 02	11.721,41	1.652,06	1.183,24	600,00	15.156,72
	3ª Classe - Nível 03	11.838,63	1.668,58	1.195,07	600,00	15.302,28
	3ª Classe - Nível 04	11.957,01	1.685,26	1.207,01	600,00	15.449,29
	3ª Classe - Nível 05	12.076,58	1.702,13	1.219,10	600,00	15.597,81
	2ª Classe - Nível 01	12.765,89	1.799,27	1.288,69	600,00	16.453,85
	2ª Classe - Nível 02	12.893,55	1.817,26	1.301,57	600,00	16.612,38
	2ª Classe - Nível 03	13.022,49	1.835,43	1.314,58	600,00	16.772,50
	2ª Classe - Nível 04	13.152,71	1.853,79	1.327,73	600,00	16.934,24
	2ª Classe - Nível 05	13.284,24	1.872,33	1.340,99	600,00	17.097,57
	1ª Classe - Nível 01	14.042,48	1.979,21	1.417,53	600,00	18.039,23
	1ª Classe - Nível 02	14.182,91	1.999,00	1.431,72	600,00	18.213,62
	1ª Classe - Nível 03	14.324,74	2.019,00	1.446,03	600,00	18.389,77
	1ª Classe - Nível 04	14.467,99	2.039,18	1.460,50	600,00	18.567,66
	1ª Classe - Nível 05	14.612,67	2.059,57	1.475,10	600,00	18.747,34
	Classe Especial - Nível 01	15.446,73	2.177,12	1.559,30	600,00	19.783,16
	Classe Especial - Nível 02	15.601,20	2.198,91	1.574,89	600,00	19.974,99
	Classe Especial - Nível 03	15.757,21	2.220,89	1.590,65	600,00	20.168,75
	Classe Especial - Nível 04	15.914,78	2.243,10	1.606,55	600,00	20.364,43
	Classe Especial - Nível 05	16.073,93	2.265,54	1.622,62	600,00	20.562,09
Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Necrotomista Policial, Papiloscopista Policial, Técnico em Perícia Policial e Agente Operacional de Polícia Civil	4ª Classe - Nível 01	3.871,25	1.646,89	478,30	600,00	6.596,44
	4ª Classe - Nível 02	3.909,96	1.663,35	483,07	600,00	6.656,38
	4ª Classe - Nível 03	3.949,06	1.679,97	487,90	600,00	6.716,93
	4ª Classe - Nível 04	3.988,55	1.696,77	492,77	600,00	6.778,10
	4ª Classe - Nível 05	4.028,44	1.713,76	497,70	600,00	6.839,90
	3ª Classe - Nível 01	4.258,38	1.816,38	526,12	600,00	7.200,87
	3ª Classe - Nível 02	4.300,96	1.834,54	531,38	600,00	7.266,88
	3ª Classe - Nível 03	4.343,97	1.852,90	536,69	600,00	7.333,55
	3ª Classe - Nível 04	4.387,41	1.871,42	542,07	600,00	7.400,90
	3ª Classe - Nível 05	4.431,28	1.890,13	547,46	600,00	7.468,88
	2ª Classe - Nível 01	4.684,21	1.998,20	578,74	600,00	7.861,15
	2ª Classe - Nível 02	4.731,05	2.018,19	584,52	600,00	7.933,76
	2ª Classe - Nível 03	4.778,37	2.038,36	590,36	600,00	8.007,09
	2ª Classe - Nível 04	4.826,15	2.058,73	596,27	600,00	8.081,15
	2ª Classe - Nível 05	4.874,41	2.079,33	602,24	600,00	8.155,98
	1ª Classe - Nível 01	5.152,63	2.198,70	636,61	600,00	8.587,94
	1ª Classe - Nível 02	5.204,16	2.220,69	642,98	600,00	8.667,82
	1ª Classe - Nível 03	5.256,20	2.242,88	649,41	600,00	8.748,49
	1ª Classe - Nível 04	5.308,76	2.265,32	655,89	600,00	8.829,97
	1ª Classe - Nível 05	5.361,85	2.287,97	662,45	600,00	8.912,28
	Classe Especial - Nível 01	5.667,90	2.418,35	700,29	600,00	9.386,54
	Classe Especial - Nível 02	5.724,58	2.442,54	707,28	600,00	9.474,40
	Classe Especial - Nível 03	5.781,82	2.466,96	714,35	600,00	9.563,13
	Classe Especial - Nível 04	5.839,64	2.491,63	721,50	600,00	9.652,77
	Classe Especial - Nível 05	5.898,04	2.516,54	728,70	600,00	9.743,28

**ANEXO IX DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
TABELA DA POLÍCIA PENAL 2026**

TABELA DA POLÍCIA PENAL – 2026 (RS)						
CATEGORIA	CLAS.FUNC.	VENCIMENTO	RISCO VIDA	REPRESENT.	AUX.ALIMENT.	TOTAL
1701 A I	170111	3.079,11	1.539,56	1.090,30	600,00	6.308,96
1701 A II	170112	3.233,07	1.616,53	1.090,30	600,00	6.539,90
1701 A III	170113	3.394,72	1.697,36	1.090,30	600,00	6.782,38
1701 A IV	170114	3.564,46	1.782,23	1.090,30	600,00	7.036,98
1701 A V	170115	3.742,68	1.871,34	1.090,30	600,00	7.304,32
1701 A VI	170116	3.929,81	1.964,91	1.090,30	600,00	7.585,02
1701 A VII	170117	4.126,30	2.063,15	1.090,30	600,00	7.879,75
1702 B I	170221	3.540,98	1.770,49	1.090,30	600,00	7.001,76
1702 B II	170222	3.718,03	1.859,01	1.090,30	600,00	7.267,34
1702 B III	170223	3.903,93	1.951,96	1.090,30	600,00	7.546,19
1702 B IV	170224	4.099,12	2.049,56	1.090,30	600,00	7.838,98
1702 B V	170225	4.304,08	2.152,04	1.090,30	600,00	8.146,42
1702 B VI	170226	4.519,28	2.259,64	1.090,30	600,00	8.469,22
1702 B VII	170227	4.745,25	2.372,62	1.090,30	600,00	8.808,17
1703 C I	170331	4.072,12	2.036,06	1.090,30	600,00	7.798,48
1703 C II	170332	4.275,73	2.137,87	1.090,30	600,00	8.103,89
1703 C III	170333	4.489,52	2.244,76	1.090,30	600,00	8.424,57
1703 C IV	170334	4.713,99	2.357,00	1.090,30	600,00	8.761,29
1703 C V	170335	4.949,69	2.474,85	1.090,30	600,00	9.114,84
1703 C VI	170336	5.197,18	2.598,59	1.090,30	600,00	9.486,06
1703 C VII	170337	5.457,04	2.728,52	1.090,30	600,00	9.875,85
1704 D I	170441	4.682,94	2.341,47	1.090,30	600,00	8.714,71
1704 D II	170442	4.917,09	2.458,54	1.090,30	600,00	9.065,93
1704 D III	170443	5.162,94	2.581,47	1.090,30	600,00	9.434,71
1704 D IV	170444	5.421,09	2.710,55	1.090,30	600,00	9.821,94
1704 D V	170445	5.692,15	2.846,07	1.090,30	600,00	10.228,52
1704 D VI	170446	5.976,75	2.988,38	1.090,30	600,00	10.655,43
1704 D VII	170447	6.275,59	3.137,80	1.090,30	600,00	11.103,68
1705 E I	170551	5.385,38	2.692,69	1.090,30	600,00	9.768,37
1705 E II	170552	5.654,65	2.827,33	1.090,30	600,00	10.172,28
1705 E III	170553	5.937,39	2.968,69	1.090,30	600,00	10.596,38
1705 E IV	170554	6.234,26	3.117,13	1.090,30	600,00	11.041,68
1705 E V	170555	6.545,97	3.272,98	1.090,30	600,00	11.509,25
1705 E VI	170556	6.873,27	3.436,63	1.090,30	600,00	12.000,20
1705 E VII	170557	7.216,93	3.608,46	1.090,30	600,00	12.515,69

**ANEXO X DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026..
TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2026
(valores em reais - RS)**

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2026 – 30 Horas									
NÍVEIS DE REFERÊNCIA									
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	4.199,80	4.325,80	4.455,57	4.589,24	4.726,92	4.868,72	5.014,79	5.165,23	5.320,19
B	4.619,79	4.758,38	4.901,13	5.048,16	5.199,61	5.355,60	5.516,27	5.681,75	5.852,21
C	5.312,75	5.472,14	5.636,30	5.805,39	5.979,55	6.158,94	6.343,70	6.534,02	6.730,04
D	6.375,30	6.566,56	6.763,56	6.966,47	7.175,46	7.390,72	7.612,45	7.840,82	8.076,04
E	8.287,89	8.536,53	8.792,63	9.056,41	9.328,10	9.607,94	9.896,18	10.193,07	10.498,86

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2026 – 40 Horas									
NÍVEIS DE REFERÊNCIA									
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	6.754,71	6.957,35	7.166,07	7.381,05	7.602,48	7.830,56	8.065,47	8.307,44	8.556,66
B	7.430,18	7.653,08	7.882,68	8.119,16	8.362,73	8.613,61	8.872,02	9.138,18	9.412,33
C	8.544,70	8.801,05	9.065,08	9.337,03	9.617,14	9.905,65	10.202,82	10.508,91	10.824,18
D	10.253,64	10.561,25	10.878,09	11.204,43	11.540,57	11.886,78	12.243,39	12.610,69	12.989,01
E	13.329,74	13.729,63	14.141,52	14.565,76	15.002,74	15.452,82	15.916,40	16.393,90	16.885,71

**ANEXO XI DA LEI Nº 14.381, DE 23 DE ABRIL DE 2026..
TABELA I - GRATIFICAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA**

TABELA I - GRATIFICAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
GRUPO	DESCRIÇÃO	VANTAGEM	VALOR (RS)
ARS -3000	Grupo Atividade Artística	Adicional de Representação	1.714,39
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Adicional de Representação	1.088,32
ARS -3000	Grupo Atividade Artística	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	480,25
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	240,13

TABELA II – FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

TABELA II – FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA		
FUNÇÕES GRATIFICADAS OSPB 2026		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL (RS)
FUNÇÕES GRATIFICADAS OSPB	OSFG-3	554,61
	OSFG-2	415,95
	OSFG-1	277,30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.116 de 23 de abril de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.300.000,00** (seis milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4886.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 2º GRAU			3390.39 1.760 0000	1.100.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU			3390.30 1.760 0000	600.000,00
			3390.37 1.760 0000	2.200.000,00
			3390.39 1.760 0000	2.400.000,00
TOTAL				6.300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4885.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 1º GRAU			3390.39 1.760 0000	1.100.000,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU			3390.39 1.760 0000	5.200.000,00
TOTAL				6.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.117 de 23 de abril de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 121.832,40** (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.14 1.759 0000	6.440,00

20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS
EVENTOS AGROPECUÁRIOS 3390.14 1.759 0000 79.990,40

20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E
VEGETAL 3390.14 1.759 0000 35.402,00

TOTAL 121.832,40


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

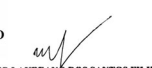
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	440,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.759	0000	6.000,00
20.606.5002.4788.0287- APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	3390.32	1.759	0000	3.990,40
20.608.5002.4611.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	3390.39	1.759	0000	8.000,00
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.759	0000	68.000,00
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	4490.52	1.759	0000	35.402,00
TOTAL				121.832,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.765 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IGOR DANIEL FEITOSA LUSTOSA**, matrícula nº 1945378, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.766 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **IGOR DANIEL FEITOSA LUSTOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.767 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TISANA MARIA BRITO GORDIANO XIMENES**, matrícula nº 1536095, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.768 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **TISANA MARIA BRITO GORDIANO XIMENES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROMOÇÃO SOCIAL, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.769 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHAES**, matrícula nº 1585801, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPACHOS, Símbolo CGI-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.770 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.771 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THALYTA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 1939483, do cargo em comissão de GERENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL, Símbolo CGF-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.772 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **PRISCILA FELIX DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.773 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WEMBLEY MARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 1913476, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.774 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WEMBLEY MARCELINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.775 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **VALMIR EURICO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.776 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **CIBELY GOUVEIA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARTICULAR DO GOVERNADOR, Símbolo CDS-3, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.777 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIELY CRISTINA DE SOUSA BRANDAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA SECRETARIA PARTICULAR DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.778 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIELY CRISTINA DE SOUSA BRANDAO**, matrícula nº 1926161, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.779 João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOHN VICTOR XAVIER ROCHA**, matrícula nº 1937154, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.



Ato Governamental nº 2.780

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOHN VICTOR XAVIER ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CGI-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.781

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANYELLE CIRNE ARAGAO**, matrícula nº 1959824, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.782

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANYELLE CIRNE ARAGAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO DO PALACIO DOS DESPACHOS, Símbolo CGI-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.783

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **ALDROVANDO GRISI JUNIOR** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.784

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **NAJILA LARISSA MARTINS PATRICIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.785

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **GABRIEL DE LIMA CIRNE** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.786

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE**, matrícula nº 5252563, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.787

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.788

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FELIPE ANDRE CRISPIM NOBREGA BRITO FALCAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.789

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDMILSON ALVES DE SOUZA	1635816	DIRETOR DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-1
JOSE RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO	1632477	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	1686933	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2

Ato Governamental nº 2.790

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GLEYSON ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-1
RAUL DE CARVALHO CALDAS	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
STENIO ANDRADE DA COSTA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2

Ato Governamental nº 2.791

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO	1632680	DIRETOR DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-1
EDNEY ANDRE ALVES DINIZ	1634101	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2
JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA	1634852	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2

Ato Governamental nº 2.792

João Pessoa, 23 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DELMIRO ANTONIO NOBREGA JUNIOR	DIRETOR DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-1
MARCONDES FRANÇA DE ARAUJO	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 215/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:


PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/00083	MARIA CLEIDE MORAES CRISPIM DA SILVA	168.022-6	ASSISTENTE SOCIAL	SES	01 ANO	14-04-2026
SAD-PSE-2026/06364	JOSÉ JOCERLAN E SILVA	173.425-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO	12-03-2026
SAD-PSE-2026/01639	HUGO AUSTEN SANTOS	168.550-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	SESDS	01 ANO	13-04-2026
SAD-PSE-2026/05262	MARIA DAS DORES BRITO SIMÕES PATRIOTA	089.933-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	15-03-2026
SAD-PSE-2026/05818	RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA	178.637-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	16-03-2026

RESENHA Nº 050/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU os processos que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/08544	182.040-1	RODRIGO DA NOBREGA CUNHA MOURA	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
SAD-PSE-2026/08544	182.429-5	CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 175/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 23-04-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2026/02533	SEC.EST.EDUCACAO	994685	ALDO LUCIO BRASILEIRO LIMA
SAD-PSE-2026/07582	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1738526	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO RAPOSO
SAD-PSE-2026/04823	SEC.EST.EDUCACAO	949108	EUCLIDES GAMA CORREIA LIMA
SAD-PSE-2026/06734	SEC.EST.EDUCACAO	1456989	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA
SAD-PSE-2026/08167	SEC.EST.FAZENDA	1479385	FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR
SAD-PSE-2026/05029	SEC.EST.EDUCACAO	1773071	JOSE LAELSON GOMES CRUZ
SAD-PSE-2026/06644	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	937002	JOSELITO DA COSTA FREITAS
SAD-PSE-2026/07448	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1822799	JULIO CESAR FERREIRA
SAD-PSE-2026/08155	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1021842	PAULO ROBERTO NOBREGA DE ARAUJO
SAD-PSE-2026/05043	SEC.EST.EDUCACAO	1366980	ROMERO PEREIRA DE SOUSA

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 235/2026
23/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE	1933426	RPPS	15	13/04/2026	27/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MERCIA MORAIS DA SILVA	9244603	RGPS	30	14/04/2026	13/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	1450085	RPPS	60	20/04/2026	18/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS	1764462	RPPS	90	19/04/2026	17/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	WALTHER TORRES DE ALMEIDA	1372459	RPPS	15	17/04/2026	01/05/2026
SEAP - PENIT REG DE PATOS	VALDEMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1681273	RPPS	17	14/04/2026	30/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA	1921401	RPPS	90	01/05/2026	29/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARILUCE DA SILVA BEZERRA	1447661	RPPS	30	16/04/2026	15/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RAQUEL MARIA DE MELO BARROS	6902201	RGPS	30	13/04/2026	12/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	SOCRATES JOSE VASCONCELOS MARTINS	1781171	RPPS	60	31/03/2026	29/05/2026
- SES - COMPLEXO PSQ JULIANO MOREIRA	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MIGUEL ARCANJO	9465898	RGPS	30	14/04/2026	13/05/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ROBERTO DINO LATTARULI	1678272	RPPS	90	11/04/2026	09/07/2026
- SES - LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN	LIDIA SOUSA DO O MARQUES	1493752	RPPS	15	09/04/2026	23/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FLAVIO LOURENCO DA SILVA	6212034	RGPS	90	15/04/2026	13/07/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	MILENA LINS DA CUNHA DIAS	1614134	RPPS	15	16/04/2026	30/04/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	1501526	RPPS	90	25/04/2026	23/07/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	JVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	9440861	RGPS	60	17/04/2026	15/06/2026

SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	LUCIA REJANE DE MACEDO MONTEIRO	1356763	RGPS	28	10/04/2026	07/05/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA DANTAS	1416090	RPPS	90	22/04/2026	20/07/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 08 - CAT	ANTONIO RAFAEL DE QUEIROZ LIMA	1885979	RPPS	20	12/04/2026	01/05/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	HERMESON GOMES DE ARAUJO SANTOS	9266071	RGPS	20	03/04/2026	22/04/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 14 - MAM	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	6181210	RGPS	180	06/04/2026	02/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	ALINE KEILLA AZEVEDO DOS SANTOS	1897152	RPPS	180	03/02/2026	01/08/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-FB	FRANCISCO INALDO TRAJANO DOS SANTOS	1320572	RPPS	90	13/04/2026	11/07/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ERICA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	1626698	RPPS	10	16/04/2026	25/04/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 68/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VICTOR FRANÇA LAGO, Matrícula 174.270-1, como gestor do Termo de Fomento 0015/2026, firmado entre a SEDAP e o INSTITUTO SOCIAL SALÃO DO QUEIJO - ISAQUE

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do fomento, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 265

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, integrantes da Equipe de Apoio e membros da Comissão Permanente de Contratação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 43.975/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as alterações recentes no quadro de pessoal da Gerência de Licitação, que demandam a atualização da composição das equipes responsáveis pelas contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e segurança jurídica dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, bem como para comporem as respectivas Equipes de Apoio, na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I. Equipe 1:

a) JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA, matrícula 193.844-4, na função de Pregoeiro e Agente de Contratação;

b) LUANN LEÓN DOMINGOS DA MOTA, matrícula 624.666-4, na função de Equipe de Apoio;

c) MAHARISHY GLEYDERTH TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA, matrícula 176.932-4, na função de Equipe de Apoio;

II. Equipe 2:

a) MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 177.638-0, na função de Pregoeiro e Agente de Contratação;

b) CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES, matrícula 628.360-8, na função de Equipe de Apoio;

III. Equipe 3:

a) MARIANNA LARISSA DA COSTA LIMA, matrícula 625.507-8, na função de Pregoeiro e Agente de Contratação;

b) MÔNICA FIRMINO DOS SANTOS, matrícula 624.828-4, na função de Equipe de Apoio;

c) LUÁ LILLYS COSTA DA SILVA, matrícula 178.522-2, na função de Equipe de Apoio;

IV. Unidade de Triagem:



- a) LAÍS CLAUDIA SOARES GOMES, matrícula 626.053-5, na função de **Equipe de Apoio**;
- b) ANNA CAROLYNE GOMES ALVES, matrícula 906.741-8, na função de **Equipe de Apoio**;
- c) ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula 176.243-5 na função de **Equipe de Apoio**;
- d) THAYNARA PEREIRA BEZERRA, matrícula 626.889-7 na função de **Equipe de Apoio**;

§1º Nos casos de ausência ou impedimento, o Agente de Contratação ou Pregoeiro será substituído por outro servidor previamente designado nesta Portaria, mediante registro nos autos do processo administrativo correspondente;

§2º Compete aos Agentes de Contratação e Pregoeiros a condução dos procedimentos licitatórios, em especial o recebimento, exame e julgamento de propostas e lances, bem como a prática dos demais atos necessários ao regular processamento das licitações, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado da Educação, responsável pela condução de procedimentos licitatórios que exijam julgamento colegiado, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I. JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA, matrícula 193.844-4, na função de **Presidente**;

II. ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula 176.243-5, na função de **Membro Titular**;

III. MARIANNA LARISSA DA COSTA LIMA, matrícula 625.507-8, na função de **Membro Titular**;

IV. LUANN LEÔN DOMINGOS DA MOTA, matrícula 624.666-4, na função de **Membro Suplente**;

V. MÔNICA FIRMINO DOS SANTOS, matrícula 624.828-4, na função de **Membro Suplente**;

VI. LUÁ LILLYS COSTA DA SILVA, matrícula 178.522-2, na função de **Membro Suplente**;

VII. MAHARISHY GLEYDERTH TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA, matrícula 176.932-4, na função de **Membro Suplente**;

VIII. MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 177.638-0, na função de **Membro Suplente**;

IX. CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES, matrícula 628.360-8, na função de **Membro Suplente**;

X. LAÍS CLAUDIA SOARES GOMES, matrícula 626.053-5, na função de **Membro Suplente**;

XI. ANNA CAROLYNE GOMES ALVES, matrícula 906.741-8, na função de **Membro Suplente**;

XII. THAYNARA PEREIRA BEZERRA, matrícula 626.889-7 na função de **Membro Suplente**.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência até ulterior deliberação, podendo ser revista a qualquer tempo, no interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 370, de 27 de junho de 2025.

Portaria nº 266

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, que tratam da Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015, que estabelece o Plano Estadual de Educação da Paraíba (PEE), em consonância com a Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência do plano, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo o analfabetismo funcional.

CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2016 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 12.048/2024, que trata do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA).

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 12.391/2025, que trata do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 3, de 8 de abril de 2025 que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB**, com o objetivo de promover a formação continuada de educadores da EJA da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, visando ao alinhamento curricular, através do nivelamento teórico-metodológico e do diagnóstico das necessidades formativas dos profissionais que atuam na EJA presencial, EJA Semipresencial e na Educação em Prisões.

Art. 2º O Projeto de Formação tem como finalidade assegurar a oferta de formação continuada, alinhada à prática pedagógica, às competências e habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Referencial Curricular Estadual, com ênfase na recuperação e na consolidação das aprendizagens, bem como no uso qualificado de recursos didáticos e tecnológicos, de forma contextualizada, humanizada e inclusiva, visando à qualificação do processo de ensino-aprendizagem.

§ 1º A formação de que trata o caput deverá promover o aprofundamento dos estudos e fomentar a construção colaborativa de práticas pedagógicas contextualizadas, comprometidas com a superação do analfabetismo e com a valorização dos sujeitos jovens, adultos e idosos no processo educativo.

§ 2º Constituem objetivos específicos do Projeto de Formação:

I - qualificar docentes da Educação de Jovens e Adultos para atuação alinhada às diretrizes curriculares nacionais e estaduais;

II - fortalecer práticas pedagógicas voltadas à recuperação e consolidação das aprendizagens;

III - incentivar o uso pedagógico de tecnologias educacionais e recursos didáticos diversificados;

IV - promover a inclusão, a equidade e o respeito à diversidade dos sujeitos da EJA;

V - contribuir para a redução dos índices de analfabetismo absoluto e funcional.

Art. 3º A implementação das ações desta Coordenação, observará as diretrizes da política do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelecido no Decreto nº 12.048, de 2024, reconhecendo que o enfrentamento do analfabetismo absoluto e funcional exige a atuação de educadores devidamente preparados e valorizados.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput deverão estar articuladas aos princípios constitucionais da equidade, da dignidade da pessoa humana e da justiça social, orientando a formulação, execução e avaliação das políticas educacionais voltadas à Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados constituirão, sob a coordenação do(a) primeiro(a), a **Coordenação de Implementação e Acompanhamento do Projeto de Formação Continuada para Educadores da Educação de Jovens e Adultos na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB**:

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA
Edilma Costa Freire	Coordenadora Geral	165.506-4
Alice Cristina Guerra Amorim Vitor	Coordenadora Adjunta	195.285-4
Erica Soares da Silva	Coordenadora Administrativa	626.318-6
Erasmus da Motta Pessoa	Coordenador Apoio técnico administrativo da coordenação administrativa	173.603-5
Adilma de Oliveira Camilo	Coordenadora Pedagógica de Formação para Educação de Jovens, Adultos e Idosos	638.345-9
Maria Dedice Ramos Tomaz	Coordenadora Pedagógica de Alfabetização de Jovens e Adultos	88.882-6
Maria Helena Lustosa Fernandes	Coordenadora Pedagógica de Alfabetização de Jovens e Adultos	621.217-4
Adriana Correia da Silva	Coordenadora Pedagógica do Mundo do Trabalho na EJA	608.885-6
Jacqueline Ferreira Santos Marques	Coordenadora Pedagógica do Mundo do Trabalho na EJA.	647.566-3
Sely Costa de Santana	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 2º e 14º GRE	613.687-7
Marileide Dantas de Souza	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 1º, 12º, e 16º GRE	183.762-1
Romeika Barboza Cartaxo Pires de Sá	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 3º e 10º GRE	194.929-2
Mônica Augusta de Souza	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 4º e 6º GRE	179.366-7
Erika Simone Rodrigues Fontes Aguiar	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 5º e 15º GRE	660.006-9
Fábia Daniela Santos da Silva	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 7º, 11º e 13º GRE	193.656-5
José Isidro Alves	Coordenador de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 8º e 9º GRE.	128.904-7
Cleiton Fernando Carneiro Ribeiro	Coordenador Apoio técnico de Articulação de Polo	605.756-0
Maria das Graças de Carvalho	Coordenadora Apoio técnico de Articulação de Polo	6930697
Luizangela da Fonseca Silva	Coordenadora de dados, inovação e informação.	618.858-3
Alexandre Batista Rezende	Coordenador Apoio técnico da coordenação de dados, inovação e informação.	618.793-5
Laryssa Abílio Oliveira	Coordenador de Comunicação	188.632-1

Art. 5º Aos membros acima relacionados, conforme suas funções, competem as seguintes responsabilidades:

I - Ao(à) **Coordenador(a) Geral** - Garantir a implementação estratégica do PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES DA EJA NA PARAÍBA: SABERES, PRÁTICAS E POLÍTICAS DE SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO - FORMAEJA-PB, alinhando-o às diretrizes da SEE e políticas educacionais. Coordenar e supervisionar as diferentes coordenações, assegurando a integração e o alcance das metas, avaliando e propondo ajustes sempre que necessários para melhorar a eficácia das ações.

II - Ao(à) **Coordenador(a) Adjunto(a)** - Apoiar o Coordenador(a) Geral na supervisão e execução das ações do projeto, garantindo eficiência e alinhamento. Acompanhar as atividades das coordenações específicas entre os setores. Executar as atividades essenciais do projeto nas áreas pedagógica e de gestão. Contribuir na elaboração e revisão de relatórios técnicos e documentos estratégicos, garantindo qualidade e precisão nas informações.

III - Ao(à) **Coordenador(a) Administrativo** - Garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas relacionadas à formação; planejar e acompanhar o cronograma de execução do projeto, assegurando o cumprimento de prazos. Solicitar, organizar e distribuir materiais didáticos e de apoio aos elaboradores de materiais pedagógicos, assegurando que todos os recursos necessários (de espaços físicos, transporte e alimentação) estejam disponíveis para o andamento das atividades.

IV - Ao (à) **Apoio técnico administrativo da coordenação administrativa** - Prestar apoio administrativo às ações, programas e projetos da EJA, organizando e arquivando documentos. Auxiliar na elaboração, conferência e encaminhamento de documentos oficiais e relatórios. Apoiar a or-

ganização de reuniões, formações e atividades, com registros e controle de frequência. Oferecer suporte à equipe e executar atividades correlatas conforme orientação da chefia.

V – Ao (à) Coordenadora Pedagógica de Formação para Educação de Jovens, Adultos e Idosos – Elaborar itinerários formativos que considerem os diversos campos do saber e as especificidades dos sujeitos da EJA. Propor temas voltados a práticas pedagógicas, avaliação, cidadania, direitos humanos, letramento digital e sustentabilidade. Ministar e coordenar formações presenciais e on-line, articulando teoria, prática e realidade dos educandos. Participar da avaliação dos resultados e produzir relatórios e sistematizações que subsidiem a tomada de decisões.

VI - Aos(às) Coordenadores(as) Pedagógica de Alfabetização de Jovens e Adultos - Planejar, com a Gerência da EJA, estratégias formativas para alfabetização de jovens, adultos e idosos, com base nos marcos legais. Integrar práticas alfabetizadoras aos princípios da educação popular, considerando os saberes prévios dos estudantes. Sistematizar metodologias e recursos que desenvolvam consciência fonológica, fluência leitora e produção textual. Ministar formações e incentivar práticas com protagonismo discente, uso de tecnologias e metodologias ativas.

VII - Aos(às) Coordenadores(as) Pedagógica do Mundo do Trabalho na EJA - Alinhar as formações às políticas de qualificação profissional e desenvolvimento socioeconômico, promovendo empreendedorismo, economia solidária e inclusão produtiva. Oferecer formações para docentes da EJA e oficinas sobre empregabilidade, direitos trabalhistas, tecnologias e inovação. Ampliar o acesso dos estudantes a experiências de trabalho, cursos e iniciativas de geração de renda. Monitorar resultados, sistematizar experiências e propor inovações com base nas políticas de educação profissional.

VIII - Aos (às) Coordenadores (as) de Articulação dos Polos - Organizar e acompanhar as atividades do polo, assegurando logística, espaços e recursos necessários à formação. Promover o diálogo entre coordenação, formadores e cursistas, garantindo comunicação e alinhamento pedagógico. Monitorar frequência, participação e desempenho dos educadores, contribuindo para a avaliação do programa. Mobilizar os participantes, articular parcerias locais e zelar por práticas formativas contextualizadas, inclusivas e emancipadoras.

IX – Aos (às) Apoio Técnico de Articulação de Polo - Organizar e acompanhar as atividades do polo, garantindo logística, espaços e recursos materiais e tecnológicos adequados à formação dos educadores da EJA; Assegurar comunicação contínua e alinhamento pedagógico entre coordenação, formadores e cursistas. Monitorar frequência, participação e desempenho dos educadores, contribuindo para a avaliação do programa. Mobilizar os participantes, articular parcerias e garantir práticas formativas inclusivas, contextualizadas e emancipadoras.

X - Ao(à) Coordenador (a) de dados, inovação e informação - Desenvolver e manter sistemas para coleta, análise e armazenamento de dados do projeto. Coletar, sistematizar e encaminhar informações e relatórios sobre o andamento da formação, apoiando a avaliação contínua. Elaborar relatórios, dashboards e documentos técnicos e financeiros, garantindo transparência e acesso às informações. Apoiar as coordenações com dados estratégicos, identificando tendências e oportunidades de melhoria. Gerenciar plataformas digitais e planejar ações estratégicas, como maratonas, alinhadas ao plano do projeto.

XI – Ao (à) Apoio técnico da coordenação de dados, inovação e informação - Auxiliar o coordenador no desenvolvimento de sistemas para coleta, análise e armazenamento de dados do projeto. Apoiar na coleta, sistematização e análise de dados e relatórios, contribuindo para a avaliação e tomada de decisões. Colaborar na elaboração de relatórios, dashboards e documentos técnicos e financeiros, assegurando transparência das informações. Prestar suporte às coordenações com dados estratégicos e no gerenciamento de plataformas digitais alinhadas ao projeto.

XII - Ao(à) Coordenador (a) de Comunicação - Alinhar as demandas de comunicação com a coordenação geral e planejar ações internas e externas da formação. Produzir, revisar e divulgar conteúdos institucionais, como comunicados, campanhas e materiais informativos. Gerenciar canais oficiais de comunicação, garantindo alinhamento à identidade e aos princípios institucionais. Articular-se com setores e supervisionar a produção de materiais gráficos, audiovisuais e digitais. Acompanhar resultados das ações e apoiar a divulgação de encontros pedagógicos e atividades institucionais.

Art. 6º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Articular e desenvolver ações que integrem as políticas públicas, inclusão produtiva, valorização dos sujeitos, articulação interinstitucional e garantia dos direitos educacionais;

II - Garantir o acompanhamento e o alinhamento das práticas pedagógicas ao currículo escolar, promovendo a formação continuada dos professores e a articulação entre os componentes curriculares, com foco na recomposição das aprendizagens;

III - Planejar e executar as ações formativas do projeto, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

IV - Orientar e apoiar os educadores da EJA na implementação de práticas alinhadas à BNCC, ao Referencial Curricular Estadual e aos princípios de uma educação humanizada, contextualizada e inclusiva;

V - Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações formativas, sistematizando dados e relatórios que contribuam para o aprimoramento contínuo do projeto;

VI - Estimular o uso de recursos pedagógicos que potencializam o processo de ensino-aprendizagem na EJA, respeitando as especificidades do público atendido;

VII - Formar, coordenar e monitorar os educadores e coordenadores pedagógicos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;

VIII - Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista, será convocado outro profissional para assumir suas funções, conforme indicação da Coordenação Geral.

Art. 7º A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, observando o cronograma, as metas e os indicadores estabelecidos no Termo de Referência do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo – FORMAEJA-PB.**

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento e prestação de contas, os integrantes da Coordenação deverão utilizar instrumentos de registro das ações pedagógicas, elaborar plano de trabalho com os resultados esperados e apresentar relatório final à FAPESQ, contendo a descrição das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

Art. 8º Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa no âmbito do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB** a ser concedida via descentralização de crédito SEE-FAPESQ, conforme o Termo de Protocolo Técnico nº 0003/2025, observadas as normas da FAPESQ, a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação estadual aplicável.

Art. 9º Em caso de afastamento, impedimento legal ou desligamento de qualquer membro da Coordenação Estadual, será designado substituto por meio de ato administrativo próprio, a fim de garantir a continuidade das ações. Os critérios para concessão, manutenção e eventual desligamento dos bolsistas serão estabelecidos em instrumento específico, em conformidade com a legislação vigente e com o plano de trabalho aprovado.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor a partir de **1º abril de 2026 e terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Portaria nº 267

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para implementação da Política Nacional Escola das Adolescências, instituída pela Portaria MEC nº 635, de 10 de julho de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 635, de 10 de julho de 2024, que institui o Programa Escola das Adolescências;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental, etapa estratégica para a garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar coerência sistêmica entre currículo, formação, avaliação e gestão, conforme diretrizes do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de organização institucional da SEE/PB para planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da política, no âmbito do regime de colaboração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT Escola das Adolescências), com a finalidade de planejar, coordenar e monitorar a implementação da Política Nacional Escola das Adolescências no âmbito da rede estadual de ensino da Paraíba.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem como objetivo estruturar o Plano de Ação da rede estadual para implementação da política, considerando os seguintes eixos

I – Governança;

II – Organização curricular e pedagógica;

III – Desenvolvimento profissional das equipes escolares.

Art. 3º - Compete ao GT Escola das Adolescências:

I – Realizar diagnóstico da rede estadual de ensino;

II – Elaborar e pactuar o Plano de Ação;

III – Definir metas, estratégias e indicadores;

IV – Articular as áreas técnicas para execução integrada;

V – Monitorar e avaliar a implementação;

VI – Elaborar relatórios técnicos;

VII – Propor instrumentos normativos complementares;

Art. 4º - A articulação institucional com os municípios e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME será realizada pela Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios – SECOM, no âmbito de suas competências.

Art. 5º - Compete às unidades administrativas da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba atuar de forma integrada na implementação da Política Escola das Adolescências, conforme suas atribuições regimentais, cabendo especialmente:

I – À Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica – SEGEP: coordenar, supervisionar e monitorar a implementação da política em âmbito estadual;

II – À Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais – GEECI, à Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GEECT e à Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular – GEGEP: coordenar e apoiar a implementação pedagógica nas unidades escolares;

III – À Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem – GEDRA: subsidiar o processo com dados, indicadores e monitoramento de resultados;

IV – À Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino e Programas Educacionais – GEPE: articular programas e projetos educacionais à política;

V – À Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade e Inclusão – GEEDI: assegurar a inclusão, equidade e diversidade nas ações da política;

VI – À Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil – GE-DPE: promover ações voltadas ao protagonismo estudantil;

VII – À Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – GEFDP: desenvolver ações de formação continuada alinhadas à política;

VIII – À Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios – SECOM: promover a articulação institucional com os municípios no âmbito do regime de colaboração.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes das unidades administrativas mencionadas no art. 5º, conforme a seguinte disposição:

Nome	Matrícula	Setor
Michelina Roberto De Moura da Cunha Lima	180.456-1	SEGEP
Dayanna Correia Lins Tavares	640.908-3	SECOM
Cleudson Cândido da Silva	193.497-0	GEECI
Francisco Geovanio da Silva Sousa	185.362-7	GEECI
Janete Ferreira Andrade	188.450-6	GEECI
Rafael Machado de Araújo Alves	189.454-4	GEECI
Mayana Lígia Gomes Toscano Soares	638.326-2	GEECT
Romana Ana Maria Andrade Malaquias	193.505-4	GEGEP
Maria Marta Benício de Pontes	620.854-1	GEEDI
Maíra Cordeiro dos Santos	189.813-2	GEFDP
Drielly Vanessa Lopes Grigório	614.292-3	GEPE
Maria Augusta Andrade da Silva	618.696-7	GEDEP
Angélica Conceição M. Lira de Holanda	633.129-7	GEDRA



Art. 7º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela SEGEP, a quem compete a supervisão estratégica.

Parágrafo único. A execução operacional das atividades ficará sob responsabilidade da GEECI e da GEGEP.

Art. 8º - O GT deverá apresentar:
I – Diagnóstico da rede: até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria;

II – Plano de Ação: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria;

III – Relatórios periódicos de monitoramento;

IV – Relatório final ao término da vigência.

Art. 9º - O Grupo de Trabalho terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato do Secretário de Estado da Educação.

Art. 10º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.”

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 268

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Designa servidores para o desempenho da função de tutor de disciplinas no Programa Se Liga no Enem Paraíba – Edição 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto nº 41.632, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Ensino Superior da Rede Estadual da Paraíba – Se Liga no Enem Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com suas respectivas funções relacionadas ao Programa Se Liga no Enem Paraíba:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Áquila Sartori Mesquita Rocha	6134785	Tutora de Redação
Cícero Isaac Barbosa Santiago	1857495	Tutor de Redação
Ivo Teixeira de Araújo Filho	1597701	Tutor de Redação
Tatiana Soares dos Santos Fronterotta	1757415	Tutora de Língua Portuguesa
Gilvamarque Pereira dos Santos	1794051	Tutor de Literatura
Dayse Alexandre Evangelista Monteiro	6107362	Tutora de Língua Espanhola
Odair José da Silva Lima	1793250	Tutor de Língua Inglesa
Ijaelson Clidório Pimentel	6358772	Tutor de Filosofia
Caio Américo Pereira de Almeida	1890344	Tutor de Geografia
Rodrigo da Silva	6409458	Tutor de Geopolítica e Atualidades
Gilbert Patsayev Marreiro Miranda	1772856	Tutor de História Geral
Thiago Brandão da Silva	6142907	Tutor de História do Brasil
Evelynne Tamara de Pontes Lima Tavares de Farias	6107435	Tutora de Sociologia
Hector Alan dos Santos Pereira	1857690	Tutor de Matemática
Juliana de Melo Santos Silva	1724967	Tutora de Biologia
Patrícia Campos de Arruda Queiroz	1638696	Tutora de Biologia
Marcos Vinício Pimenta Filho	1733397	Tutor de Física
Irazê Amorim de Oliveira Filho	1598121	Tutor de Química

Art. 2º. Nos termos do Decreto nº 41.632/2021, o Programa Se Liga no Enem tem como objetivos:

I – Fomentar o ingresso de estudantes e egressos da rede estadual no ensino superior, mediante apoio preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);

II – Orientar e acompanhar as unidades escolares na condução de ações voltadas ao acesso dos estudantes à universidade;

III – Monitorar indicadores de desempenho e resultados para o aperfeiçoamento das políticas públicas de educação.

Art. 3º. Compete a tutores designados a mediação pedagógica, o suporte técnico-teórico, a elaboração de materiais didáticos específicos e o acompanhamento do desempenho dos estudantes da 2ª, 3ª séries do Ensino Médio, Ciclos V e VI da EJA e egressos da rede estadual de educação, em conformidade com a Matriz de Referência do Enem para exercerem a função de tutor, sem prejuízo de suas atribuições originárias selecionados conforme critérios definidos pela SEE/PB.

Art. 4º. O Programa Se Liga no Enem é orientado pelas seguintes diretrizes legais: Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Matriz de Referência para o Enem e o Plano Estadual de Educação da Paraíba, além de estarem ancorados nas Diretrizes Operacionais da Rede Estadual de Ensino da Paraíba - Edição 2026.

Art. 5º. O monitoramento das atividades dos tutores do Se Liga no Enem Paraíba compete às coordenações do programa e à Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE/SEE), sendo efetivado a partir das ações executadas no ano letivo de 2026.

Art. 6º. As ações do Programa Se Liga no Enem serão avaliadas pelo alcance das metas de aprendizagem, pelos índices de participação no Enem e pelas aprovações no SiSU e ProUni.

Art. 7º. Os membros designados no art. 1º desta Portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, concedida mediante descentralização de recursos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ nos termos do plano de trabalho aprovado, observadas:

I – a legislação vigente aplicável ao Programa Se Liga no Enem Paraíba;

II – as normas e regulamentos da FAPESQ;

III – a formalização de instrumento jurídico específico entre as instituições envolvidas;

IV – a disponibilidade orçamentária e financeira

Parágrafo único: A referida bolsa terá validade de 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 415/ GS

João Pessoa, 14 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES**, Subgerente de contratos, matrícula nº 197.044-5, para GESTOR DOS CONTRATOS no âmbito da Gerência de Insumos, Bens e Serviços – GIBSS e para GESTOR DOS CONTRATOS relacionados à Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, revogando as portarias anteriores.

Portaria nº 420/2026.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/03855)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Convênio nº 001/2024, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de SÃO BENTO/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 437/ GS

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOÃO GUILHERME QUIRINO MELO**, Gerente de Obras do Projeto AMAR, matrícula nº 178.128-6, como GESTOR DO CONTRATO, referentes à contratação de obras, reformas, consultorias e demais contratos relativos à Gerência e Obras, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arnaldo de Sousa Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 001/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Antonio Pedro Ferreira Sousa como **Conselheiro Titular**;

Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves como **Conselheiro Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 002/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Alfredo Nogueira da Silva Neto como **Conselheiro Titular**;

Henrique Candeia Formiga como **Conselheiro Suplente**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 003/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Wesley Anderson Cabral Martins como **Conselheiro Titular**;
Mª do Carmo Rodrigues de Medeiros como **Conselheira Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 004/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Luiz Antonio de Medeiros Marques como **Conselheiro Titular**;
Giovane Di Lorenzo Trigueiro como **Conselheiro Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 005/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Adriano Pereira de Figueiredo como **Conselheiro Titular**;
Carla Isonide Araújo da Silva como **Conselheira Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 006/2026

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, **Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz**, como **Conselheiro Suplente**, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

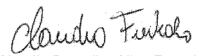
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0033/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **RAFAELA RIBEIRO CANANÉA**, matrícula n.º 178.331-9, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **RAVI RICARDO PACHÊDO DO RÊGO**, matrícula n.º 616.440-4, como fiscal, do Contrato Administrativo n.º 0003/2026, referente à contratação de licenças para utilização dos softwares, no âmbito processo administrativo **SCI-PRC-2025/00687**, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
 Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 88/2026/GS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.ª **RENATA DE LUCENA TRINIDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E. F.M. EVERALDO AGRA, EM MASSARANDUBA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0080/2024**, firmado entre esta Autarquia e **CONSTRUTORA CBR LTDA-ME (SUP-OFN-2026/00222)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 89/2026/GS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.ª **RENATA DE LUCENA TRINIDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM QUEIMADAS/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0067/2024**, firmado entre esta Autarquia e **CONSTRUTORA COPLANAR (SUP-OFN-2026/00576)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 90/2026/GS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO COMANDO GERAL, ONDE FUNCIONARÁ O PALÁCIO DOS DESPACHOS, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0025/2024**, firmado entre esta Autarquia e a **CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (SUP-PRC-2026/01174)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser



anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 91/2026/GS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.ª RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE GUARITAS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA NA E.E.E.M. DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do CONTRATO PJU Nº 0057/2023, firmado entre esta Autarquia e **J. MOTTA ENGENHARIA LTDA (SUP-OFN-2025/02340)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 104/2026/GS

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.ª RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M ANTÔNIO COELHO DANTAS, NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA**, objeto do CONTRATO PJU Nº 0031/2023, firmado entre esta Autarquia e a **COSTA DO SOL EIRELLI (SUP-OFN-2026/00941)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

RESENHA Nº 05/2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII, letra "b" do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990, despachou o Processo abaixo relacionado que faz retornar ao órgão de origem, o servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
600.162-9	ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS	CHP-OFI-2026/00601

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 088/2026

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-

5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 087/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 003/2026

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2500048180, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho **JCP-DES-2026/00410**,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de Nº 59 de **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL** a **JESSICA DE SOUZA EGITO**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº JCP-PRC-2025/00269

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em Sessão Plenária realizada em 26/03/2026, reconheceu, por maioria, a improcedência da denúncia, registrando-se duas abstenções, em consonância com parecer contrário da Procuradoria.

Ausente o denunciante A.M.S. e seu advogado.

Presente o denunciado M.T.M.C., acompanhado de seu advogado Rembrandt Medeiros Asfora (OAB/PB nº 17.251), o qual realizou sustentação oral.

João Pessoa/PB, 31 de Março de 2026.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO

Secretária Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 057/GCG/2026-CG.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do §3º do Art.15 da Lei Estadual Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2027 utilizará como nota do Exame Intelectual as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2026, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - INFORMAR que os interessados deverão tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, e suas modificações, constantes em link da Assembleia Legislativa da Paraíba, bem como na Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.622, de 19 de maio de 2018 e Lei nº 11.194 de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.697, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - INFORMAR que no CFO BM/2027 será exigido o prescrito no Art. 3º da Lei Estadual nº 7.605/2004, alterado pela Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, no qual determina que o candidato deverá possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, para ter sua matrícula efetivada no Curso de Formação de Oficiais de Estado-Maior (CFO BM).

Art. 4º - INFORMAR que 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso, serão reservadas aos negros, nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021.

Art. 5º - RECOMENDAR aos interessados em participar que façam suas inscrições no ENEM 2026 e aguardem a publicação do Edital do mencionado Concurso, quando eles deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

PORTARIA nº 060/2026/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo **CB 525.901-1 JOÃO PAULO BEZERRA BARBOZA**, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2026/06079, da lavra do CAP. BM **QOEM MANOEL HENRIQUES SOBRINHO NETO**, Comandante da 8ª CIBM, **RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 13 de abril de 2026, o CB 525.901-1 JOÃO PAULO BEZERRA BARBOZA, filho de DAMIANA CANDIDA BEZERRA DE SOUZA e ALDO BARBOZA DE SOUZA, nascido no dia 03 de julho de 1987, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009, conforme Portaria nº 087/2009 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 10 de março de 2009, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0149, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB .

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e arquite-se.

PORTARIA nº 060/2026/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo CB 525.901-1 JOÃO PAULO BEZERRA BARBOZA, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2026/06079, da lavra do CAP. BM QOEM MANOEL HENRIQUES SOBRINHO NETO, Comandante da 8ª CIBM, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 13 de abril de 2026, o CB 525.901-1 JOÃO PAULO BEZERRA BARBOZA, filho de DAMIANA CANDIDA BEZERRA DE SOUZA e ALDO BARBOZA DE SOUZA, nascido no dia 03 de julho de 1987, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009, conforme Portaria nº 087/2009 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 10 de março de 2009, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0149, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB .

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e arquite-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
Comandante Geral do CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 194/2026/GCG - GC

Cabedelo -PB, 23 de abril de 2026.

Licenciamento ex-offício do SOLDADO REC QAM PM matrícula 532.351-7 FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01586;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 18 de março de 2026, o SOLDADO REC QAM PM matrícula 532.351-7 FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO, filho de Francisco de Assis B. dos Santos e Silvano dos Santos Bento, nascido no dia 20 de janeiro de 1994, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 31 de outubro de 2025, por haver sido empossado na Polícia Penal do estado de Pernambuco no cargo efetivo de POLICIAL PENAL. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 195/2026/GCG - GC

Cabedelo -PB, 23 de abril de 2026.

Licenciamento ex-offício do SOLDADO REC PM QAM matrícula 534.021-7 GABRIEL ALVES DA SILVA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01767;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 19 de março de 2026, o SOLDADO REC PM QAM matrícula 534.021-7 GABRIEL ALVES DA SILVA, filho de José Raimundo da Silva Filho e Joselia Alves da Silva, nascido no dia 27 de setembro de 1998, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 31 de outubro de 2025, por haver sido empossado na Polícia Penal do estado de Pernambuco no cargo efetivo de POLICIAL PENAL. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0196/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 23 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212,

de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referentes aos respectivos objetos:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º TEN PM QOEM	531.398-8	Luiz Eduardo de Arruda Moreira	0015/2026	Contratação de Serviço técnico especializado, para realização de curso presencial GNSS RTK para Georreferenciamento.
Fiscal	2º TEN PM QOEM	531.400-3	Matheus Nunes Barbosa		
Gestor	2º TEN PM QOEM	531.398-8	Luiz Eduardo de Arruda Moreira	0016/2026	Contratação de Serviço técnico especializado para capacitação em licitações de obras públicas e gestão e fiscalização de contratos administrativos.
Fiscal	2º TEN PM QOEM	531.400-3	Matheus Nunes Barbosa		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM QOEM
Comandante-Geral

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0018/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como no Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Mat. 186.147-6 EVALDO ROQUE DA SILVA, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 005/2026, celebrado entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa BRASLUSO TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de agenciamento de reserva e hospedagem em hotéis e/ou pousadas em todo território brasileiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

PORTARIA Nº 0019/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como no Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o militar estadual 2º Sargento QPRR Mat. 526.280-1, JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2026, celebrado entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa BRASLUSO TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de agenciamento de reserva e hospedagem em hotéis e/ou pousadas em todo território brasileiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 018/2026.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 024/2026, referente ao evento MTM – Minas Travel Market 2026, que ocorrerá nos dias 23 a 24 de abril de 2026, na cidade de Belo Horizonte - MG.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Externa Nº 002/2026/MDPF/DG

Patos, 22 de abril de 2026

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor



e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 300/2026	Aquisição de GÁS liquefeito de petróleo-2025	Gestor	MARIA NATÁLIA DE LIMA NEVES VIEIRA	618492-8	138.045.894-30
		Fiscal	KISSYA LOHENNA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	914624-5	712.217.124-89

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SEFORA CÂNDIDA ALMEIDA DE VASCONCELOS
 Diretora Geral
 Maternidade Peregrino Filho

Hospital Distrital de Itaporanga

Portaria Nº 0008/2026-DG/HDDJGS

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0010/2026	Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.	Gestor	Nalanda Pacheco Vicente	923.479-9	139.550.864-02
		Fiscal	Larissa dos Santos Cândido	942.325-7	086.280.104-40

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itaporanga/PB, 23 de abril de 2026.


SAMUEL ROMNEY PEREIRA ALVES
 DIRETOR GERAL
 MATRÍCULA 191.914

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0441

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev de nº 2707-10 e Judicial de nº 0811002-66.2025.8.15.0000.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0152/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado em 28/03/2025, Que Concedeu a Reforma De Ofício ao SUBTENENTE PM, ALUÍSIO CÂNDIDO MACIEL, matrícula nº. 503.686-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 25/07/2012.

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1466

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008884-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mer-

cadoria em Trânsito, matrícula nº 68.514-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 06/01/2026

João Pessoa, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 089/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”-FUNDAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 12.635, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências e em concordância com o Ato Conjunto nº 02/2024 diário TJPB diário 22/03/2024, bem como, Ato Conjunto nº 02/2024 – Diário Oficial 04/05/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o diagnóstico sobre quantitativo e tipologia das vagas do sistema socioeducativo do Estado da Paraíba;

PRIMEIRA REGIÃO – JOÃO PESSOA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
Centro Educacional do Adolescente – CEA	Internação Provisória	56	77
	Ala protetiva	15	
	Internação-sanção	05	
	Ala LGBTQIA+	01	
Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE	Internação	80	94
	Ala protetiva	14	
Centro Educacional do Jovem – CEJ	Internação	59	59
	Ala protetiva	00	
Semiliberdade	Semiliberdade	24	24
Centro Socioeducativo Rita Gadelha	Internação Provisória	04	20
	Internação	16	
	Ala protetiva	00	

TERCEIRA REGIÃO – LAGOA SECA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
Complexo Lar do Garoto – Padre Otávio Santos	Internação Provisória	15	81
	Internação	52	
	Ala protetiva	12	
	Ala LGBTQIA+	02	

DÉCIMA REGIÃO – SOUSA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
Centro Educacional do Adolescente – Raimundo Doca Benevides Gadelha	Internação Provisória	05	25
	Internação	20	
	Ala protetiva	00	

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 107, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial em 05 de junho de 2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria republicada por incorreção de dados.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 091/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo FDC-PRC-2026/00275;

RESOLVE:

CANCELARA VACÂNCIA, a pedido, de WILDNER RODRIGUES PEREIRA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo no Complexo Lar do Garoto, matrícula **664.106-7**, concedida nos termos do art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com data de retorno em 01/04/2026.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 092/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA	664.412-1	0006/2024
ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA	664.412-1	0007/2024

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMIRO SOARES
 PRESIDENTE DA FUNDAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 162

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0085/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a 6ª Festa Literária da Rede Estadual da Paraíba-FLIREDE, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/07608.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A				
ESTUDANTES	3390.20	1.500	1001	280.600,00
TOTAL				280.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA
 Presidente da FUNPEC

Amílcar Rabelo de Queiroz
 Presidente da FUNPEC

Portaria Conjunta nº 163

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0087/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo desenvolver, conjuntamente, o PROJETO CONSULTORIA EDUCACIONAL ESTRATÉGICA ? CEDE/PB visa aprimorar a qualidade da educação no Estado, com foco em uma gestão educacional eficiente e alinhada às diretrizes do PNE e PEE, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/08191.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
	3390.20	1.500	1001	393.600,00
TOTAL				393.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ERNIVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Amílcar Rabelo de Queiroz
 Presidente da FUNPEC

Portaria Conjunta nº 164

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0084/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo desenvolver conjuntamente o Projeto Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas na Paraíba-PRECEA/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-PB/2026 que visa estimular a educação de qualidade no Estado da Paraíba, tudo em conformidade com as normas vigente, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/07311.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A				
ESTUDANTES	3390.20	1.500	1001	551.100,00
TOTAL				551.100,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ERNIVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Amílcar Rabelo de Queiroz
 Presidente da FUNPEC

Portaria Conjunta nº 165

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0083/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a implementação do PROCEDI Projeto de Reorganização Curricular, Estruturação da Parte Diversificada No Ensino Fundamental- Anos Iniciais-PB/2026, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/07328.;

RESOLVEM:



Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.20	1.500 1001	366.600,00
TOTAL			366.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


REPUBLICAICA DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESP

Portaria Conjunta nº 166

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0082/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo implementar, conjuntamente, ações de intercâmbio estudantil no Ensino Médio, visando diversificar a formação dos estudantes, através de imersão cultural e, conseguinte, ampliação de repertório, com vistas à melhoria educacional, tudo em conformidade com as normas vigentes e conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/05893.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

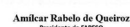
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.20	1.500 1001	873.000,00
TOTAL			873.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


REPUBLICAICA DA PARAÍBA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESP

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 167

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver ações de fomento aos empreendimentos selecionados, selecionados e aprovados na etapa Estadual da Expo Favela 2026, considerados como de elevado grau de inovação e compromisso social, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00144. ;

R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

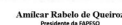
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500 0000	825.000,00
TOTAL			825.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESP

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA DO EDITAL Nº 016/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO: SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00233; no parecer nº 0345/PGE G-2026.; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna pública a errata do EDITAL Nº 016/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO SELECIONAR PROPOSTA DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO (OSC) DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2026

Onde se lê:

8.2.1. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Leia-se:

8.2.1. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Onde Lê-se no Anexo VII - Memorial Descritivo de Itens e Serviços:

Item 7.0: A contratação do cachê da Atração Principal não deve ultrapassar ¼ do valor global deste edital;

Leia-se no Anexo VII - Memorial Descritivo de Itens e Serviços:

Item 7.0: A contratação do cachê da Atração Principal não deve ultrapassar o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA
CNPJ Nº 02.921.821.0001/96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação do Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, Dr. Arimateus Silva Reis, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores Conselheiros, para se reunirem, em primeira convocação, no próximo **dia 23 de abril de 2026, às 16h00**, na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital ZOOM, quando serão tratados os seguintes assuntos; a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral do exercício findo de 2025 (Art. 12, "a" do Estatuto Social do LIFESA); b) Recondução de mandato da Diretoria do LIFESA; c) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.



AVISO AOS CONSELHEIROS: Comunicamos aos senhores conselheiros que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Avenida João Machado, nº 109 – Centro, João Pessoa-PB
João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA
CNPJ nº 02.921.821.0001/96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente da Assembleia Geral, Dr. Arimatheus Silva Reis, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 16h30min do dia 23 de abril de 2026, na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital ZOOM, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025 e apreciar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); d) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Avenida João Machado, nº 109 – Centro, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

NOTA

CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
C.N.P.J. Nº 09.189.499/0001-00

A CODATA informa a correção na publicação das demonstrações contábeis (Diário Oficial da União 02/04/2026, páginas 78 e 79), deliberação do conselho de administração, da assinatura do membro. Onde se lê Fabio Brito Ferreira (membro), leia-se João Antônio Dias Morais (membro).

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual 4.335/81, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AUREA MINERAÇÃO LTDA - AUSTA MINERADORA	30.233.073/0001-94	2024-09779
02	ANTÔNIO AECIO FERNANDES BESERRA - MADEIREIRA FERNANDES	46.229.794/0001-60	2025-03626
03	ARÃO LUCAS DE ARAÚJO - CPF/CNPJ nº 342.888.304-78	342.888.304-78	2025-13670
04	JOSÉ FERREIRA BORGES	251.159.604-00	2025-13670
05	EDILSON SANTOS	645.254.734-87	2026-00475

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2023-01207, em nome de AIAS CORREA DA MOTA, CPF nº 087.262.254-17, para informar que o Conselho de Proteção Ambiental

do Estado da Paraíba – COPAM deliberou pela manutenção da multa aplicada, com a devida atualização monetária, em desfavor do interessado. Informamos, ainda, a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista ou o parcelamento do débito, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Consta também decisão pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não demonstrou interesse no cumprimento das disposições contidas na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos. Portanto, fica o interessado convocado a entrar em contato com esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias, para fins de quitação do débito. Adicionalmente, nos termos do art. 2º da referida Deliberação, considerando que os bens permaneceram sob depósito do interessado (Termo de Apreensão e Depósito nº 09853), fica o autuado notificado a proceder à entrega dos equipamentos sonoros ao Núcleo de Patos da SUDEMA, no prazo de 10 (dez) dias.

O não cumprimento das determinações constantes neste edital implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a negativação junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, bem como a inscrição do débito em Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 3690-001955 e (83) 9907-1336, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2025-04106, em nome de TARCISIO SILVA DE SOUZA – CPF nº 100.956.584-24, solicitando que seja informado a esta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias, o quantitativo de aves abatidas no Abatedouro Tarcisio Aves. Ademais, solicitamos que seja apresentada, quando for emitida, cópia da Licença Ambiental solicitada na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mamanguape sob protocolo nº 2.462/2024.

A protocolização dos documentos deverá ser realizada por meio do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

O atendimento presencial na SUDEMA ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do endereço eletrônico: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 ou (83) 3690-1955, ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com. Alterações na modalidade de atendimento serão informadas no endereço virtual da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ/PB

EXTRATO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº/2026 SECTIES/FAPESQ-PB SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO WEB SUMMIT RIO 2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a seleção de startups sediadas no Estado da Paraíba para exposição, com apoio institucional, no evento Web Summit Rio 2026, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar startups sediadas no Estado da Paraíba, seja na condição de matriz ou de filial, devendo o coordenador proponente possuir domicílio fiscal ativo e regular no Estado, para concessão de apoio financeiro destinado à exposição no Web Summit Rio 2026, com vistas a estimular soluções inovadoras, ampliar a visibilidade dos empreendimentos, promover o acesso a mercados, investidores e parceiros estratégicos, bem como fomentar a geração de negócios e o fortalecimento do ecossistema de inovação paraibano.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Serão disponibilizadas, conforme a linha de atuação:

I - Linha 1: 24 (vinte e quatro) vagas para seleção imediata e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva;

II - Linha 2: 06 (seis) vagas para seleção imediata e 03 (três) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

2. DAS FASES DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção das startups será realizado em 02 (duas) fases distintas e eliminatórias, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Fase 01 - Avaliação pela SECTIES/FAPESQ/SEBRAE-PB que compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise documental: consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da conformidade da documentação apresentada, nos termos deste Edital;

II. Avaliação de pitch: as startups habilitadas na etapa de análise documental serão convocadas para apresentação de pitch, em data e horário definidos no cronograma deste Edital.

2.1.1.2 A avaliação das startups na etapa de pitch observará os seguintes critérios, totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos:

- I. Clareza e objetividade;
- II. Grau de inovação e diferenciação da solução;
- III. Potencial de mercado e escalabilidade;
- IV. Maturidade da solução;
- V. Potencial de representatividade no evento.

2.1.2 Fase 02 - Avaliação pela Comissão Avaliadora do Web Summit Rio 2026, responsável pela validação das empresas para participação na ilha de startups e estande institucional do Governo do Estado no evento.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	23/04/2025
Prazo de impugnação do Edital	24/04/2026 a 28/04/2026
Prazo de inscrição	29/04/2026 a 05/05/2026
Prazo de avaliação da documentação	06/05/2026 a 07/05/2026
Convocação para apresentação do pitch	08/05/2026
Apresentação do pitch	11/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	13/05/2026
Prazo para submissão de recursos	13/05/2026 a 14/05/2026
Período de avaliação pela organização do evento Web Summit	15/05/2026 a 19/05/2026
Divulgação do Resultado Final	20/05/2026

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 As startups selecionadas no âmbito deste Edital farão jus à concessão de aporte financeiro individual, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas à participação no Web Summit Rio 2026.

4.2 O recurso financeiro deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) coordenador proponente da proposta, sendo vedada sua transferência a terceiros, e será destinado, exclusivamente, ao custeio dos seguintes itens financeiros do coordenador proponente:

- I. Passagens aéreas;
- II. Hospedagem.

4.3 Além do aporte financeiro, cada startup selecionada terá direito a 03 (três) ingressos para participação no evento, sendo:

- I. 01 (um) dia de exposição na ilha de startups ou estande institucional do Governo do Estado da Paraíba;
- II. 01 (um) ingresso destinado ao coordenador proponente da proposta para os quatro dias de evento;
- III. 02 (dois) ingressos destinados a representantes indicados pelas startups para os quatro dias de evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das propostas para este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas através de formulário on-line disponível no site <<https://se.cties.pb.gov.br>>. Acesse o formulário clicando <https://forms.gle/hJwccaqC8Um6Xwj7>.

Campina Grande, 23 de abril de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ

Presidente da FAPESQ

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL LOTEPE Nº 004/2023

SISTEMAS DE PAGAMENTOS PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrónio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, **considerando**: Que a empresa DIGITOPAY INTERMEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.833.698/0001-20, foi credenciada perante a LOTEPE, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 004/2023, para atuar como fornecedora de solução de meios de pagamento para os permissionários lotéricos da Loteria do Estado da Paraíba;

Que o Edital de Credenciamento nº 004/2023, em seu item 18.1, inciso I, prevê a possibilidade de descredenciamento por solicitação da própria Credenciada, mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

Que a DIGITOPAY INTERMEDIÇÃO LTDA, por intermédio de sua representante ALLIANCE

GOVERNANÇA LTDA, devidamente constituída por procuração, protocolou solicitação formal de descredenciamento perante a LOTEPE, instruída com requerimento datado de 20/04/2026 e encaminhamento eletrônico de 21/04/2026;

Que a LOTEPE, após análise da solicitação e considerando a regularidade formal do pedido, resolve acatar o pleito de descredenciamento;

Dá-se publicidade ao DESCREDENCIAMENTO, a pedido, da empresa DIGITOPAY INTERMEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.833.698/0001-20, conforme o Edital LOTEPE nº 004/2023, revogando-se os efeitos da declaração formal de indicação de gateway de pagamento anteriormente apresentada, mantendo-se a obrigação de conservar em sigilo e segurança as informações recebidas e processadas, bem como o cumprimento dos protocolos de segurança e conformidade definidos pela LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme o item 13.1, XIX e XXIV, do referido Edital.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

HABILITAÇÕES

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pelo **CONSÓRCIO PB (ATLAS GAMING LTDA – Empresa Líder – CNPJ nº 65.291.426/0001-97, FLOWTECH TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 65.077.890/0001-85, IRON PLAY LTDA – CNPJ nº 65.414.358/0001-06, NXP GAMING SOLUTION LTDA – CNPJ nº 64.895.043/0001-65, TRIAX PARTICIPACOES LTDA – CNPJ nº 65.902.661/0001-58)** de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pelo **CONSÓRCIO PB (ATLAS GAMING LTDA – Empresa Líder – CNPJ nº 65.291.426/0001-97, FLOWTECH TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 65.077.890/0001-85, IRON PLAY LTDA – CNPJ nº 65.414.358/0001-06, NXP GAMING SOLUTION LTDA – CNPJ nº 64.895.043/0001-65, TRIAX PARTICIPACOES LTDA – CNPJ nº 65.902.661/0001-58)** de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

☎ 3218.6500

✉ circulacao@epc.pb.gov.br

EP EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2026

DATA 08/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00188-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DAS 5ª, 15ª E 16ª REGIÕES, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL	
Lote 001	SENHOR BELTRANO PANIFICAÇÕES LTDA	56960997000186	R\$ 1.375.736,00	
Lote 002	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	R\$ 162.992,16	
VALOR TOTAL			1.538.728,16	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2026

DATA 22/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00230-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES DIVERSOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128687	PORTEX	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	1.950	38,250	74.587,500
2.0	128687	PORTEX	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	650	38,250	24.862,500
3.0	128688	PORTEX	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	1.575	38,850	61.188,750
4.0	128688	PORTEX	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	525	38,850	20.396,250
6.0	133260	RAWAMED/HAGMED	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	270	107,510	29.027,700
7.0	133261	RAWAMED/HAGMED	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	26685436000155	Un	250	107,530	26.882,500
8.0	133262	RAWAMED	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	190	108,040	20.527,600
9.0	128682	POLYMED	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	3.600	5,490	19.764,000
10.0	128683	POLYMED	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	2.000	5,490	10.980,000
11.0	128684	POLYMED	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	Un	3.700	5,490	20.313,000
14.0	128694	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	11.656	23,990	279.627,440
15.0	128694	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	1.244	23,990	29.843,560
16.0	128695	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	13.986	23,810	333.006,660
17.0	128695	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	1.414	23,810	33.667,340

18.0	128696	BIOMEDICAL	OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACA	05578020000168	Un	20.613	26,000	535.938,000
19.0	128696	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	1.487	28,870	42.929,690
20.0	128697	BIOMEDICAL	OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACA	05578020000168	Un	27.713	26,000	720.538,000
22.0	121649	POLYMED	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Un	114.375	0,700	80.062,500
23.0	121649	DESCARPACK	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Un	38.125	1,050	40.031,250
VALOR TOTAL							2.404.174,240	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 099/2025

DATA 16/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01153-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES PARA APOIO AOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QTDE	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	129962	VMI	VMI SERVICE LTDA	40948566000164	Un	69	8.600,000	593.400,000	7.120.800,000
VALOR TOTAL							593.400,000	7.120.800,000	

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 19.000.000134.2025

PREGÃO Nº 026/2026

CADASTRO CGE Nº 26-00378-6

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2026

1º - Conforme Termo de Homologação do Pregão de Registro de Preços nº 026/2026 publicado no DOE do dia 17/04/2026, onde se lê:

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; Secretaria de Estado do Desenvolvimento humano – SEDH; Fundo Estadual de Assistência Social – SEDH/FEAS; Fundo Estadual do Trabalho – SEDH/FETPB; Fundo de Apoio às Ações Cidadãs – SEDH/FAAC; Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – SEDH/FUNDESC; Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado da Educação – SEE e Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL.

Leia-se:

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; Secretaria de Estado do Desenvolvimento humano – SEDH; Fundo Estadual de Assistência Social – SEDH/FEAS; Fundo Estadual do Trabalho – SEDH/FETPB; Fundo de Apoio às Ações Cidadãs – SEDH/FAAC; Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – SEDH/FUNDESC; Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado da Educação – SEE; Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL.

2º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 19.000.000128.2025**

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO**, destinado aos órgãos: **SES, CCG E FUNAD**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **08/05/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910072026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00592-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO Nº 19.000.000163.2025**

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, ENTERAIS E RETAIS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **08/05/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900422026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00877-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026
PROCESSO Nº 19.000.000005.2026**

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO (FECHADURAS/ TRINCOS/ MAÇANETAS/ DOBRADIÇAS/ MOLAS)** destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES e SEAP**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/05/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90065/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00859-3

Publicado no DOE no dia 23/04/2026. Republicado por incorreção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
PROCESSO Nº 19.000.000010.2026**

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **08/05/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90049/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00865-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026
PROCESSO Nº 19.000.000116.2025**

OBJETO/ÓRGÃO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS PERFUSORAS E EQUIPOS EXTENSORES COM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/05/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900722026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00885-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026
PROCESSO Nº 19.000.000165.2025**

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHE**, destinado aos órgãos: **PMPB e CBMPB**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **08/05/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900482026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00799-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO Nº 19.000.000198.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinado à **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **13/05/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910452025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o **FRACASSO** da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00884-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C N°SES-PRC-2026/03955
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 31/03/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIs (JAPONAS E LUVAS TÉRMICAS), EM RAZÃO DO VALOR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 31/03/2026, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviada pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
CHEFE DE NÚCLEO
MATRICULA N° 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/06409
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 126/2026
REGISTRO CGE: 26-00873-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ZUMIRA OLIVIA DE SOUZA E OUTROS - PROC JUDICIAL N° 0800262-66.2024.8.15.7701.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: NORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.448.000/0001-52, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais); CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.687.725/0002-43, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 39.903,00 (trinta e nove mil novecentos e três reais), perfazendo o valor total global de R\$ 67.803,00 (sessenta e sete mil oitocentos e três reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/45436
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00890-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC PARA CONFECCÃO DA REVISTA MINHA SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.366.790/0001-06, perfazendo o valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80948-9

Nº do Instrumento 0101/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

Valor Original do Instrumento 80.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO ATÉ 30 DE NOVEMBRO 2026 (POR MAIS 06 MESES), SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 12/11/2024 A 30/11/2026

Data da assinatura do aditivo 14/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02705-7

Nº do Contrato 016//2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 16.130.848,20

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo A REVISÃO CONTRATUAL PARA FINS DE SUPRESSÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS. A SUPRESSÃO REPRESENTA O MONTANTE DE R\$ 206.620,49 (DUZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 1,6% SOBRE O SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 18.832.488,12 (DEZOITO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Valor do aditivo -206.620,49

Período da vigência do Contrato 12/9/2024 A 12/9/2027

Data da assinatura do aditivo 16/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.154.685,17

Gestor do Contrato DARLEY MEDEIROS SOUSA - Mat.: 919473-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22876-7

Nº do Contrato: 00234/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: FUNDAÇÃO NAPOLEAO LAUREANO

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em tratamento oncológico com Quimioterapia, Radioterapia/braquiterapia e Oncohematologia, aos usuários do Sus

Valor (Original): R\$ 10.000.168,27

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/02/2026 a 23/02/2027

Data da assinatura: 23/02/2026

Gestor Contrato: Adalzira Andreina Cavalcanti de Miranda Coelho -

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24026-7

Nº do Contrato: 00262/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES

Valor (Original): R\$ 91.104,60

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027

Data da assinatura: 19/03/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23954-1

Nº do Contrato: 00340/2026



Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DROGAFONTE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E OUTROS
Valor (Original):	R\$ 21.119,83
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.301.5007.2213.0000287.3390.30.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	23/03/2026 a 23/03/2027
Data da assinatura:	23/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24624-9
Nº do Contrato:	00412/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A)
Valor (Original):	R\$ 4.033.566,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/04/2026 a 14/04/2027
Data da assinatura:	14/04/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NATALIA NUBELIA DO NASCIMENTO SILVA

CNPJ n.º 38.178.110/0001-10

Data da Assinatura: 22/04/2026

Vigência: 21/06/2026

Classificação Funcional Programática:

1856 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002,

reserva orçamentária nº 5819.

Valor Global: R\$ 5.585,92 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO TRATAMENTO EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA NO PROCESSO Nº 0801187-62.2024.8.15.7701, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/10590.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 16/04/2026

Vigência: 16/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1839

Reserva: 6208

Valor Global R\$ 201.375,63 (duzentos e um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AS 42 (quarenta e duas) CIRURGIAS REALIZADAS NO PROGRAMA PARAÍBA CONTRA O CÂNCER, ATOS MÉDICOS PRESTADOS NA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA, FEITOS NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08785

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NATALIA NUBELIA DO NASCIMENTO SILVA

CNPJ n.º 38.178.110/0001-10

Data da Assinatura: 22/04/2026

Vigência: 21/06/2026

Classificação Funcional Programática:

1856 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002,

reserva orçamentária nº 5819.

Valor Global: R\$ 5.585,92 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO TRATAMENTO EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA NO PROCESSO Nº 0801187-62.2024.8.15.7701, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/10590.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO COMUNICADO DE RECURSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2026/SEIRH

PROCESSO Nº31.000.002277.2025

NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2025/002277

NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00830-1

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ES-

TADO DA PARAÍBA - SEIRH através da Comissão Permanente Contratação (CPC) para conduzir os

processos relativos aos procedimentos licitatórios, instituída pela Portaria GS 001/2026, publicada no

DOE na edição de 10/01/2026, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.133 de 2024, que trata

das Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará licitação na modalidade **CON-**

CORRÊNCIA Nº021/2026 (PRESENCIAL), cujo objetivo é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO E INSTA-

LAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA O ANO DE 2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE

RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH”, com amparo legal

na Lei, conforme o Edital dessa Concorrência e seus demais anexos desta Licitação. O Edital encontra-se

à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Contratação, na sede da Secretaria de

Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), localizada no Prédio do DER, na Avenida

Duarte da Silveira, S/N – 1º andar; no Bairro da Torre, CEP : 58.013-280, telefone (83)31331274, João

Pessoa-Paraíba, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O Edital poderá ser

obtido através da portal de Licitação da Central de Compras Estado da Paraíba e no <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais> como também de solicitação no

e-mail: licitacao@seirhma.pb.gov.br. Para tanto, a Comissão Permanente de Contratação, informa que

a sessão pública da licitação será realizada no dia 20 de maio de 2026, às 09:30 no horário de Brasília,

na Sala de Videoconferência, no Prédio do DER, na Avenida Duarte da Silveira, S/N – Térreo; no bairro

da Torre, CEP : 58.013-280, telefone (83)3133-1259 ou 3133-1257, João Pessoa-Paraíba, a sessão pública

para recebimento dos envelopes desta licitação no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA SEIRH (CPC-SEIRH)

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO o ato de adesão à **Ata de Registro de Preços n.º 40/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico n.º

90.001/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da

União em 18 de junho de 2024, com base no Parecer n.º 447/PGE E-2026 da Procuradoria Geral do Estado da

Paraíba, para a contratação da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, no valor de

R\$ 207.129,77 (duzentos e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), tendo como

objeto da avença a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de**

softwares de Design Gráfico, atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,

Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com o Processo Administrativo **SCI-PRC-2025/00687**.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
SECRETÁRIO DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/350001.00055.

Nº do Instrumento 0025/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS SELECIONADOS, SELECIONADOS E APROVADOS NA ETAPA ESTADUAL DA EXPO FAVELA 2026, CONSIDERADOS COMO DE ELEVADO GRAU DE INOVAÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00144.

Valor 825.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 17/04/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 17/04/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 825.000,00



aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 167 publicada no DOE de 24/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO: SAP-PRC-2025/04467.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS ATRAVÉS DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA.

Nº de cadastro CGE: 26-00868-4.

Valor Total: R\$ 15.660.000,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

UÉ BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 08.438.042/0001-10				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO de monitoramento de reeducandos por localização via satélite, GPS e tecnologia celular (GPRS) ou superior, mediante disponibilização de equipamentos, treinamento, manutenção e suporte técnico, utilizando tornozeleiras eletrônicas, conforme condições e especificações em Termo de Referência.	4.500	R\$ 1.305.000,00	R\$ 15.660.000,00

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2026

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº124/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0202ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica ASSOCIACAO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL BARAÚNA (MATRIZ E FILIAIS) inscrita no CNPJ nº 45.689.945/0001-09, referente à apresentação do Grupo Batuque Nagô, no evento de Aniversário de 18 anos da Nação Pé de Elefante, no dia 03 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00699.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº130/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0208ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica LISIANNE MATIAS SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.447.228/0001-58, referente à apresentação do Cantor Natan Estevão Nunes, nas artes Trio Natan Nunes, no evento de Lançamento do Ciclo de Audiências 2026 do Orçamento Democrático Estadual, no dia 24 de abril de 2026, no Teatro Paulo Pontes, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00726.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-24367-5
Nº do Contrato:	00073/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	PARAIBA ELEVADORES LTDA

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS E ELEVADORES - MUSEU DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E MUSEU DE HISTÓRIA DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 35.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/03/2026 a 31/03/2027
Data da assinatura:	31/03/2026
Gestor Contrato:	Marjorie Costa Gorgonio - 1843541
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-24581-1
Nº do Contrato:	00096/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO ME
Objeto:	Contratação da Designer Lucyana Azevedo, representada por sua pessoa jurídica LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO, que realizará um serviço de elaboração de projeto e definição de critérios de atuação
Valor (Original):	R\$ 15.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/04/2026 a 13/06/2026
Data da assinatura:	13/04/2026
Gestor Contrato:	Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000036.2026 - SGC REGISTRO CGE Nº 26.00883-1

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20 de maio de 2026 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de sinalização náutica do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB, sem fornecimento de material e componente dos sinais.Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90004 / 2026 PROCESSO Nº. 55000.001077.2026-36 REGISTRO NA CGE Nº 26 / 00690 – 1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba, comunica aos interessados, que o procedimento LICITATÓRIO Nº 90004 / 2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, BEM COMO PARA PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, ABRANGENDO A CENTRALIZAÇÃO E O PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DOS PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CREDORES DA INSTITUIÇÃO, ALÉM DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, EXCETUANDO-SE OS CASOS EM QUE HAJA PREVISÃO LEGAL, CONTRATUAL OU JUDICIAL PARA MOVIMENTA-



ÇÃO DE RECURSOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. SUSPENSO para correções no edital. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 - 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 23 de abril de 2026.

ALBERTO JORGE O. SIMÕES
MAT. 1067389
PREGOEIRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025
PROCESSO Nº: 55000.006935.2024-77
REGISTRO NA CGE Nº 26-00870-7
DATA: 20/05/2026
HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no dia 20 de maio de 2026, a partir das 09:00 horas, para contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da **RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA CENTRAL ACADÊMICA PAULO FREIRE - CAPE**, Universidade Estadual da Paraíba, na cidade de Campina Grande/PB, conforme especificações. O edital completo está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal de transparência da UEPB.

Campina Grande, 23 de abril de 2026.

ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
PREGOEIRA

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa 23 de abril de 2026

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-00884-9 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0007/2026 para 1C2B EVENTOS LTDA. Constitui objeto do presente instrumento a participação da PBTUR S.A no evento **MTM – Minas Travel Market 2026**, que será realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Minascentro, na cidade de Belo Horizonte/MG, visando a promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade. Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS,
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00579-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis, por meio de rede credenciada de postos, para atender a frota de veículos locados em atendimento ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável (Anexo 1), mediante a implantação e operação de um sistema informatizado, via web, através tecnologia de Cartão Eletrônico Magnético ou com Chip, para veículos automotores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus Anexos, anteriormente previsto para 24/04/2026 fica adiado até ulterior deliberação.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01235-1

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 2.325.018,36

Objeto FICA RESOLVIDO O CONTRATO Nº 0013/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, TENDO EFEITO TAL RESOLUÇÃO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL 5.3.2, 8.1.11 E 13.2, CONSIDERANDO AS RAZÕES EXPOSTAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EPR-PRC-2026/00018.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/4/2024 A 28/4/2026

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.007.142,08

Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0011/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, em PRORROGAR O PRAZO de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2025, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 18/05/2026, e término em 17/05/2027. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/12641
Preços, Especificações e Quantitativos: Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, MANTER O SALDO REMANESCENTE das empresas indicadas e qualificadas neste Aditivo nas quantidades remanescentes dos LOTES 01, 03, 05, 07, 09 e 11 da Empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e dos LOTES 10, 12 e 14 da Empresa M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Quanto ao LOTE 02 da ROGÉRIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA – ME e ao LOTE 04 da M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, encontram-se com SALDO ZERADO. Informamos ainda que NÃO HOUE INTERESSE da empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, na referida prorrogação.
Parágrafo Único: Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em quadro demonstrativo:

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº: 69.939.239/0001-28
Endereço: Avenida Duas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifabril, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, município Jaboatão dos Guararapes, estado Pernambuco;
E-mail: licitacao@hidroplast.com.br; Telefone: (81) 3481-0355 / (81) 3481-0678
Representante Legal: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 100MM	UND	1.000	19,50	19.500,00
LOTE 03	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 150MM	UND	6.918	38,72	267.864,96
LOTE 05	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 200MM	UND	3.000	66,30	198.900,00
LOTE 07	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 250MM	UND	2.486	128,17	318.630,62
LOTE 09	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM	UND	3.452	172,36	594.986,72
LOTE 11	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM	UND	1.144	453,67	518.998,48
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03, 05, 07, 09 e 11					R\$ 1.918.880,78

M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 07.534.344/0001-20
Endereço: Rua: Lopes de Carvalho, 293, bairro Madalena, CEP 50.610-170; município Recife, estado Pernambuco
E-mail: licitacoes@mmgcomercio.com.br; Telefone: (81) 98261-0355
Representante Legal: GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 10	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM	UND	500	187,24	93.620,00
LOTE 12	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM	UND	150	493,33	73.999,50
LOTE 14	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 400MM	UND	100	964,28	96.428,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 10, 12 e 14					R\$ 264.047,50

Valor Total: O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.182.928,28 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**, correspondente à soma dos valores presentes na Cláusula 2ª. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em PRESTAR A GARANTIA, para execução contratual, com vigência até o final dos contratos originários da referida Ata de Registro de Preços.

Vigência: 18/05/2026 a 17/05/2027

Data da Assinatura: 22/04/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 062/2026**

Contrato Nº: **0126/2026**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

**CONTRATADO: RAIOS DO BRASIL LTDA - ME**

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de subestação de energia de 75 kVA (incluindo o transformador), padrão de entrada, dutos subterrâneos e cabos elétricos até o Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), para alimentação de conjunto motobomba tipo booster, a ser instalado na Praça Jardim Luna, no bairro Brisamar, no município de João Pessoa. CGP-PRC-2026/05167.

Valor: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Vigência: 22/04/2026 à 20/08/2026

Data da Assinatura: 22/04/2026

Gestor do Contrato: **MARLIUS HUDSON DE AGUIAR, matrícula nº 14715-0**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 095/2026

Contrato Nº: 0139/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de engenharia para Limpeza e recuperação das passarelas e entorno das lagoas de estabilização da ETE Mamanguape com demanda prevista no planejamento 2026 de nº CST.539/2026 TAG nº LI.E020.ET04358, ocorrência LI26-020872 a ser prestado no município de Mamanguape/PB, integrante do Sistema de Abastecimento d'Água da Gerência Regional do Litoral, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/03408**.

Valor: R\$ 97.214,10 (noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).

Vigência: 23/04/2026 a 20/09/2026

Data da Assinatura: 23/04/2026

Gestora do Contrato: **Michele Mendonça Fonseca, matrícula nº 7774-7**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00886-6

Nº do Contrato 0114/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/20, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025.47211 E CGP-PRC-2026/10867.

Valor 310.560,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 310.560,00

Gestor do Contrato LUCINALDO FERREIRA GOMES - Mat.: 9755-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00896-3

Nº do Contrato 0112/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2026, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025.47211 E CGP-PRC-2026/10845.

Valor 1.029.081,24

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.029.081,24

Gestor do Contrato ANA CLARA LIMA NEVES - Mat.: 9789-6

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03355-6

Nº do Contrato 0189/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 18.431.124,34

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/04/2026 E TÉRMINO EM 26/06/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/14889. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 30/8/2022 A 26/6/2026

Data da assinatura do aditivo 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.544.071,70

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00456-5

Nº do Contrato 0023/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVICOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Valor Original do Contrato 1.240.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 22/04/2026, E TÉRMINO EM 19/10/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/15211. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 21/2/2025 A 19/10/2026

Data da assinatura do aditivo 20/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.719.372,38

Gestor do Contrato ANDREA LEMOS PORTO - Mat.: 13830-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01011-5

Nº do Contrato 0104/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 2.269.985,99

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 26/04/2026 E TÉRMINO EM 26/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/14488. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 25/4/2025 A 26/8/2026

Data da assinatura do aditivo 22/4/2026

Gestor do Contrato ROGÉRIO DE ASSIS LEITE - Mat.: 12922-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de SOLEDADE-PB.

INTERESSADO:

JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA CNPJ: 49.081.166/0011-40

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo.

Cadastro da CGE:

26-00876-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes nos processos administrativos nº 26.201.015407.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/15407 (PBD0C) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro:

26-24479-8



Nº do Contrato:	00052/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	ESPORTE CLUBE DE PATOS
Objeto:	Patrocínio para ESPORTE CLUBE DE PATOS, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB
Valor (Original):	R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	14/04/2026 a 14/04/2027
Data da assinatura:	14/04/2026
Gestor Contrato:	José Roberto da Silva - 24180
Autoridade competente:	Isaias José Dantas Gualberto

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 012/2026

Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS.

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC

Objeto: Contratação de empresa especializada em assinatura dos jornais UNIÃO e DIÁRIO OFICIAL, por um período de 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 1.328,25 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao preço global referente a 12 (doze) meses.

Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1.002- Fonte “50000”

Reserva Orçamentária nº: 2026/83

Período de vigência: 13/04/2026 de 13/04/2027

Data da assinatura: 13/04/2026

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-24593-6
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	CLINED CLINICA DE EMAGRECIMENTO E DIABETES LTDA
Objeto:	SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS.
Valor (Original):	R\$ 60.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/04/2026 a 09/04/2031
Data da assinatura:	09/04/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 016/2026.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00121.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: D&F PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA (COLONIA PRODUCOES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 03 de abril de 2026 para a realização do evento “SIMPLESMENTE ROUPA NOVA”.

Data da Assinatura: 03/04/2026.

Valor da Concessão: R\$ 20.083,56 (vinte mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: **MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO**.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0176/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00359 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 028/2026, em favor da empresa EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.208.577/0001-14

O valor do contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Trata-se da Contratação de Empresa para Elaboração de Arranjos Musicais, visando atender as necessidades do IX Festival de Música da Paraíba, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07295

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00880-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA CONSIDERANDO ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES GERIDO PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO DE SAÚDE – PBSAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 0270/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INFRARED CATANDUVA LTDA, CNPJ: 03.085.078/0001-44, no valor total de R\$ 30.160,00 (trinta mil e cento e sessenta reais). SHALOM CONNECT LTDA, CNPJ: 65.636.431/0001-94, no valor total de R\$ 17.809,20 (dezessete mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o total de R\$ 47.969,20 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02982

INEXIGIBILIDADE Nº 265/2026

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00878-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA - EDITAL 0005/2025 - INEXIGIBILIDADE - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PBS-PRC-2025/04524

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 299/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.668.300/0001-79, no valor total de R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03029

INEXIGIBILIDADE Nº 267/2026

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00879-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - PBS-PRC-2025/04337

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 298/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa **TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.978.801/0001-05**, no valor total de R\$ 1.112.000,00 (Um milhão cento e doze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01549
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 250/2026
COMPRAS GOV Nº 90250/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00853-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2026 – às 09:00.

OBJETO: Aquisição de Material para Procedimento Cardiológico OPME EXTRA SUS e SUS. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01680

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00888-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE CONSERTO, RECUPERAÇÃO, ALINHAMENTO, REGULAGEM, AJUSTE DE ARTICULAÇÃO, AMOLAÇÃO E POLIMENTO DE TESOURAS CIRÚRGICAS, COM SUBSTITUIÇÃO POR INSTRUMENTO NOVO EQUIVALENTE QUANDO TECNICAMENTE INVIÁVEL O REPARO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DA UNIDADE DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES - HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 0294/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **WB SURGICAL COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 15.165.588/0001-00**, no valor total de R\$ 64.720,80 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00884-0

Nº do Contrato 0250/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VITALE COMERCIO S.A.

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO - EDITAL Nº 0007/2025 - INEXIGIBILIDADE - VITALE COMERCIO S.A. - PBS-PRC-2025/04451

Valor 6.207.842,91

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 21/10/2026

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.207.842,91

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00888-2

Nº do Contrato 0227/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DIAVERUM ASSISTENCIA MEDICA E NEFROLOGICA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLASMAFERESE (PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS NEUROIMUNOLÓGICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Valor 1.266.600,00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 21/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.266.600,00

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00890-4

Nº do Contrato 0248/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO

Valor 242.175,46

Período da vigência do Contrato 17/4/2026 A 16/10/2026

Data da assinatura 17/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 242.175,46

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00962-1

Nº do Contrato 0257/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA

Valor Original do Contrato 167.520,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE

Valor do aditivo 167.520,00

Período da vigência do Contrato 14/4/2025 A 15/4/2027

Data da assinatura do aditivo 14/4/2026

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital de Itaporanga

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratante: Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

Contratado: Fabrício Caetano Leite, CNPJ nº 48.888.695/0001-16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração.

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: Da data de assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5964

Valor Global: R\$ 54.100,00 (Cinquenta e quatro mil e cem reais).

O Diretor Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 0009/2026, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: Fabrício Caetano Leite, inscrita no CNPJ nº 48.888.695/0001-16, no valor de R\$ 54.100,00 (Cinquenta e quatro mil e cem reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768 — Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 500, Reserva Orçamentária: 5964.

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0021/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ N.º 05.229.135/0001-19

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.0000000287.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 7026

Valor Global: R\$ 11.762,00 (Onze mil, setecentos e sessenta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0021/2026. REFERENTE A AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 076/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.675.469/0001-21
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6269
Valor Global: R\$ 5.779,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 076/2026, COM A EMPRESA: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.675.469/0001-21, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 080/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6649
Valor Global: R\$ 31.038,70 (TRINTA E UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 080/2026, COM A EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 081/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 22/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6651
Valor Global: R\$ 19.094,74 (DEZENOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 081/2026, COM A EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - CNPJ: 02.977.362/0001-62, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 082/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6818
Valor Global: R\$ 3.415,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 082/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 083/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6819
Valor Global: R\$ 6.454,78 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 083/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 084/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Reserva: 6817
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 22.685,30 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 084/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO, COPA E COZINHA), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 085/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA
CNPJ: 10.719.048/0001-08
Data da Assinatura: 22/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6816
Valor Global: R\$ 38.170,40 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 085/2026, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 097/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: O VAREJAO CASA & CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 50.715.380/0001-19
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6835
Valor Global: R\$ 9.043,50 (NOVE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 097/2026, COM A EMPRESA: O VAREJAO CASA & CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 50.715.380/0001-19, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 098/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 52.402.600/0001-80
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Reserva: 6835
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 8.000,50 (OITO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 098/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO, COPA E COZINHA), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 100/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA
CNPJ: 25.021.770/0001-41
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Reserva: 6837
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 9.499,75 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 100/2026, COM A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA - CNPJ: 25.021.770/0001-41, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 073/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 6815
Valor Global: R\$ 14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA, durante o mês de abril de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13322.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 087/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 20/04/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 39.386,62 (trinta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Reserva Orçamentária:** 6820

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2026, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS DIVERSOS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de abril de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13323.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 088/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA**CNPJ:** 08.856.937/0001-75**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 36.873,10 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).**Reserva Orçamentária:** 6821

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2026, referente a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de abril de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13324

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 089/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA**CNPJ:** 08.856.937/0001-75**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 30.673,63 (trinta mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).**Reserva Orçamentária:** 6825

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de abril de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13325.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 090/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA**CNPJ:** 08.856.937/0001-75**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 36.969,30 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**Reserva Orçamentária:** 6828

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de abril de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13326

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 091/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS**CNPJ:** 04.282.557/0001-13**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6832**Valor Global:** R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2026, referente ao SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS (ADESIVOS, PULSEIRAS E RECEITUÁRIOS) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13327.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 092/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA**CNPJ:** 64.704.676/0001-49**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6831**Valor Global:** R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA, durante o mês de abril de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer

Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13328.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 094/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES**CNPJ:** 44.624.968/0001-64**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6833**Valor Global:** R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13330.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 095/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** YSLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA**CNPJ:** 35.307.504/0001-33**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6830**Valor Global:** R\$ 31.214,87 (trinta e um mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2026, referente ao SERVIÇOS GERAIS DE CONCERTO, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA E CONFECÇÃO DE CAPAS ESTOFADAS DIVERSAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: YSLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13331.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 093/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO**CNPJ:** 37.604.286/0001-24**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6993**Valor Global:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO NA CENTRAL DE AR E CÂMARA FRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13329.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 101/2026**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** M V VIEIRA SOUSA JUNIOR**CNPJ:** 40.420.448/0001-89**Data da Assinatura:** 23/04/2026**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6990**Valor Global:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2026, referente ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JUNIOR ALISSON PLANEJADOS. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/13516.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:

SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro:

26-24681-9

Nº do Contrato:	00034/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA
Valor (Original):	R\$ 25.137,10
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/04/2026 a 17/04/2027
Data da assinatura:	17/04/2026
Gestor Contrato:	CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-24635-5
Nº do Contrato:	00035/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA
Valor (Original):	R\$ 4.386,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/04/2026 a 17/04/2027
Data da assinatura:	17/04/2026
Gestor Contrato:	CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMOS DE AJUSTE**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** BIOMERCANTIL LTDA**Data da Assinatura:** 20.03.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 4904**Valor Global:** R\$ 24.472,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/07007.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** VITAI SOLUÇÕES LTDA**Data da Assinatura:** 01.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 5816**Valor Global:** R\$ 14.268,00 (CATORZE MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/10539.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** BIOMERCANTIL LTDA**Data da Assinatura:** 23.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 4907**Valor Global:** R\$ 24.472,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/07003.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2026**
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BIOMERCANTIL LTDA
Data da Assinatura: 20.04.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 4905
Valor Global: R\$ 24.472,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/07005.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA**Data da Assinatura:** 10.03.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 6209**Valor Global:** R\$ 5.083,34 (CINCO MIL, OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/11065.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**Data da Assinatura:** 13.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 6314**Valor Global:** R\$ 8.950,00 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MARCA FANEM E ALFAMED, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/11956.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**Data da Assinatura:** 14.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 6313**Valor Global:** R\$ 13.769,12 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/11953.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**Contratado:** BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOÉDICOS LTDA**Data da Assinatura:** 13.04.2026**Vigência:** 18.12.2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.0000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 6316**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR OSSEO CANULADO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/11947.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA



Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇO LTDA
Data da Assinatura: 14.04.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 6317
Valor Global: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/11945.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 27.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 4930
Valor Global: R\$ 8.950,00 (OITO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MARCA FANEM E ALFAMED, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/08010.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA (SOS OXIGENIO)
Data da Assinatura: 14.04.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 6312
Valor Global: R\$ 147.288,57 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11943.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA
Data da Assinatura: 07.04.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 5823
Valor Global: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO 93/2025.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0038/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Data da Assinatura: 23/04/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 6515.
Valor Global: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0042/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: CLEAN MEDICAL COM. E LOC. DE EQUIP HOSP
Data da Assinatura: 22/04/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 6614.
Valor Global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USG COM ELASTOGRAFIA E ECGARDIOGRAMA NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERV MED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
LTDA CNPJ 11.758.108/0001-64
Data da Assinatura: 17/04/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6856
Valor Global: R\$ 3.858,06 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE BISTURI ELETRICO REFERENTE AO PERÍODO DE 19 A 31 DE MARÇO DO MÊS DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: N HONORATO ALEXANDRE – ME.
CNPJ n.º 42.268.108/0001-00.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.
Vigência: MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1767
Reserva: 6246
Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11417.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.
Vigência: MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 6247
Valor Global: R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11710.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.
Vigência: MARÇO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 6310

Valor Global: R\$ 9.317,86 (nove mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11723.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 63/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: ANGEBO KERFFESON DUARTE SILVA.

CNPJ n.º 23.760.592/0001-45.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Vigência: MARÇO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 6740

Valor Global: R\$ 90.642,50 (noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORGANIZACIONAIS: GAVETEIROS, BANDEJAS E DISPENSERS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11142.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ n.º 28.483.917/0001-03.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.

Vigência: MARÇO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1767

Reserva: 6311

Valor Global: R\$ 24.508,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE TOMÓGRAFO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11548.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº052/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº11208/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 6890

Valor Global: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINER NO PERÍODO DE 10 DE MARÇO DE 2026 A 17 DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº062/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 13252/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 6916

Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº061/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 13250/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 6919

Valor Global: R\$ 142.380,48 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº059/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 12023/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n.º: 6950

Valor Global: R\$ 69.666,41 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DURANTE O MÊS DE MARÇO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP

CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7001

Valor Global: R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 152/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7031

Valor Global: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 153/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7053



Valor Global: R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 154/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 70/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, Contratado: JOSÉ NILTON LEITE-CNPJ n.º 42.980.459/0001-49 -Data da Assinatura:23/04/2026 -Período:ABRIL 2026 -Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:6991, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1798 Exercício: 2026 Valor Global: 9.495,00 O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 71/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º 18474659/0001-45-Data da Assinatura:23/04/2026-Período:ABRIL/2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:6995. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1798 Exercício 2026 Valor Global :1740,00,O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura:23/04/2026. Período:ABRIL/2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007:4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:6992. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária:1799. Exercício 2026. Valor Global: 19.680,00. O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 72/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Data da Assinatura: 23/04/2026 - Período: ABRIL/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007:4767. Fonte:500 Reserva Orçamentária: 7005. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 15.610,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 045/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/13680 Empresa: LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n.º 24.747.519/0001-04

Data da Assinatura: 23/04/2026

Reserva Orçamentária n.º 7047/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002 Valor Total: R\$ 4.758,90 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 24.747.519/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 044/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/13473

Empresa: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 23/04/2026

Reserva Orçamentária n.º 7013/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002 Valor Total: R\$ 33.342,84 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 15.218.561/0001-39, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIOS À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 33.160.739/0001-10

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6981

Valor Global: R\$ 1.036,80 (Um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6958

Valor Global: R\$ 3.645,62 (Três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE EXAMES IMUNOHISTOQUÍMICOS E BIÓPSIAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **098/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6970

Valor Global: R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **126/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6973

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **127/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO

E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Período: 01 a 31/10/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 6982- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/13306 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Período: 01 a 23/04/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 6975 **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 4.639,92 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente ao fornecimento de gás LP **PROC. PBD0C SES-OFN-2026/13014** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME

CNPJ: 18.474.659/0001-45

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 6963- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 11.170,50 (ONZE MIL CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/13061 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ: 08.296.658/0001-02

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 6907- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 5.121,60 (CINCO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/13008 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ADAILTON LEITE DA COSTA

CNPJ: 52.394.450/0001-00

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80383-6

Nº do Instrumento 0002/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/07405.

Valor 57.211,47

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 13/4/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 13/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.211,47

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80384-4

Nº do Instrumento A008/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/06279.

Valor 160.892,32

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 17/4/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 17/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 160.892,32

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80392-5

Nº do Instrumento A005/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/07942.

Valor 60.387,15

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 16/4/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 16/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.387,15

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80393-3



Nº do Instrumento A006/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE OURO VELHO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº XXXXXX.
 Valor 58.977,95
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 17/4/2026 A 31/12/2026
 Data da assinatura 17/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 58.977,95
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80394-1
 Nº do Instrumento A011/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/05816.
 Valor 226.452,72
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 17/4/2026 A 31/12/2026
 Data da assinatura 17/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 226.452,72
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00895-5
 Nº do Contrato 0150/2026
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI
 Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/12445.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 21/7/2026
 Data da assinatura 22/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2026/220001.00188.**
 Nº do Instrumento 0082/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO IMPLEMENTAR, CONJUNTAMENTE, AÇÕES DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL NO ENSINO MÉDIO, VISANDO DIVERSIFICAR A FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE IMERSÃO CULTURAL E, CONSEQUENTE, AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO, COM VISTAS À MELHORIA EDUCACIONAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/05893.
 Valor 873.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 17/04/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 17/04/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 873.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 166 publicada no DOE de 24/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2026/220001.00187.**
 Nº do Instrumento 0083/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO PROJETO DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR, ESTRUTURAÇÃO DA PARTE DIVERSIFICADA NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS-PB/2026, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/07328.
 Valor 366.600,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 17/04/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 17/04/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 366.600,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 165 publicada no DOE de 24/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2026/220001.00184.**
 Nº do Instrumento 0084/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESTRUTURAÇÃO DE AULAS NA PARAÍBA-PRECEA/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-PB/2026 QUE VISA ESTIMULAR A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ESTADO DA PARAÍBA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/07311.
 Valor 551.100,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 17/04/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 17/04/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 551.100,00

aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 164 publicada no DOE de 24/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2026/220001.00182.**
 Nº do Instrumento 0085/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A 6ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA- FLIREDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/07608.
 Valor 280.600,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 17/04/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 17/04/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 280.600,00

aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 162 publicada no DOE de 24/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2026/220001.00183.**
 Nº do Instrumento 0087/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER, CONJUNTAMENTE, O PROJETO CONSULTORIA EDUCACIONAL ESTRATÉGICA ? CEDE/PB VISA APRIMORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO ESTADO, COM FOCO EM UMA GESTÃO EDUCACIONAL EFICIENTE E ALINHADA ÀS DIRETRIZES DO PNE E PEE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/08191.
 Valor 393.600,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 17/04/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 17/04/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 393.600,00

aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 163 publicada no DOE de 24/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-24597-7

Nº do Contrato: 00017/2026

Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: 42.895.042 ISLAN KEVIN ALVES DE MENEZES

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO

Valor (Original): R\$ 28.694,70

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/04/2026 a 16/07/2026

Data da assinatura: 16/04/2026

Gestor Contrato: Gilberto Santos de Melo - 9438033

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-24446-7

Nº do Contrato: 00002/2026

Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

Objeto: Serviços de infraestrutura certificada, com alta disponibilidade, segurança e desempenho (Data Center Virtual)

Valor (Original): R\$ 245.794,80



Classificação Funcional-Programática: 2026.09.202.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
 Período da vigência do Contrato: 09/04/2026 a 08/04/2031
 Data da assinatura: 09/04/2026
 Gestor Contrato: VITO CABRAL DIONÍZIO - 100.159-1
 Autoridade competente: JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 2680298800
 Nº do Instrumento 0106/2026/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Conveniente Prefeitura Municipal de Sousa
 Objeto Conclusão da construção de cicloviás e aberturas de vias de circulação urbana.(Alça Oeste), iniciada e não concluída durante a vigência do convênio FDE 028/2022.
 Valor Total 5816139.18
 Valor Acumulado 5816139.18
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/04/2026 A 01/04/2027
 Responsável -

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Nº do Cadastro: 26-24491-3
 Nº do Contrato: 00011/2026
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA
 Objeto: SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS
 Valor (Original): R\$ 25.900,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.32.00.75
 Período da vigência do Contrato: 07/04/2026 a 07/04/2027
 Data da assinatura: 07/04/2026
 Gestor Contrato: NATHALIA FLORES LIMA - 720828-6
 Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Nº do Cadastro: 26-24492-1
 Nº do Contrato: 00012/2026
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Objeto: SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS
 Valor (Original): R\$ 45.300,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.32.00.75
 Período da vigência do Contrato: 07/04/2026 a 07/04/2027
 Data da assinatura: 07/04/2026
 Gestor Contrato: NATHALIA FLORES LIMA - 720828-6
 Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Nº do Cadastro: 26-24494-7
 Nº do Contrato: 00013/2026

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado: LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
 Objeto: SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS
 Valor (Original): R\$ 17.168,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.32.00.75
 Período da vigência do Contrato: 07/04/2026 a 07/04/2027
 Data da assinatura: 07/04/2026
 Gestor Contrato: NATHALIA FLORES LIMA - 720828-6
 Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01125-8
 Nº do Contrato 0191/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM
 Valor Original do Contrato 354.933,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE R\$ 625.680,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO MESMO.
 Valor do aditivo 625.680,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 17/4/2024 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 933.093,00
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01126-6
 Nº do Contrato 0192/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA
 Valor Original do Contrato 473.244,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE R\$ 834.240,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO MESMO.
 Valor do aditivo 834.240,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 17/4/2024 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.244.124,00
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Nº do Cadastro: 26-24088-7
 Nº do Contrato: 00025/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado: OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 Valor (Original): R\$ 6.499.680,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 20/02/2026 a 20/02/2028



Data da assinatura: 20/02/2026
 Gestor Contrato: Camilla Gabriella Macêdo de Carvalho - 927974-6
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Nº do Cadastro: 26-21732-3
 Nº do Contrato: 00411/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado: APDL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
 Objeto: CURSOS PROFISSIONALIZANTES
 Valor (Original): R\$ 1.996.800,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.4264.0000287.3390.39.00.66
 Período da vigência do Contrato: 19/12/2025 a 19/12/2026
 Data da assinatura: 19/12/2025
 Gestor Contrato: Virginia Helena Serrano Paulino Lima - 1895371
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00600-5
 Nº do Contrato 0007/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 Valor Original do Contrato 19.539.087,07
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 007/2023, PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo 2.288.297,52
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 8/3/2023 A 24/9/2026
 Data da assinatura do aditivo 22/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.873.926,00
 Gestor do Contrato ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO - Mat.: 95711
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80385-2
 Nº do Instrumento 0053/2026
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
 Objeto CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DAS ÁGUAS DO RIACHO DA SERRA.
 Valor 1.920.433,84
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 20/3/2026 A 19/3/2027
 Data da assinatura 13/3/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.920.433,84
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80386-1
 Nº do Instrumento 0088/2026
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Objeto REFORMA DO MERCADO PÚBLICO.
 Valor 1.867.658,57
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 15/4/2026 A 14/4/2027
 Data da assinatura 14/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.867.658,57
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80390-9
 Nº do Instrumento 0103/2026
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
 Objeto PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PARQUE LINEAR E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DA SANGRIA DO AÇUDE, NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO.
 Valor 1.109.186,34
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/4/2026 A 15/4/2027
 Data da assinatura 14/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.109.186,34
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01044-4
 Nº do Contrato 0022/2023
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado CENASE CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
 Valor Original do Contrato 374.976,00
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM RENOVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 0022/2023
 Valor do aditivo 374.976,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 20/4/2023 A 20/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 17/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.124.628,00
 Gestor do Contrato NILVAN ALVES FILHO - Mat.: 525.568-6
 JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA PARABIANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00887-4

Nº do Contrato 0011/2026

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado INNOVE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR, DESTINADA À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL IDENTIFICADA NO RELATÓRIO SOCIAL EMITIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEDH/PB), EM DECORRÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM PÚBLICO (PROCESSO JUDICIAL Nº 0127167-03.2012.8.15.2001

Valor 99.174,21

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/4/2026 A 13/10/2026

Data da assinatura 16/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.174,21

Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600132-7

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-24631-4
Nº do Contrato:	00027/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	CARROCERIA SAPE LTDA
Objeto:	Aquisição e instalação de uma carroceteria de madeira de lei para caminhão de placa NPW6831, pertencente à frota da SEDAP.
Valor (Original):	R\$ 17.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/04/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	17/04/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENV. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro:	26-24575-3
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado:	MARGARETH CRISTINA QUEIROZ RAMALHO ALENCAR
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES
Valor (Original):	R\$ 18.810,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.201.14.421.5008.2185.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho - 6644201
Autoridade competente:	FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de serviço de engenharia para implantação de estacionamento na Promotoria de Justiça de Santa Rita, município de Santa Rita, Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência (Projeto Básico) deste Edital. O Pregão será realizado no dia 13/05/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 23/Abril/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Maior Percentual de Desconto para o Lote Ofertado, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob o critério de julgamento de maior percentual de desconto, destinado à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de outros serviços de engenharia de natureza comum, executados por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas sedes do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB). O Pregão será realizado no dia 14/05/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 23/Abril/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 033/2025, tipo Menor Preço Global, para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.032472, REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares BIM (Building Information Modeling), abrangendo ferramentas computacionais para desenho e modelagem de informações da construção, com prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado nos produtos licenciados e outros. Empresas vencedoras: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 00.510.077/0001-01, habilitada e vencedora dos lotes 1 e 4, com o valor final de R\$ 726.770,00 para o lote 1 e R\$ 353.659,00 para o lote 4, conforme proposta final, e, MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ n. 03.984.954/0001-74, habilitada e vencedora do lote 3, com o valor final de R\$ 243.540,00 para o lote 3, Lote 2 foi deserto.

João Pessoa, 20/Janeiro/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021,



de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 031/2025, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.101515 tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente de empresa especializada na prestação continuada de serviços de hotelaria, tipo HOTEL, padrão quatro a cinco estrelas, localizados nos bairros de Cabo Branco, Tambaú, Manaíra e Bessa, situados em João Pessoa-PB, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de salas em ambiente interno de Hotel, que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação (café da manhã, almoço, jantar, coffee break e Coquetel) para hóspedes e participantes dos eventos, mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, objetivando futuras contratações, conforme as especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, A4 EMPREENDIMENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ n. 18.343.439/0001-82, com o valor total de R\$ 819.938,84.

João Pessoa, 25/Fevereiro/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

CONTRATO n. 003/2026 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2025.101515 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2025 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e A4 Empreendimentos Produções e Eventos Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de hotelaria, tipo HOTEL, padrão quatro a cinco estrelas, localizados nos bairros de Cabo Branco, Tambaú, Manaíra e Bessa, situados em João Pessoa-PB, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de salas em ambiente interno de Hotel, que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação (café da manhã, almoço, jantar, coffee break e Coquetel) para hóspedes e participantes dos eventos, mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, objetivando futuras contratações, conforme as especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 819.938,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.0000000 0287.3390390.63.76000. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.

João Pessoa, 23/04/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE 927.638

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: ** ***.215/0001-**- R\$ 66.079,00; SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: ** ***.901/0001-**- R\$ 3.190,00.

Campina Grande - PB, 22 de Abril de 2026

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.019/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.019/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ART LIMP LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026-01. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.19/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2026-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.5000.2026 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.122.2001.2169. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, VALOR GLOBAL: R\$ 105.750,00 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que NÃO RECONHECE o recurso administrativo interposto pela da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ sob o nº 02.750.635/0001-31, que não reconhece o recurso, devendo a referida empresa ser considerada INABILITADA no referido certame. Demais informações pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 23 de Abril de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA Nº157/2023/PLANO DE APLICAÇÃO/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00084/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 49.232,44. ASSINATURA: 22.04.26

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00113/2025 - Joao Batista da Silva - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 46.540,67 - ASSINATURA: 23.04.26. CT Nº 00114/2025 - Atacadao dos Parafusos Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.652,63 - ASSINATURA: 23.04.26. CT Nº 00115/2025 - Wbiratan Ronny da Silva - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.053,86. ASSINATURA: 22.04.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA - FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00007/2026 - Sme Serviços Especializados Ltda' - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10120.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10100.10.301.1008.2107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fonte 600 / 500 / 540 Fundamento Legal: Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 23.04.26

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: C2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.950.000,00.

Alagoa Grande - PB, 22 de Abril de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00008/2026**

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00008/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00049/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2026. **EMPRESA VENCEDORA: EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **44.470.950/0001-55**, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 23 de Abril de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES - R\$ 1.140.000,00.

Alagoa Grande - PB, 06 de Abril de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2026**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2026**, que tem por objeto a o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**. Em virtude de alteração no termo de referência. Fica adiada para o dia 07 de Maio de 2026, às 09h00min, a sessão que estava marcada para o dia 27 de Abril de 2026, às 09h00min.

Alagoa Grande - PB, 23 de Abril de 2026

**JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: CONVÊNIO FDE Nº 042/2026 PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/03131 Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1006 Ação: 1008 Elemento de despesa: 51 Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500 - 701. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00065/2026 - 23.04.26 - C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.950.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1001 - 501 - 706.3110 - 710.3210 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2021 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 569 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2028 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 541 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2044 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 571 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2063 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 542 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2073 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 - 500.1001 - 553 DEMAIS DOTAÇÕES DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00064/2026 - 22.04.26 - EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES - R\$ 1.140.000,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

Termo de Apostilamento 00001/2026 ao Contrato nº 00010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, **CONTRATADO:** SALA 10 COMUNICACAO LTDA, com base no art. 136, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2026, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA**

DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente.

Órgão: 02.020; 02.030; 02.040; 02.050; 02.060; 02.080; 02.090; 02.110; 02.120; 02.130; 02.140; 02.150; 02.180; 02.200; 02.240; 02.241; 02.242; 02.300; 02.310;

Função: 04; 20; 12; 08; 15; 13; 27; 13; 26; 06

Subfunção: 122; 123; 361; 244; 243; 452; 092; 392; 695; 813; 392; 124; 129; 121; 812; 131; 453; 181 Programa: 1002; 1003; 2022; 2016; 5000; 2011; 1004; 1020

Ação: 2100; 2133; 2103; 2104; 2110; 2019; 2025; 2069; 2036; 2136; 2137; 2217; 2220; 2542; 2552; 2566; 5028; 5034; 2211; 2400; 2402; 2405; 2035; 2037; 2039; 2040; 2041; 2042; 2060; 2061; 2129; 2518; 2406; 2102; 2407; 2053; 2130; 2404; 2500; 2501; 2549; 2550; 2090

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 500 - 501 - 710.3210 - 720- 701- 706.3110 - 500.1001 - 540 - 550-- 665 - 669 - 660- 661 - 751 - 719

SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO** e SALA 10 COMUNICACAO LTDA.

Alagoa Grande, 14 de Abril de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2025

Termo de Apostilamento 00001/2026 ao Contrato nº 00161/2026

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 00039/2024 referente ao Pregão nº 00045/2024, contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, **CONTRATADO:** TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A, com base no art. 136, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente

Apostilamento nº 00001/2026, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente.

Órgão: 02.030; 02.050; 02.080; 02.090

Função: 04; 08; 15; 20

Subfunção: 122; 244; 243; 452

Programa: 1003; 2016; 5000

Ação: 2103; 2110; 2036; 2136; 2137; 2217; 2252; 5028; 2211

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 500 - 501 - 660 - 661 - 665 - 720 - 751

SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO** e TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A.

Alagoa Grande, 22 de Abril de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Alhandra**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro De Preços Para Aquisição De Equipamentos E Ferramentas Para Manutenção Urbana, Visando O Atendimento Das Necessidades Básicas Da Secretaria De Serviços Urbanos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 22 de abril de 2026

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Arara**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de construção de academia pública ao ar livre, incluindo a edificação de bloco de banheiros e vestiários, execução de praça urbanizada com pavimentação, acessibilidade, coreto, quadra de areia, instalação de equipamentos de ginástica, pista de cooper, além de serviços complementares de infraestrutura, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:



(083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: <https://www.arara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 23 de Abril de 2026

MARCONDES CUNHA BEZERRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Araruna

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei 11.947/2009 e DAS RESOLUÇÕES vigentes do Ministério da Educação, visando atender as demandas da Secretaria de Educação para o exercício de 2026, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADRIANO FELINTO DA SILVA - CPF: 037.775.554-01 - R\$ 15.427,74; COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - CNPJ: 16.491.781/0001-02 - R\$ 61.467,77; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES - CNPJ: 42.859.610/0001-95 - R\$ 42.705,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO - CNPJ: 44.172.308/0001-90 - R\$ 61.467,77; ELISANDRA BERNARDO DA SILVA - CPF: 043.928.224-19 - R\$ 18.728,48; IRANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF: 317.708.578-18 - R\$ 14.647,50; JOSE LUCIANO ANOLINO BATISTA - CPF: 269.861.958-93 - R\$ 18.728,48; ORLANDO SOARES DA SILVA FILHO - CPF: 064.489.534-93 - R\$ 14.399,52; PAULO SALUSTIANO DA SILVA - CPF: 805.087.074-04 - R\$ 18.728,48; REJANE GOMES DE LIMA - CPF: 051.634.277-09 - R\$ 29.936,98; WEVERTON DA CRUZ FERREIRA - CPF: 090.729.364-69 - R\$ 29.000,98.

Araruna - PB, 16 de Abril de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de buffet, conforme termo de referência, visando fornecer alimentação para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000012026 - 10.04.26 - 54.454.534 ROZIEL CAVALCANTE COSTA - R\$ 120.881,60; ARP Nº RP 000022026 - 10.04.26 - ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA - R\$ 39.998,00; ARP Nº RP 000032026 - 10.04.26 - VANESSA GURGEL SERVICOS LTDA - R\$ 71.995,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de buffet, conforme termo de referência, visando fornecer alimentação para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 54.454.534 ROZIEL CAVALCANTE COSTA - CNPJ: 54.454.534/0001-17 - R\$ 120.881,60; ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA - CNPJ: 36.746.078/0001-05 - R\$ 39.998,00; VANESSA GURGEL SERVICOS LTDA - CNPJ: 61.371.056/0001-47 - R\$ 71.995,00.

Araruna - PB, 10 de Abril de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de buffet, conforme termo de referência, visando fornecer alimentação para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO - 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE; 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB; 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO - 27 695 0038 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO; 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV. PUBL.EM SAUDE COM O FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00014/2026 - 10.04.26 - 54.454.534 ROZIEL CAVALCANTE COSTA - CNPJ 54.454.534/0001-17 - R\$ 108.796,14; CT Nº 00015/2026 - 10.04.26 - ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA - CNPJ 36.746.078/0001-05 - R\$ 35.997,30; CT Nº 00016/2026 - 10.04.26 - VANESSA GURGEL SERVICOS LTDA - CNPJ 61.371.056/0001-47 - R\$ 64.795,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei 11.947/2009 e DAS RESOLUÇÕES vigentes do Ministério da Educação, visando atender as demandas da Secretaria de Educação para o exercício de 2026, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.040 - Secretaria de Educação Ação: - 12 361 0015 2014 MANUT.DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR-PNAE FONTE DE RECURSO: 15520000 - Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00018/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - ADRIANO FELINTO DA SILVA - CPF 037.775.554-01 - R\$ 15.427,74; CT Nº 00019/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - CNPJ 16.491.781/0001-02 - R\$ 61.467,77; CT Nº 00020/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES - CNPJ 42.859.610/0001-95 - R\$ 42.705,00; CT Nº 00021/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - NATUBREJO - CNPJ 44.172.308/0001-90 - R\$ 61.467,77; CT Nº 00022/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - ELISANDRA BERNARDO DA SILVA - CPF 043.928.224-19 - R\$ 18.728,48; CT Nº 00023/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - IRANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF 317.708.578-18 - R\$ 14.647,50; CT Nº 00024/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - JOSE LUCIANO ANOLINO BATISTA - CPF 269.861.958-93 - R\$ 18.728,48; CT Nº 00025/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - ORLANDO SOARES DA SILVA FILHO - CPF 064.489.534-93 - R\$ 14.399,52; CT Nº 00026/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - PAULO SALUSTIANO DA SILVA - CPF 805.087.074-04 - R\$ 18.728,48; CT Nº 00027/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - REJANE GOMES DE LIMA - CPF 051.634.277-09 - R\$ 29.936,98; CT Nº 00028/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - WEVERTON DA CRUZ FERREIRA - CPF 090.729.364-69 - R\$ 29.000,98.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00064/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00124/2026 - SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) ODONTOLOGIA ERJ LTDA - CNPJ: 42.285.992/0001-90, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Ana Louise de Souza Nascimento	2107876
Fiscal do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	2107894

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 23 de Abril de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2026 - SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2026 - SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 07 de maio de 2026, objetivando a realização de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS CONJUNTO COM AS PROPOSTAS Nº 11685421000125006 E Nº 11685421000125001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-EMENDAS PARLAMENTARES, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS.** A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 23 de Abril de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2026 – SMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): ODONTOLOGIA ERJ LTDA - CNPJ: 42.285.992/0001-90, no valor global de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 16 de Abril de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 16/04/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ODONTOLOGIA ERJ LTDA - CNPJ: 42.285.992/0001-90
VALOR: R\$ 65.250,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00159/2023 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 13.03.26
Caaporã - PB, 13 de Março de 2026.

JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação do imóvel situado na rua Aprígio Ferreira, nº 40-Centro-Caaporã, para funcionamento da sala de apoio a Diretoria de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00008/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00018/2025 - Maria Eduarda Fernandes Galdino - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.03.26
Caaporã - PB, 24 de Março de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2025. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00028/2025 - Tributus Informatica Ltda - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 40.980,00. ASSINATURA: 23.04.26
Caaporã - PB, 23 de Abril de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Abril de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CTS Nº: 60082/2025 E 90080/2025

OBJETO: Contratação de empresas especializada para Realizar serviços repográficos, plastificações, plotagens, encadernações e digitalizações. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90009/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 60082/2025 - Francisco Luciano de Oliveira - Xerox - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 90080/2025 - Francisco Luciano de Oliveira - Xerox - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.04.26

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Não se faz necessária a previsão de dotação orçamentária, considerando que a remuneração do leiloeiro será estabelecida em porcentagem do valor da arrematação de cada lote, pago pelo arrematante, visto que a contratação em questão não terá custos para a Administração.. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00035/2026 - 10.04.26 - JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO - R\$ 5% do valor arrematação de cada lote, a ser pago pelo arrematante.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS –PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 990980/2025/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 11 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no



endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, para o dia 08 de Maio de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Maio de 2026 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Caraúbas - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 268.950,00.

Caraúbas - PB, 20 de Abril de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10008/2026, para o dia 08 de Maio de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Maio de 2026 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Caraúbas - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 11802/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0200.10.301.3011.3008 - MANter A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS □ 500 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS □ 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA □ 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA □ 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -621 30200.10.303.3005.2092 - MANter AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS - 500 1402 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS -600 1403 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS -621 2465 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS -632 2468 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -500 1404 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -600 1405 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -621 2466 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 80101/2026 - 23.04.26 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 268.950,00.

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, ACOMPANHADOS DE MANUAIS DO PROFESSOR E LIVROS DE APOIO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TOP WORK LTDA - CNPJ: **.***.160/0001-**- R\$ 734.835,64.

Cuité - PB, 23 de Abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM, DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTEMPLANDO LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L H C DA SILVA CURSOS E SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO LTDA - CNPJ: **.***.421/0001-**- R\$ 105.000,00.

Cuité - PB, 23 de Abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuité@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 23 de Abril de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuité@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 23 de Abril de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site https://bnc.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, na cidade de Cuité de Mamanguape - PB - CT 1082639-08/2022 - 928538. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuité@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Abril de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais da educação, conforme estipulado pela Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018). A capacitação será dividida em duas turmas, com até 200 cursistas cada, totalizando até 400 participantes. Cada turma terá uma carga horária de 30 horas. O curso será ministrado por três professores qualificados, garantindo uma formação completa e qualificada para atuação em situações de emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 000118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2017 Manut de Outras Transf do FNDE 000146 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000162 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000163 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000164 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00064/2026 - 23.04.26 - ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 54.500,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE ERRATA
PROCESSO Nº 2030/2025**

O Prefeito do Município de Dona Inês-PB, comunica que no Processo nº 2030/2025, na descrição do objeto, onde se lê: "Aquisição de Ambulância de transporte tipo simples, destinada à remoção de pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo a segurança e o conforto durante o deslocamento entre Unidades de Saúde ou para atendimentos ambulatoriais. Visando atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal de Dona Inês-PB"; leia-se: "Aquisição de Ambulância de transporte tipo simples, destinada à remoção de pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo a segurança e o conforto durante o deslocamento entre Unidades de Saúde ou para atendimentos ambulatoriais. Visando atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal de Dona Inês-PB, Emenda Impositiva nº 443/2006 - Recurso 710 - Transferência Especial dos Estados". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação.

Dona Inês - PB, 22 de Abril de 2026

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Fagundes****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Fagundes – PB, através do Agente de Contratação designada, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Chamada Pública nº 002/2026, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE marcada com a data de abertura 09h30min no dia 24 de abril de 2026 fica ADIADA com a data e horário de abertura as 09h30min no dia 12 de maio de 2026. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Fagundes, à Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB no horário de expediente através do E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Fagundes, 23 de Abril de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 23 de Abril de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 00007/2026, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação do prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00027/2025 – INOVA – CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - 1º Aditivo – prorrogando o prazo para em mais 90 dias, o qual corresponde a vigência de 20/06/2026.

Gado Bravo, 23 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de Gurinhém****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do setor de licitações e contratos, o credenciamento objetivando: CREDENCIAMENTO N.º 00002/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Os interessados deverão encaminhar O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para o seguinte endereço: licitacaogurinhem@gmail.com, a partir do dia 24 de abril de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Disposto no art. 31, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 23 de Abril de 2026

MILANEZ SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Ingá****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 1.092.000,00.

Ingá - PB, 12 de Março de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de



Preços nº 00005-2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005-2025, realizado pelo PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZACAO DO SERVICIO DE REPRESENTACAO OFICIAL - 04 122 1002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL - 20.300 SEC MUN DE CONTROLE INTERNO - 04 124 1002 2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 20.400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 04 062 1002 2007 MANTER ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 20.500 SEC MUN DE COMUNICACAO E CULTURA - 13 392 1002 2008 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO - 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD - 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS - 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI - 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA - 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO - 12 361 2001 2027 12 306 2001 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO - 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC MUN DE SAUDE - 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE - FMS - 10 301 2002 2045 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB - 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA - 15 122 1002 2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS - 21.400 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO - 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL - 21.600 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE - 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES - 26 782 1002 2076 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTES - 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS - 04 122 1002 2077 MANTER AS ATIVIDADE DA SEC MUNIC DE COMPRAS - 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICACAO - 24 131 1002 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL - 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30 01 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00055/2026 - 12.03.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 1.092.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada pra Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PATRICIA DANTAS FERREIRA - CNPJ: 30.701.846/0001-10 - R\$ 12.143,12.

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB, Até a conclusão do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 0015/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.006.781/0001-50 - R\$ 177.385,13; FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.302.150/0001-16 - R\$ 9.753,00.

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação e Sistema de Drenagem das ruas Projetada 01, Projetada 03, Projetada 05, João Correio de Melo Sobrinho, Travessa 01, Isaías Pereira da Silva, Adalzira Gonçalves Ramos, Zacarias Rodrigues Neto, Acesso Local, Projetada, Crhystonis Gomes de França no Município de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: Contratação de Empresa para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00139/2026 - 16.04.26 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 20.226.846/0001-51 - R\$ 53.842,80 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

CT Nº 00140/2026 - 16.04.26 - CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 43.752.662/0001-20 - R\$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais);

CT Nº 00141/2026 - 16.04.26 - ERA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 49.569.592/0001-56 - R\$ 50.862,00 (cinquenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais);

CT Nº 00142/2026 - 16.04.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R\$ 81.789,00 (oitenta e mil e setecentos e oitenta e nove reais);

CT Nº 00143/2026 - 16.04.26 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - R\$ 10.886,40 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Itabaiana, 23 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026.

VIGÊNCIA: até 23/04/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00145/2026 - 23.04.26 - ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO 07632381473 - CNPJ 19.147.625/0001-09 - R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Itabaiana, 23 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de passagens molhadas no Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 1.792.841,46.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de passagens molhadas no Município; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardini Busto, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:15 horas do dia 12 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME CRONOGRAMA E ITINERÁRIO DEVIDAMENTE ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (0 KM) PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026 - Ata de Registro de Preços nº 10/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA-RN. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 1032 Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual Objetivo: Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual 17100000 Transferência Especial dos Estados 000020 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00128/2026 - 06.04.26 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 92.100,00.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de higiene e produtos de limpeza para suprir as necessidades operacionais das secretarias do município de Joca Claudino - PB, garantindo a manutenção da saúde, segurança e bem-estar nos ambientes públicos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 23 de Abril de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição gradual e parcelada de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 23 de Abril de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino do Município de Joca Claudino/PB, com o objetivo de garantir a qualidade nutricional e alimentar dos estudantes, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 23 de Abril de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026

No Extrato de publicação - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026 - publicado em DOE Nº 18.561 do Estado da Paraíba Pág. 86 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26, no dia 01 de abril de 2026.

Que tem como objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB.

ONDE SE LÊ: R\$ 1.201.740,00.

LEIA-SE: R\$ 1.201.740,44.

Juazeirinho - PB, 20 de Abril de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ADESÃO A

No Extrato de publicação - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026 - publicado em DOE Nº 18.561 do Estado da Paraíba na Pág. 87 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26, no dia 01 de abril de 2026.

Que tem como objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB.

ONDE SE LÊ: R\$ 1.201.740,00.

LEIA-SE: R\$ 1.201.740,44.

ONDE CONTA: na página 02 do contrato e nos demais documentos existentes no processo, em que se encontra a tabela dos itens que foram aderidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, o item nº 11, ACIDO ASCOBICO 500 MG, PREÇO TOTAL: R\$ 157,7

LEIA-SE: ACIDO ASCOBICO 500 MG, PREÇO TOTAL: R\$ 157,5

Juazeirinho - PB, 20 de Abril de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01 10101/2026

Aos 23 dias do mês de Abril de 2026, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Juazeirinho - Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10001/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EDA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 LUIZ CARLOS SALES DA SILVA JUNIOR CNPJ nº: 35.269.565/0001-53. Item(s): 1. Valor: R\$ 59.600,00.

Juazeirinho - PB, 23 de Abril de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA LUIZ MARINHEIRO, 211, BAIRRO BELA VISTA, JUAZEIRINHO - PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21. INEXIGIBILIDADE 00025/2025.



ADITAMENTO: Alteração contratual. Partes CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: **CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MOTA NASCIMENTO** - Rua: Luis Marinheiro - 283 - Bela Vista - Juazeirinho/PB, Registro Geral: 011.298.614-57 - 1º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva: A prorrogação de prazo ao contrato 05601/2025, por mais 12 (doze) meses, passando assim a **vigência do CONTRATO de 12 de Maio de 2026 até 12 de Maio de 2027**, será acrescido ao contrato primitivo o valor de **R\$ 20.076,12 (vinte mil setenta e seis reais e doze centavos)**, passando assim o valor do contrato primitivo para: **R\$ 39.606,84 (trinta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. ASSINATURA: 23.04.2026.

Juazeirinho-PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO Nº 01/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM A PÚBLICO, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026, PROCESSO N. 260304CP00002, PUBLICADO NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE ABRIL DE 2026, PÁG. 47; JORNAL A UNIÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2026, PAG. 25, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE ABRIL DE 2026, PAG. 32; DIÁRIO DA UNIÃO - Edição: 72 | Seção: 3 | Página: 328 - Órgão: Prefeituras/Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Manaíra - DATA: 16/04/2026.

MANAÍRA/PB, 23 DE ABRIL DE 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO Nº 02/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM A PÚBLICO, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026, PROCESSO N. 260304CP00002, PUBLICADO NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE ABRIL DE 2026, PÁG. 43; JORNAL A UNIÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2026, PAG. 25, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE ABRIL DE 2026, PAG. 38; DIÁRIO DA UNIÃO - Edição: 74 | Seção: 3 | Página: 241 - Órgão: Prefeituras/Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Manaíra - DATA: 22/04/2026.

MANAÍRA/PB, 23 DE ABRIL DE 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2026

LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00003/2026, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e Serviços técnicos, na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor de da empresa: F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA (INFINITY TECH SOLUTIONS) - CNPJ nº 23.740.039/0001-40, com valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), vencendo os itens 01 e 02. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 23 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21201/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

OBJETO: Contratação do Cantor ALISSIN VIEIRA e Banda para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do "São Pedro do Distrito de Pelo Sinal", a atração se apresentará no dia 27/06/2026, com duração mínima de show de 02:30 (duas horas e trinta minutos).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA CNPJ: 37.766.636/0001-59

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Manaíra/PB 13 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através da DISPENSA Nº 00001/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaíra/PB; em favor da empresa DENIZE TORRES CANDEIA - ME (DT SERVICOS E CONSULTORIA) - CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 23 de Abril de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia civil para as visitas técnicas nas obras vigentes do município, diante das necessidades do município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2031 - Manut. das Ativ. da Secret. De Obras Pub. e Serv. Urb.: 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00047/2026 - 23.04.26 - G. COSTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 50.400,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do Município de Mataraca para realização de consultas médicas aos usuários do Sistema de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2042 - Teto da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar. VIGÊNCIA: até 16/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00021/2026 - 16.03.26 - DANIELE BESSA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA -PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Antonio Agmario Guedes Dantas, Antonio Ambrosio Dantas, Elvys Willamy Moura Costa, Jose de Souza Costa, José Erivan de Sousa Costa, José Reginaldo de Souza, Stenio Andrey Guedes Dantas. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA

TURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: Antonio Agmario Guedes Dantas - R\$ 39.809,60; ANTONIO AMBROSIO DANTAS - R\$ 39.949,00; ELVES WILLIAMY MOURA COSTA - R\$ 30.575,90; JOSE DE SOUZA COSTA - R\$ 12.500,00; JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA - R\$ 39.976,60; JOSÉ REGINALDO DE SOUZA - R\$ 39.943,60; STENIO ANDREY GUEDES DANTAS - R\$ 23.310,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Gezaildo Santos Silva, Nutricionista Responsável Técnico do Pnae - Crn48600, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Credenciamento nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 23 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92202/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA DA ESCOLA SANTA FILOMENA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Abril de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA BANDA FANFARRA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13h00 do dia 29 de Abril de 2026, no endereço abaixo indicado, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 24 de Abril de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e monitoramento de sistema de segurança por meio de câmeras, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, configuração e suporte técnico, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M C DANTAS - R\$ 42.000,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Abril de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT nº 00099/2026 - 01.04.26 - CASA DE MASSAS MEDEIROS LTDA - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT nº 00118/2026 - 13.04.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.873,00; CT nº 00119/2026 - 13.04.26 - TECNOCENTER MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.198,00; CT nº 00120/2026 - 13.04.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 83.168,20; CT nº 00121/2026 - 13.04.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 31.734,80; CT nº 00122/2026 - 13.04.26 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 69.931,15; CT nº 00123/2026 - 13.04.26 - MARI-MAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINARIOS LTDA - R\$ 620,60; CT nº 00124/2026 - 13.04.26 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 7.500,00; CT nº 00125/2026 - 13.04.26 - SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - R\$ 96.110,00; CT nº 00126/2026 - 13.04.26 - LOC STOCK MEDICAL LTDA - R\$ 2.630,00; CT nº 00127/2026 - 13.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDS - R\$ 79.428,78; CT nº 00128/2026 - 13.04.26 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.565,40; CT nº 00129/2026 - 13.04.26 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 276.092,49; CT nº 00130/2026 - 13.04.26 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 13.700,00; CT nº 00131/2026 - 13.04.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 18.119,80; CT nº 00132/2026 - 13.04.26 - SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 36.020,50; CT nº 00133/2026 - 13.04.26 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.000,00; CT nº 00134/2026 - 13.04.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 74.962,49; CT nº 00135/2026 - 13.04.26 - J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 56.112,60; CT nº 00136/2026 - 13.04.26 - SUTCARE LTDA - R\$ 429,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: credenciamento de articuladores, profissionais e assessoria técnica para atuar no projeto □TENDA ITINERANTE - ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS, através de termo de adesão entre a CTG NEGÓCIOS DE ENERGIA ELÉTRICA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Nova Palmeira -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 23/02/2027. PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT nº 00163/2026 - 23.04.26 - MARIA BEATRIZ FELIX SANTOS - R\$ 45.008,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA E MONITORAMENTO EM SAÚDE NA ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT nº 00162/2026 - 23.04.26 - PRISCILLA ARAÚJO ALMEIDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal
de Olho D'Água

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE CONVOCAÇÃO SESSÃO DE LANCES
PREGÃO Nº 0002/2026

A Prefeitura de Olho D'água -PB através de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de convocação para participação da sessão de lances referente a licitação **Pregão Presencial nº 0002/2026, ficam convocados os interessados para participação da sessão de disputa que acontecerá no dia 27/04/2026, as 14:00 horas.** Deixamos ciente que o não comparecimento, total ou parcial, não impedirá a realização da sessão.

Olho D'água -PB, 22 de Abril de 2026

AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA LEITE
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1004/2026 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.020/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.010/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3.006/2026 - FMAS**

O Secretário Municipal de Administração, bem como os Gestores de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 1.020/2026, 2.010/2026 e 3.006/2026, da Dispensa de Licitação Nº 1.004/2026** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas nos prédios públicos vinculados ao Município de Pedras de Fogo/PB, abrangendo as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

EMPRESA VENCEDORA:

- **AGILIZA ENGENHARIA LTDA.** | Valor: R\$ 22.055,66

PUBLICQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 23 de Abril de 2026

**IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 0008/2025 – PMPF | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.075/2025 – PMPF | CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ÂNCORAS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE CAMPO VERDE E IBATINGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como os quais apontam como proponente vencedor:

- **A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA**

CNPJ: **29.556.151/0001-02**

Valor: R\$ 495.864,08.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedras de Fogo-PB, 23 de Abril de 2026

**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO DA PASTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES - ME – CNPJ: 49.756.165/0001-87.

OBJETO: Contratação de farmácia/drogarias para fornecimento de medicamentos de alto custo, que constam da tabela oficial de preços CMED, para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais).

Piancó – PB, 22 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – CNPJ:26.420.889/0001-50.

OBJETO: Construção do espaço esportivo comunitário no município de Piancó/PB, através do Termo

de Compromisso nº 987487/2025/MESP/CAIXA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.152.815,51 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais, cinquenta e um centavos).

Piancó – PB, 23 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R. Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação De Empresa De Engenharia Para Executar Serviços Reassentamento de trechos de ruas na zona urbana e zona rural de acordo com a necessidade da administração (tapa buraco) e pavimentação de algumas ruas de acordo com a necessidade da administração. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 18 de maio de 2026.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 23 de Março de 2026

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS, NA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ZABUMBA PRODUCOES LTDA - R\$ 380.995,86.**

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Abril de 2026

**MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS, NA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 01001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 2040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 2070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2070.13.392.2011.2015 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – Fonte 500 700 701 706 710 711 715 716 720. **VIGÊNCIA:** até 23/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00041/2026 - 23.04.26 - ZABUMBA PRODUCOES LTDA - R\$ 380.995,86.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Construção da Praça de Eventos no Município de Riacho dos Cavalos/PB, com Recursos do Convênio Nº 057/2026-Processo SEPLAG



Nº SEG-PRC-2025/00341, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e o Termo de Referência. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Hora e data: 09:00 horas do dia 02/06/2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 02/06/2026. (horário de Brasília/DF). Demais Informações: através do e-mail licitacoes.obras@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br; http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br; e www.tce.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos/PB, 23 de Abril de 2026

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de Telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB. A intenção de revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos. Em observância ao art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem manifestação quanto à intenção de revogação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação ou através do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas e e-mail constante no edital.

Santa Luzia/PB, 23 de Abril de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que tem como objeto: aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia – PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ: 14.245.490/0001-09, Item: 04 – Valor: R\$ 3.380,00; CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 1.268.379/0001-31, Itens: 14, 16, 17, 18, 27 – Valor: 268.280,00; ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 58.905.333/0001-40, Itens: 2, 5, 6, 9, 10, 20, 23, 38 – Valor: 145.325,00; J F G R FERNANDES INFORMATICA, CNPJ: 43.795.628/0001-33, Item 25 – Valor: 23.910,00; JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 13.159.506/0001-90, Itens 7, 11, 13, 15, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39 - Valor Total: R\$ 475.886,80; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 54.000.412/0001-50, Itens: 12, 21 – Valor: 205.488,00; VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99, Item 29 - Valor: 14.390,70. Valor Total: R\$ 1.136.660,50. Itens Fracassados: 01, 03, 08, 26, 31, 34 e 40.

Santa Luzia - PB, 22 de Abril de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que tem como objeto: aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia – PB, adjudicado ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ: 14.245.490/0001-09, Item: 04 – Valor: R\$ 3.380,00; CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 1.268.379/0001-31, Itens: 14, 16, 17, 18, 27 – Valor: 268.280,00; ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 58.905.333/0001-40, Itens: 2, 5, 6, 9, 10, 20, 23, 38 – Valor: 145.325,00; J F G R FERNANDES INFORMATICA, CNPJ: 43.795.628/0001-33, Item 25 – Valor: 23.910,00; JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 13.159.506/0001-90, Itens 7, 11, 13, 15, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39 - Valor Total: R\$ 475.886,80; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 54.000.412/0001-50, Itens: 12, 21 – Valor: 205.488,00; VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99, Item 29 - Valor: 14.390,70. Valor Total: R\$ 1.136.660,50. Itens Fracassados: 01, 03, 08, 26, 31, 34 e 40.

Santa Luzia - PB, 23 de Abril de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as

diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ: 14.245.490/0001-09, Item: 04 – Valor: R\$ 3.380,00; CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 1.268.379/0001-31, Itens: 14, 16, 17, 18, 27 – Valor: 268.280,00; ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 58.905.333/0001-40, Itens: 2, 5, 6, 9, 10, 20, 23, 38 – Valor: 145.325,00; J F G R FERNANDES INFORMATICA, CNPJ: 43.795.628/0001-33, Item 25 – Valor: 23.910,00; JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 13.159.506/0001-90, Itens 7, 11, 13, 15, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39 - Valor Total: R\$ 475.886,80; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 54.000.412/0001-50, Itens: 12, 21 – Valor: 205.488,00; VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99, Item 29 – Valor: 14.390,70. Valor Total: R\$ 1.136.660,50. Itens Fracassados: 01, 03, 08, 26, 31, 34 e 40. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 23 de Abril de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e Picape), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00059/2026 - CONTRATADA: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 45.679.879/0001-88.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.760,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais), vencendo no seguinte item: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00060/2026 - CONTRATADA: SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.162.543/0001-88.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), vencendo no seguinte item: 03, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00061/2026 - CONTRATADA: TAC TRANSPORTE ALUGUEL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.097.586/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 404.700,00 (quatrocentos e quatro mil e setecentos reais), vencendo no seguinte item: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 15/04/2027.

DATA DO CONTRATO: 15 de abril de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00107/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00107/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **22 de abril de 2026**, com término em **22 de abril de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). Sendo um valor mensal de R\$ 5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), permanece inalterado, ficando renovado para o período da nova vigência contratual.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 22 de abril de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

6º TERMO ADITIVO

6º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00023/2019

Instrumento: CONTRATO Nº 00056/2020

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do sistema de abastecimento de água da comunidade rural taquarituba, conforme projeto e especificações.

3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 28 de Abril de 2027, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 23 de Abril de 2025

GERFESON GARCIA DE SOUSA

PREFEITO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREPARAÇÃO DE SOLO, COM O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, CONFORME A ATA 03001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 268.500,00.

São João do Tigre - PB, 23 de Abril de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREPARAÇÃO DE SOLO, COM O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, CONFORME A ATA 03001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 03001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Gado Bravo. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 273 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03501/2026 - 23.04.26 - SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 268.500,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Constitui objeto a contratação de empresa especializada na Locação da Licença de uso do software de Gestão Educacional contemplando os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, Portal do professor, portal do Aluno, Portal do Pai/responsável, Portal do Conselho tutelar com principais funcionalidades que contemplam Inscrição online(matricula online), migração automática e validada do EDUCACENSO, Boletim online transferências online, controle de evasão escolar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Abril de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: **Aquisição de motocicletas para atender as demandas do Município de São José de Piranhas-PB**, cujo a abertura das propostas seria

dia 5 de maio de 2026, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 8 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido a alteração dos itens 1 e 2. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de Abril de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo VAN e MINIVAN, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 000013/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00082/2026 - 13.04.26 COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 10.754.828/0001-99- R\$ 315.000,00. e CT Nº 00086/2026 - 23.04.26 RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 00.585.424/0001-65 - R\$ 157.980,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**CRENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

OBJETO: para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA CÍLIA OU AUDATEX. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA; AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA; IRENALDO FREIRE DA SILVA; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA e PAULO MACARIO JR MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Abril de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca**CRENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: GABRIELLY DA SILVA SOUSA; L A BARBOSA JUNIOR LTDA e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 1º de Abril de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento das unidades básicas de saúde e Samu deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$



1.532.068,80; CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - R\$ 17.288,18; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 207.151,70; GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.122,50; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 354.105,50; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 89.056,00; NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 7.424,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 32.112,60; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.000,00; SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.365,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.600,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 16 de Abril de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores com serviços de montagem, desmontagem, alinhamento, balanceamento e encaminhamento dos pneus usados, para atender a frota de veículos pertencentes e/ou localizados ao Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M A L DE M MARINHO - R\$ 529.640,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 716.720,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 16 de Abril de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento das unidades básicas de saúde e Samu deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 20/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº 00013/2026 - 20.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.532.068,80; ARP Nº 00008/2026 - 20.04.26 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - R\$ 17.288,18; ARP Nº 00018/2026 - 20.04.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 207.151,70; ARP Nº 00012/2026 - 20.04.26 - GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.122,50; ARP Nº 00016/2026 - 20.04.26 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 354.105,50; ARP Nº 00015/2026 - 20.04.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 89.056,00; ARP Nº 00011/2026 - 20.04.26 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 7.424,00; ARP Nº 00010/2026 - 20.04.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 32.112,60; ARP Nº 00017/2026 - 20.04.26 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.000,00; ARP Nº 00014/2026 - 20.04.26 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.365,00; ARP Nº 00009/2026 - 20.04.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.600,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 ; 02.00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2004; 03:00 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA - 04.122.1002.2004 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2006.2009 - 05:00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - 22.122.1002.2012/27.812.2007.2013-06:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS - 15.122.2005.2014/15.452.1002.2015/15.452.2005.2016/26782.2005.2017- 07.00 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2002.2019/12.361.2002.2021/12.361.2002.2022/12.361.2002.2023/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026/12.365.5000.5002/12.365.5000.5004/12.365.5000.5006 - 08.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) - 10.122.2001.2029/10.301.2001.2030/10.301.2001.2031/10.301.2001.2032/10.301.2001.2033/10.301.5000.5008/10.302.2001.2034/10.302.2001.2035/10.302.2001.2036/10.302.2001.2037/10.304.2001.2039/10.304.2001.2040 - 09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.241.2003.2042/08.242.2003.2043/08.243.2003.2044/08.243.2003.2045/08.243.5000.05010/08.244.2003.2046/08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2050/08.244.2003.2051/08.244.2003.2052/08.244.2003.2053/08.244.2003.2054/ - 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2057- 11.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13.392.2008.2059/13.392.2008.2060/23.695.2008.2062 - (500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/750 - CIDE/570 - TRANSF. DE CONVÊNIO FEDERAL/571 - TRANS. DE CONVÊNIO ESTADOS/569 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO FNDE/540 - TRANSF. DO FUNDEB 30%/542 - TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT/ 543 - TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAATR/550 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 - TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/604 - TRANSF. PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL/660 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS/660 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS/661 - TRANSF. DE REC. DOS FUNDO ESTADUAIS/700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO/701 - UTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00143/2026 - 13.04.26 - FENIX COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - R\$ 175.500,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento das unidades básicas de saúde e Samu deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2001.2031 (600 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.301.2001.2033 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/10.302.2001.2036 (600 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.302.2001.2034 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00153/2026 - 20.04.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.600,00; CT Nº 00155/2026 - 20.04.26 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 7.424,00; CT Nº 00156/2026 - 20.04.26 - GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.122,50; CT Nº 00157/2026 - 20.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 766.034,40; CT Nº 00158/2026 - 20.04.26 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.365,00; CT Nº 00159/2026 - 20.04.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 89.056,00; CT Nº 00160/2026 - 20.04.26 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 177.063,65; CT Nº 00162/2026 - 20.04.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 103.581,85.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores com serviços de montagem, desmontagem, alinhamento, balanceamento e encaminhamento dos pneus usados, para atender a frota de veículos pertencentes e/ou localizados ao Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 ; 02.00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2004; 03:00 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA - 04.122.1002.2005 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2006.2009 - 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS - 15.122.2005.2014/15.452.1002.2015/15.452.2005.2016 - 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2002.2022/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026 - 08.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) - /10.301.2001.2031/10.301.2001.2033/10.302.2001.2036/10.302.2001.2037- 09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2053 - 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2057- (500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 - TRANSF. DO FUNDEB 30%/542 - TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT/550 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 - TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/600- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/660 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/660 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00149/2026 - 20.04.26 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 716.720,00; CT Nº 00150/2026 - 20.04.26 - M A L DE M MARINHO - R\$ 529.640,00.

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Informa-se que o **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, destinado à **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores**, anteriormente marcado para as **09h00 do dia 06 de maio de 2026**, foi **adiado para as 09h00 do dia 13 de maio de 2026**.

Motivo: reformulação do edital e do Termo de Referência.

www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.
Sossego - PB, 22 de Abril de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para o dia 12 de Maio de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Maio de 2026 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br.

Site: <https://portal.licitanet.com.br>

Sumé - PB, 23 de Abril de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2026, para o dia 12 de Maio de 2026 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Maio de 2026 às 11:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: licitanet.com.br

Sumé - PB, 23 de Abril de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026 LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de base estrutural destinada à instalação de escultura do Cristo, a ser implantada no local denominado Pedra do Cruzeiro, no município de Teixeira-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: *R\$ 118.527,61 (Cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).*

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 27 de abril de 2026 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 30 de abril de 2026 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 30 de abril de 2026 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 23 de Abril de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMTPrefeitura Municipal
de Umbuzeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de um ginásio poliesportivo no município de Umbuzeiro - PB; Convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba nº 0226/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00041/2025 - Mendonca e Silva Construcões e Locações Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.03.26

Prefeitura Municipal
de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 42322/2025 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ nº 10.731.973/0001-54. - R\$ 247.650,40; CT Nº 42422/2025 - M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ nº 20.953.509/0001-66 - R\$ 46.560,00; CT Nº 42522/2025 - DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 29.153.200/0001-66. - R\$ 186.260,00; CT Nº 42622/2025 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60. - R\$ 94.877,10; CT Nº 42722/2025 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA, CNPJ nº 38.146.499/0001-12. R\$ 6.270,00; CT Nº 42822/2025 - SERIDO REMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.621.197/0001-32. R\$ 72.414,00; FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONALCâmara Municipal
de Mogeiro

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO 002/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie.

CONSIDERANDO, que a Câmara municipal de Mogeiro/PB realizou em 29/03/2026 Concurso Público de Provas objetivas, objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal, CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público através do Edital nº 001/2026 e seus aditivos.

CONSIDERANDO, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 06/04/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público 001/2026 da Câmara Municipal de Mogeiro/PB, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2º O Concurso Público 001/2026 terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Mogeiro Estado da Paraíba em 07 de Abril de 2026

SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, COM CADASTRO, TRAMITAÇÃO E CONSULTAS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COM SOFTWARE INTEGRADO QUE PERMITE O REGISTRO ELETRÔNICO E A EXIBIÇÃO DE VOTOS, EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNO, COM 09 TABLETS, DE 9" OPERADOR PARA O SISTEMA COM SUPORTE TÉCNICO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JANDERLLES SILVA GOMES- CNPJ: 37.663.113/0001-87 com valor global de **R\$ 48.236,04 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos)** RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 04 de março de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026
HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, INCLUINDO FUNCIONALIDADES PARACADASTRO, TRAMITAÇÃO E CONSULTA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO POR SOFTWARE INTEGRADO QUE PERMITE O REGISTRO ELETRÔNICO E A EXIBIÇÃO DE VOTOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, 09 TABLETS LENOVO M9 DE 4GB DE RAM E TELA DE 9" E UM OPERADOR PARA O SISTEMA COM SUPORTE TÉCNICO A empresa JANDERLLES SILVA GOMES- CNPJ: 37.663.113/0001-87, com valor global de **R\$ 48.236,04 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).**

Pedra Branca - PB, em 04 de março de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

EXTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JANDERLLES SILVA GOMES- CNPJ: 37.663.113/0001-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, COM CADASTRO, TRAMITAÇÃO E CONSULTAS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COM SOFTWARE INTEGRADO QUE PERMITE O REGISTRO ELETRÔNICO E A EXIBIÇÃO DE VOTOS, EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNO, COM 09 TABLETS, DE 9" OPERADOR PARA O SISTEMA COM SUPORTE TÉCNICO

Valor global de **R\$ 48.236,04 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**

VIGÊNCIA: 30/12/2026.

Pedra Branca - PB, em 04 de março de 2026.

ELITON TEOTÔNIO MAIA

PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

**FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO – CNPJ Nº 09.433.715/0001-02
PRAÇA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 202, CENTRO, SANTA RITA/PB
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2025.**

A Diretoria desta Fundação, no cumprimento de seu dever legal e estatutário, tem a imensa satisfação de apresentar à Assembleia Geral Ordinária o seu circunstanciado Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2025, bem como o demonstrativo das receitas e despesas com as demais peças essenciais do Balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2024	2025
CIRCULANTE		
Caixa, Bancos Aplicações e Poupanças	2.628.776,59	3.299.032,05
Almoxarifado, Contas de Clientes e outras contas	3.297.670,50	2.799.901,15
ATIVO N/CIRCULANTE		
Prédios, Equipamentos e Mat. Cirúrgico	6.646.358,68	5.728.732,97
Veículo, Móveis & Utensílios e outros títulos	1.728.727,78	1.628.187,53
COMPENSADO		
TOTAL DO ATIVO	14.301.533,55	13.455.853,70
PASSIVO		
CIRCULANTE N/CIRCUL		
Obrigações a pagar e empréstimos bancos	3.357.267,99	3.874.101,94
Obrigação a recolher/LP	3.061.274,09	3.314.982,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Déficit período		
Fundos de Reservas Patrimoniais	7.882.991,47	6.266.769,66
TOTAL DO PASSIVO	14.301.533,55	13.455.853,70

Demonstração do Superávit ou Déficit - DSD

CONTAS DE RESULTADO	2024	2025
RECEITAS:		
Convênio SUS, outros convênios e receitas diversas	26.890.992,57	28.253.104,60
Custos e descontos concedidos	-11.503.058,44	-12.248.465,58
TOTAL	15.387.934,13	16.004.639,02
DESPESAS:		
Com Pessoal	-13.486.161,51	-13.747.737,05
Despesas c/Hospitalização, administrativas e outras	-3.435.819,20	-3.790.143,79
Transferência para o Patrimônio	-1.534.046,58	-1.533.241,82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2025.

I - OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL – A Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho (Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho), CNPJ 09.433.715/0001-02, fundada em 2 de setembro de 1963, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica e de utilidade pública federal, estadual e municipal é dirigida e administrada pela Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria, no campo de assistência social, tendo por

Finalidade principal a prestação de serviço de saúde às pessoas mais pobres de Santa Rita e parte municipal do litoral e brejo da Paraíba, reservando mais de 60% de seus serviços disponíveis para o SUS, em cumprimento ao seu Estatuto Social e legislação aplicável, essencialmente a lei complementar 187/2021.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, aplicando-se a depreciação no ativo e seus bens móveis, veículos, utensílios, máquinas etc., não obstante ser entidade sem fins lucrativos. III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - NOTAS: 01 - A Prática contábil adotada é pelo regime de competência; 02 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço; 03 - A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistências de saúde; 04 - Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de serviço de saúde para atendimento

exclusivo a sua finalidade na forma estatutária, sobretudo para atender os pobres desassistidos, na maioria vinculados ao SUS, os quais estão avaliados pelo custo (médio) de aquisição, que não supera o valor de mercado; 05 - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, existindo apenas uma parte de depreciação; 06 - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, excetuando-se as inadimplências, já as despesas são apuradas através de notas fiscais, cupons fiscais e recibos, em conformidade com a exigência legal; 07 - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, perfazendo em 2025 o valor de R\$ 47.334,30; 08 - A entidade recebeu no ano de 2025 subvenções do Poder Público, no montante de R\$ 9.989.394,62, sendo estas referente, IAC, Convenio 0082/2024 com o Governo da Paraíba, Emendas Parlamentar e sendo todos os recursos aplicados em sua finalidade de acordo com o estatuto social; 09 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, sobretudo na manutenção do Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho; 10 - A entidade registra, para controle, do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída, conforme lançamentos contábeis no Livro Diário, cujo valor neste exercício foi de R\$ 3.552.463,85; 11 - No exercício de 2025 foram feitos ajustes no montante de R\$ 82.979,99, para o Governo Federal referente a encerramentos de Convênios proveniente de emenda parlamentares; 12 - Houve no Exercício de 2025 um déficit de R\$ 1.533.241,82, tendo como razoável influência a depreciação do seu imobilizado; 13 - Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº. 2.536/98, a entidade, no ano de 2025, procedeu a gratuidade de acordo com o sistema e forma pelos serviços de saúde com atendimento de sua disponibilidade superior a 70% de sua capacidade, consoante demonstrado no Relatório Circunstanciado e no Demonstrativo de Serviços Prestados de Saúde.

FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2026**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em sua sede situada à Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 202, Santa Rita, Estado da Paraíba, em 2ª convocação, às nove horas, sob a presidência da Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade realizou-se a Assembleia Ordinária da Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho de 2025. Dando início a solenidade foi realizada por Ir. Maria Suely de Lima e Ir. Maria Eliete da Silva um momento orante. Ato contínuo passou-se a composição da Mesa da Sessão com os componentes da Diretoria, assessoria jurídica e Diretores do Hospital. Teve início a Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, de acordo com o Art. 3º da LEI Nº 14.309, de 8 de março de 2022, com a composição legal de 35 (trinta e cinco) de seus membros, sendo 35 (trinta e cinco) presenciais e nenhum remoto, conforme livro de presença e registros eletrônicos. A Diretora Presidente agradeceu a presença de todos decretou por abertos os trabalhos desta AGO e solicitou a Ir. Elza Maria de Carvalho Ferreira, diretora Secretária, que fizesse a leitura do edital de convocação publicado e divulgado conforme artigo 37 do Estatuto, lido pela Diretora Secretária Geral, que consta do seguinte teor: “Por este edital, ficam convocados os senhores membros desta Fundação para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em formato híbrido, no dia 28 de março de 2026, nesta Cidade, em sua sede na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 202, às 7:30h, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 ou, não havendo “quorum” nesta, realizar-se-á no mesmo dia e local às 8:30h, com a participação de qualquer número de seus membros, em 2ª convocação, a fim de apreciarem e aprovarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Exercício de 2025 compondo-se do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Receitas e Despesas e outras peças contábeis; b) Relatório Circunstanciado dos Serviços de Saúde do exercício de 2025; e c) Outros assuntos de interesse geral desta Fundação. Santa Rita (PB), 23 de fevereiro de 2026. Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade – Presidente. Publicado no DOE/PB nº 18.536 de 25/02/2026”. Ato contínuo passou-se a palavra à Presidente Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade e a Vice-presidente da Fundação e Superiora Geral da Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria, Ir. Norma Maria Domingues Moura, que fizeram uma saudação e introdução. Após, a Diretora presidente convidou o a Ir. Maria Suely de Lima juntamente com o Bel em Administração, Elisson Abreu Dutra acompanhado dos Contadores, os Srs. Auderi Vieira Neco e Luiz Carlos Santos de Melo, para iniciarem a exposição da Prestação de Contas e relatório da diretoria, os demonstrativos contábeis, outras peças contábeis, Relatório Circunstanciado dos Serviços de Saúde do exercício de 2025 comparando com anos anteriores, destacando os atendimentos no setor de maternidade. Na ocasião, foram explicitados os índices, indicadores econômicos e financeiros e demonstrativo do valor adicionado (DVA), finalizando com a exposição dos pareceres do conselho fiscal e auditoria independente. Ao final das apresentações os questionamentos e intervenções foram esclarecidos. A Presidente colocou em deliberação a Prestação de Contas, Relatório de Gestão e o Relatório Circunstanciado dos Serviços de Saúde, todos do Exercício de 2025, sendo aprovados por unanimidade. Passou-se ao item C, dando continuidade convidou os assessores jurídicos Dr. José Mario Porto Junior e Dr. Matheus Maia para apresentação do Relatório Jurídico Institucional, após a exposição e esclarecimentos de dúvidas, concluíram que a Fundação tem processos como qualquer grande hospital, mas está organizada, acompanhada e juridicamente protegida. Na seqüência a Ir. Maria Suely de Lima, falou sobre a presença dos 50 anos da presença das cordimarianas nesta Fundação, apresentando como marco a construção da capela do Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho fruto de doações voluntárias, dando seguimento a Ir. Norma Maria, trouxe uma mensagem às cordimarianas e prestou uma homenagem as pioneiras ainda vivas e residentes na comunidade de Santa Rita, as irmãs Ruth e Maria do Carmo Cerqueira. Na seqüência a Gerente administrativa orçamentária, Maria Lindauria Gomes, apresentou panorama dos contratos, convênios, emendas, dificuldades enfrentadas em 2025 e perspectiva para 2026, bem como trouxe ao conhecimento de que os parlamentares federais Dep. Aguinaldo Ribeiro, Dep. Cabo Gilberto, Dep. Damião Feliciano, Dep. Hugo Motta, Dep. Luiz Couto, Dep. Romero Rodrigues, Dep. Ruy Carneiro, Sen. Daniella Ribeiro, Sen. Efraim Filho e Sen. Veneziano Vital do Rego, indicaram emendas de custeio e investimentos para esta Fundação. Os Deputados Estaduais Cida Ramos, Dra. Jane Panta, Luciano Cartaxo e Del. Wallber Virgolino, indicaram emendas estaduais. Informou também que para o exercício 2026, os Vereadores Alysson Gomes, Bruno de Cicinha, David Santana, Josicleide da Silva (Cleidinha), Marinaldo da Silva e Severino Farias, fizeram indicação de emendas municipais para esta casa. Ato contínuo nas considerações finais dessa Assembléia, a Irmã Maria de Fátima da Silva, Coordenadora Geral do Hospital, enalteceu o trabalho realizado pela equipe e agradeceu a participação de todos os colaboradores no desenvolvimento institucional e falou da importância da implantação do serviço de hemodiálise na UTI. A Ir. Norma Maria Domingues Moura, agradeceu pelo momento e pela construção coletiva, enfatizando o desafio de manter a missão, parabenizando as equipes pelos resultados apresentados. Por fim a Presidente Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade, parabenizou o trabalho realizado em 2025 por toda a equipe da fundação, trazendo uma mensagem de fé e esperança para o ano

de 2026, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada os trabalhos e agradeceu a presença de todos, solicitando da Secretária que fizesse a leitura da presente ata, submetendo-a em discussão e votação que, unanimemente, foi aprovada pelos seus membros presentes, sendo assinada pela Diretora Secretária, Diretora Presidente, Diretora Financeiro, Diretora Vice-Presidente e Assessor Jurídico.

LUIZ CARLOS SANTOS DE MELO **MARIA DO CARMO CORREIA DE ANDRADE**
CONTADOR/ CRC/PB 3970-O-6 **PRESIDENTE**

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 (17/11/2021) e Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advertir-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO EM 2024:
 Isaque Bispo De Oliveira.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO EM 2025 E 2026:

Ademir Rodrigues Da Silva; Adrian Marcarello Levien; Adriana Aparecida Monteiro; Adriano Bilk Junior; Adriele Cristina Klein Krueger; Ailton Marcelino De Souza; Alan Da Silva; Alan Pales Alves; Alan Trajano Da Silva; Alessandra Da Silva Monteiro De Oliveira Pontes; Alessandra Da Silva Oliveira; Alessandra Dutra De Freitas; Alessandra Pereira Da Silva; Alessandra Peres; Alessandro Rochy De Jesus Nascimento; Alex Arnoldo Barbosa Da Silva; Alex Sandro Carneiro; Alex Theodoro Dos Santos; Alexandre Benedito Salvador; Alexandre Dos Anjos Dourado; Alexandre Da Silva Filho; Alessandra Mauricio Costa De Moura; Alice Pires Berion; Aline Silva De Oliveira; Alison Confessor Da Silva; Alisson Teles Da Silva Leite; Aluiza Mercia Dos Santos Albuquerque; Alyoli Yadira Caraballo Cruz; Amanda Da Silva Luiz; Amanda Dias De Camargo; Ana Beatriz Da Costa Barbosa; Ana Caroline De Souza Amaral; Ana Caroline Moçambito De Oliveira; Ana Lúcia Bueno Farias; Ana Lúcia Dornelle Pereira; Ana Patricia Soares De Lima Vicente; Ana Paula Da Silva; Anderson Guilherme Campos; Anderson José Marafon; Andre Luis Flores; André Luiz Santos Moraes; Andrei Lucio Da Silva Lima; Andressa Caroline Borges Dos Santos; Andressa Padilha Dos Santos; Andriele Da Silva Santos; Anselmo Eduardo Da Silva; Antonia Raiane Soares; Antonia Viviane Da Silva Costa; Antonio Creia Tinoco Paixão; Antonio Marcos Da Silva Horacio; Antonio Nazareno Pinho Aguiar; Antonio Valdenor Da Rocha; Antonio Venancio Pereira De Araujo; Aparecida Dos Santos; Arli Mendes Fernandes; Arthur Gomes Piassarolo; Arthur Suzate; Aurelio Holz Severo; Barbara Marini Rodighero; Beatriz Da Silva Rufino; Beatriz Martins Costa Gomes Da Silva; Bernadeth Santana Ferreira; Bruno Donizeti De Toledo; Bruno Manzini Cidade De Paula; Bruno Oliveira De Paiva; Bruno Ribeiro Da Silva; Bruno Sardá Velho Ribeiro; Camili Rodrigues Nazari; Carlos Eduardo Pereira Tomaz; Carlos Henrique De Souza Erasmo; Carlos Henrique De Souza Silvestre; Carlos Máxima Dos Santos Filho; Carlos Teixeira Costa; Catarina Micaela De Oliveira Da Rosa; Catia Sievers; Catiúscia Batista Silva; Cauã Dos Santos Carvalho Da Silva; Celi Teixeira De Oliveira; Celia Da Silva Queiroz; Chirlene Costa; Cristiano Gomes Amado; Cibelle Alves Dos Santos; Claudia Aleixo Da Silva Choris; Claudiana Rodrigues Dos Santos; Cleberson Sales Silva; Cleudes Maria Rodrigues De Araujo Nery; Cristian Salgado; Cristiane Correia De Mello; Cristiane Costa Rodrigues; Cristiano Marrão Da Silva; Daiane Santos Vanderlei; Daniel Dos Santos Santana; Danielly Maria Pereira Bezerra; Danilo Donizetti Astolfo; Danilo Rufino Da Silva; Davi Tomaz Da Silva; David Dos Santos Barbosa; David Henrique Dos Santos Guimarães; Dayane Aparecida Dos Santos; Debora Torri Bonatto; Deisiane Da Costa Silva; Deivid Warley Araujo Poncionido; Diego Da Costa Araujo; Diogo Miranda Neri; Dioni Gomes Roque Junior; Edgar De Araujo; Edilson Carvalho Menezes; Edivan Paulo Sentcovski; Edson Cardoso Junior; Eduardo Da Silva Miguel; Elaine Cristina Tavares Rios; Elaine Ferreira Do Amaral Oliveira; Eleniuzza Filomena De Araujo; Elexander Rodriguez Santanilla; Eliani De Oliveira Delforno; Elielba De Lima Brasil Apurina; Elina Da Conceição Santos; Elaine De Oliveira Nascimento; Elisangela Aparecida Martins Dias; Elisangela Rodrigues Dos Santos; Elvis Alves Barbosa; Emanuelly Batista Leopoldino; Emerson Ivaldo Da Silva; Emidiã Batista Da Silva Abreu; Erica Talita Said De Araujo; Erika Cristina Do Nascimento Furtado; Erika Vieira De Jesus; Ester Da Silva Oliveira; Ester Medeiros De Souza; Evania Matias; Evelin Katrine Dantas Caldas; Fabiana Rodrigues Batista; Fabiana Soares Gonzaga Teodoro Julio; Fabiane Dos Santos Silva; Fabiano Da Silva Oliveira; Fábio Lopes De Souza; Felipe Santos Nevs; Fernanda Da Silva Rocha Ferreira; Fernando Corrêa Darini; Franciele Batista Pereira; Francisca Jessica Pereira Marques De Sousa; Francisco Jorge De Lima; Gabriel Alves De Abreu; Gabriel Brukmuller Santos; Gabriel Ferreira Silva; Gabriel Silva Costa; Gabrielly Da Cruz Pereira; Gerly Dos Santos De Melo; Geslane Alves Galhardo; Gilvan Pereira De Oliveira; Giovanni Sales De Araujo; Givanildo De Souza Marques; Guilherme Lion Baremaker Santos; Guilherme Pereira De Moraes; Gustavo Henrique Koch; Hanni Helly Batista Carvalho; Hélio Sandro Santos Da Silva Costa; Helivelton Dos Santos Carvalho; Heloisa Ramos Da Silva; Henrique Rodrigues Araujo; Hercules Da Silva Nogueira; Iago Carlos Thomaz; Isaac Silva Ribeiro; Iury Teixeira Emiliano; Ivanete Aparecida De Melo De Godois; Izaque De Souza Roque; Jackson Da Silva Gomes; Jackson Leite De Souza; Jael Marina Martinez De Perez; Jaises Gonçalves Nóbrega De Matos; Janaina De Alvarenga De Souza; Janaina Fecundes Da Silva; Janaina Ribeiro Costa Cabral; Janiellgomes Da Silva; Jaqueline Alice Ramos Ribeiro; Jaqueline Comelli Wazlawick; Jaqueline Rodrigues Dos Santos Stafoker; Jean Carlos Colacino Angelo; Jeferson Ramalho Dos Santos; Jeferson Silva Sousa; Jeferson Vieira Valentino; Jerry Pereira Balbino; Jessica Joice Stockmeier; Jéssica Natália Purgato Do Nascimento; Jesus Benjamin Caraballo Cruz; Jhonatan Wesley Mafra Alves; Joalisson De Oliveira Silva; João Gabriel Costa Da Silva Graça; João Pedro De Souza Gusmin; João Victor Dos Anjos Sousa; João Vitor Mariano Teodoro; João Vitor Menezes De Oliveira; João Vitor Pereira Da Silva De Castro Reis; Jobson Rogério De Souza Santos; Joel Vieira Dos Santos; Joeline Ribeiro Boger; Joelma Inácio Da Silva Santos; Joelson De Jesus; Jonas Nelson De Araujo; Jose Bezerra Barbosa; Jose Claudio Martimiano Filho; José Jefferson Silva Do Rosário; Jose Maria Genuino Da Silva; Josiele Rodolfo Ribeiro; Josilene Souza Cordeiro Valladares; Josué Aureliano Alves De Souza; Juceliny Cavalcante Dos Santos Silva; Júlia Barbosa Macedo Braga; Juliana Garcia Prodócimo; Juliana Souza Andrade; Juliana Teixeira Guimarães; Juliana Yara Porfirio Da Silva; Juliani Francieli Vieira Machado; Julio Cezar Saavedra Malafaya; Juscielho Brito; Jussara De Oliveira; Kaleo Briet De Gouvea; Kamila Drumond Freitas; Kamilla Grasiely Dos Santos Silva; Karine Cassiane Oliveira Silva; Kátia Maria Da Rocha Silva; Katrianne Bitello Da Silva; Kauã Martins; Kely Mayane De Almeida Vidal; Kimberly Taíse Da Silva Maciel; Laisa Novais Dos Santos; Leandro Da Silva Moraes; Leila Lucia Nogueira Da Silva; Leonardo Felix Dorneles; Leo-

nardo Gomes Farias Kanamary; Leoni Patkoski; Leticia Cristina Da Costa Oliveira; Leticia Da Silva Rocha; Lilian Belo Brandão De Oliveira; Lilian Leandro Vassoler; Lina Cleuren Santos Carvalho; Lorena Gabriela Luis Da Silva; Luciane Lopes Da Silva; Lucio Flavio Ribeiro Oliveira; Luis Eduardo Inocencio; Luis Gustavo Branco Gonçalves; Luis Ricardo Campos Tonett; Luiz Eduardo De Souza Araújo; Luiz Felipe Costa Da Silva; Luzia Barbosa De Azevedo; Luzia Nascimento Da Silva; Luzia Silva Dos Santos; Magno Ribeiro Da Vitoria; Marcela Basso Kanawate; Marcela Goudinho Imbiriba; Marcelo Braga Mauricio; Marcelo Da Silva Jardim; Marcelo De Andrade; Marcia Aparecida Leite Gonçalves Teixeira; Marcia Maria Dos Santos; Marcio Henrique Ferreira; Marcos Cardoso Dos Santos; Marcos De Souza Freires; Marcos José Pereira Da Silva; Marcos Riquelme No Ten Nascimento; Marcos Roberto Maciel; Marcus Vinicius De Oliveira Porto Pereira; Maria Alexssandra Castro Do Monte; Maria Andresa De Sousa; Maria Aparecida Junqueira Liduena; Maria Cicera Da Silva Santos; Maria Clara Da Silva Silvanio; Maria Eduarda Da Rosa Alves; Maria Eduarda Gomes De Lemos; Maria Eduarda Pereira Batista; Maria Eduarda Rodrigues Viana; Maria Eduarda Ventura Pires; Maria Gabriele Santos Oliveira; Maria Helena Gonçalves Silva Roggia; Maria Leiliane Leal De Sousa; Mariana Paes Lima; Marilza Regina Da Silva; Mateus Fernandes; Matheus Miranda; Matheus Paz Nunes; Matheus Pereira Adelino Gonçalves Pimenta; Maura Figueiredo Mira; Mauriceia Caetano; Mauricio Cesar De Brito Silva; Maykellen Cardoso Dos Santos; Micaelle Alves Mansano; Michel Gomes Dos Santos; Michele Santos Do Nascimento; Miguel Vicente Alves; Milena Geovana De Souza Santos Soares; Miriam Payer Da Cruz; Mirleide Rodrigues Da Costa; Monique Silva De Almeida; Nadja Candeias Lopes Da Silva Paiva; Nahy Eliza Mainardes; Natacha Da Costa De Lima; Natali Camila Sanches Pereira; Nicolas Lima De Oliveira; Nicole Pinho Martinez; Nicolay Regina Silverio Da Silva; Nilva Aparecida Furtado; Odair Vitaski; Odairys Da Silva Sousa; Odenir Lima De Arruda; Oscar Enrique Perez Tineo; Otavia Faria De Lima; Paloma Marcolino Folmer; Pamela De Oliveira; Patricia Salles; Paulo Da Penha Soares Uchôa; Paula Vitoria Pereira Da Silva; Paulo Henrique Cruz Campos Oliveira; Paulo Reinan De Araujo Santos; Pedro Gabriel Borges Torres Da Rocha; Pedro Henrique Almeida Pistilli Monteiro; Pedro Miranda De Santana; Pietro Santo Fornel; Priscila Da Silva Pereira; Priscilla Calado Dos Santos Gomes; Queliane Da Silva Souza; Rafael Da Silva Brito; Rafaela Lima De Jesus; Raminy Milena Costa De Pontes; Raphael Ribeiro Teixeira; Raphaela Borges De Oliveira Flora; Rayana Paola De Gusmão Joia Melo; Renan Ferreira Siqueira; Renato Helio Da Costa Ferreira; Ricardo De Souza Ferreira; Richardson Sorrihla Garcia; Rita De Cassia Carvalho Ribeiro; Rita Eulaine Da Silva; Roberto Emidio De Oliveira; Rodrigo De Abreu Matias; Rodrigo Gomes Da Silveira; Rogenilson Graca Da Silva; Roque Santos Sousa Costa; Roseane Dos Santos Oliveira; Roselaine Bento Martins; Ruan Nazareth Da Costa; Sabino Santana De Jesus; Sabrina Hilario Mateus; Sabrina Santos Dos Santos; Samara Werner Astine; Sandra Menezes Leite Dos Santos; Sandy Aparecida Pimentel; Sara Jany Firmino Da Silva; Sauler Brito Da Silva; Sebastiao Ribeiro Da Silva; Sergio Mauricio De Lima Moreira; Severino Ferreira De Barros; Sheila De Oliveira Nascimento; Shirley Sales Honorio; Silvana Lucineia Moreira; Simaika Honorato Correa; Simone Carmo Da Silva; Simone Dos Santos Ferreira; Simone Evaristo Anjo Da Silva; Simone Santiago; Simone Tavares Da Silva; Suellem Gois De Oliveira; Taline Rodrigues De Souza; Tânia Mara Almeida Dos Santos; Tatiana Takahashi Santos; Tatiane Woievoda; Terezimar Do Nascimento Escorcio; Thiago Da Silva Rodrigues; Thiago Pelluso De Oliveira Feu; Thiago Rodrigues Da Silva; Thiago Vida Dos Santos; Tomas Lameu Galvão; Tonifran Costa Carvalho; Tsoma Tomita Kanamari; Valdecir Rodrigues Rumpel; Valdeilton Dos Santos; Valder Ferreira Da Silva; Valdir Kevynne Souza Silva; Vanda Dos Santos Silva; Vanessa Alexandre Peixoto; Vania Aparecida Reis; Vera Lucia Ribeiro De Almeida; Vinicius Fábio Silva; Vinicius Graciani Bueno; Vitor Sousa Soares Marques; Vitória Oliveira; Viviane Nogueira Do Nascimento Souza; Washington Rodrigo Insa; Weithylla Patrícia Lima Gonçalves; Weverton Flores Dos Santos; Willian Petronilho De Araujo; Yara Luryelli Cardoso De Sousa.

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A

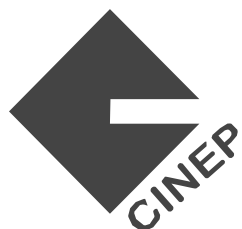
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
 1ª CONVOCAÇÃO**

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ no 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, no dia 20 de abril de 2026, em primeira convocação às 11h00min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; 3) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei no 6.404/1976, com as alterações da Lei no 10.303/2001 e Lei no 11.638/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Informamos também que as demonstrações contábeis do referido exercício foram publicadas no Diário do Estado da Paraíba, edição Nº 18.571, de 16 de abril de 2026, páginas 55 e 56. Belém/PB, 20 de abril de 2026.

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTE

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2025: Bianca Ferreira Mota, Flávio da Silva Ferreira, Simone Marques de Oliveira Souza. No ano de 2026: Aline de Oliveira Sales, Basília Noelia Cantero Rodriguez, Bruno Henrique Ribeiro, Carla dos Santos José, Carlos Eduardo Batista de Oliveira, Carlos Henrique de Araujo Bento, Domingos Ribeiro Lopes, Elciene Moraes da Penha de Jesus, Eliane Cristina Campos de Souza, Estefany Gonçalves de Oliveira, Fernando de Paula Inácio, Flavia Cristina Andrade de Carmo, Gerson Alexandre da Silva, Guirlyne Vitoria Vicente do Carmo, Iara Helena Pereira Ferreira, Jacqueline Maria Moraes Alves de Oliveira, Jeniffer Moreira Santos, Joice Mara Barros da Silva, Josenito Alvarenga Vanzeler, Juliara Mello de Oliveira, Jéssica dos Santos Ongrias, Kátia Alves Ferreira Bello, Liliane de Melo Guimarães, Luana Barbosa de Oliveira, Luciene Silva, Lucio Flávio Siepmann da Silva, Marcelo Junio Dias Silva, Marcelo Luis Monteiro de Oliveira, Marcos Rodrigues Silvestre, Marlon Antunes, Matheus Tavares Correia de Lima, Messias Teixeira da Silva, Patrick dos Santos Pedra, Paula Andréa Moraes, Paulo Cezar Lemos Carneiro, Ricardo Acruche Coelho, Ricardo Alves Soeiro, Rosilene Inez de Amorim, Samuel Andreotti, Suélen Mendes Nóbrega Pinto, Tales Alves da Viana, Valeria Regina Côrtes Monteiro, Washington Luiz dos Santos Silva, Washington Vieira Alves da Silva.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

CNPJ/MF Nº 09.123.027/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA LISBOA

Diretora Administrativa Financeira

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR

Diretor de Des. Econômico

HENRIQUE CANDIA FORMIGA

Diretor de Operações

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2025 - COMPARATIVO A 2024
(VALORES EM R\$)

ATIVO	EM 31/12/2024	EM 31/12/2025
CIRCULANTE	43.100.953,66	63.567.663,19
Disponibilidades	6.467.632,45	12.499.829,88
Bancos c/ Movimento	7.566,70	2.003,10
Aplicações Financeiras (Liquidez Imediata)	6.460.065,75	12.497.826,78
Créditos	20.694.838,32	35.089.331,66
Clientes	20.694.838,32	36.073.179,22
(Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa)	0,00	(983.847,56)
Adiantamento de Diversos	14.605,54	14.605,54
Adiantamentos Diversos	14.605,54	14.605,54
Estoques	15.923.877,35	15.963.896,11
Almoxarifado	31.769,39	71.788,15
Estoque de Imóveis à Venda	13.300.582,47	13.300.582,47
Imóveis em Processo de Aquisição	2.591.525,49	2.591.525,49

NÃO CIRCULANTE	4.080.409,94	11.020.980,60
Realizável a Longo Prazo	242.119,69	226.234,59
Bloqueio Bancário Judicial	24.689,90	8.804,80
Processos Trab. e Cíveis – Depósito Judicial	217.429,79	217.429,79
Investimentos	132.255,61	132.255,61
Ações Ordinárias	73.421,90	73.421,90
Ações Preferenciais	58.731,88	58.731,88
Participações em Fundos – FINOR	101,83	101,83
Imobilizado	3.703.434,64	10.659.890,40

Terrenos e Edificações	3.405.669,85	10.246.766,45
Instalações	84.061,68	84.061,68
Bens Móveis - SIGBP	596.694,72	772.291,59
(-) Depreciação Acumulada	(382.991,61)	(443.229,32)
Intangíveis	2.600,00	2.600,00
Software	2.600,00	2.600,00
TOTAL DO ATIVO	47.181.363,60	74.588.643,79

PASSIVO	EM 31.12.2024	EM 31.12.2025
CIRCULANTE	1.119.399,61	3.591.033,42
Obrigações a Curto Prazo	1.119.399,61	3.591.033,42
Fornecedores Operacionais – Bens e Serviços	229.659,64	2.571,01
Obrigações Trabalhistas	27.053,14	178.392,33
Obrigações Previdenciárias	156.276,44	228.749,90
Obrigações Tributárias	85.027,72	155.830,08
Outras Obrigações	34.072,61	27.141,57
Obrigações Fiscais de Balanço – IRPJ e CSLL	0,00	0,00
Cauções	38.496,77	38.496,77
Outros Créditos	116.869,96	204.096,47
Empréstimos	238.011,02	238.011,02
Consignações a Recolher	193.932,31	219.229,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	2.298.515,27

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2025 - COMPARATIVO A 2024
(VALORES EM R\$)

NÃO CIRCULANTE	6.774.161,44	26.778.729,51
Exigível a Longo Prazo	6.774.161,44	26.778.729,51
Empréstimos FAIN	4.263.417,52	4.263.417,52
FAIN – Confissão de Dívida	1.494.543,92	1.494.543,92
Outros Créditos – Leilão Imóvel	1.016.200,00	1.016.200,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	20.004.568,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.287.802,55	44.218.880,86
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas De Capital	47.555.920,26	52.486.998,57
Ajustes De Avaliação Patrimonial	(3.619.985,38)	(3.619.985,38)
(-) Ajustes De Exercícios Anteriores	(2.690,66)	(2.690,66)
(-) Lucros Distribuídos Antecipadamente	(6.645.441,67)	(6.645.441,67)
TOTAL DO PASSIVO	47.181.363,60	74.588.643,79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

31 DE DEZEMBRO DE 2025 - COMPARATIVO A 2024
(VALORES EM R\$)

	EM 31/12/2024	EM 31/12/2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.783.020,43	25.462.509,72
Receitas Operacionais Diversas	6.068.288,94	2.553.864,86
Receitas de Subvenções Econômicas	17.714.731,49	22.908.644,86
(-) Impostos Incidentes PIS/COFINS sobre Receitas	(573.410,46)	(418.946,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23.209.609,97	25.043.563,72
LUCRO BRUTO	23.209.609,97	25.043.563,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(21.882.803,10)	(20.697.054,49)
Despesas Administrativas, com Pessoal e Gerais	(16.025.666,27)	(11.323.944,00)
Despesas Tributárias	(233.168,73)	(39.400,82)
Despesas com Obras	(4.041.009,49)	(8.895.417,52)
Despesas com Distratos	(1.582.958,61)	(438.292,15)
RESULTADO OPERACIONAL	1.326.806,87	4.346.509,23
RESULTADO FINANCEIRO CONJUNTO	1.157.379,46	3.927.656,22
Receitas Financeiras de Aplicações	1.158.963,66	3.929.322,82
(-) Despesas Financeira	(1.584,20)	(1.666,60)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	11.953,22	(752.882,07)
(+) Outras Receitas Eventuais	11.953,22	231.082,35
(-) Despesas c/ Perdas p/ Crédito de Liquidação	0,00	(983.964,42)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	2.496.139,55	7.521.283,38
(-) Contribuição Social Recolhida	(309.320,64)	(676.915,50)
(-) Imposto de Renda Recolhido	(870.423,82)	(1.913.289,57)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.316.395,09	4.931.078,31
Lucro e/ou Prejuízo por Ação	0,6582	2,4655

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2025 - COMPARATIVO A 2024
(VALORES EM R\$)

	2024	2025
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.074.410,35	12.873.294,03
1.1 - RECEBIMENTOS (ENTRADA DE RECURSOS)	26.324.145,53	57.940.922,61
Rec. Pela Venda de Galpões/Terrenos	7.376.362,13	18.635.355,00
Rec. Outras Receitas/Convênios/Eventuais	3.879,19	0,00
Rec. Aplicações Financeiras	490.302,92	871.942,38
Rec. de Atividades Operacionais (Clientes)	668.660,74	3.057.380,44
Rec. de Subvenções Econômicas (Custeio)	17.714.731,49	22.908.644,86
Entrada de Recurso Extra Orçamentário	70.209,06	12.467.599,93
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS		
1.2 - PAGAMENTOS (SAÍDA DE RECURSOS)	(23.249.735,18)	(45.067.628,58)
Pagamentos de Despesas Operacionais Administrativas e Gerais	(19.437.151,46)	(33.343.205,50)
Pagamentos de Despesas Financeiras Diversas	(1.584,20)	(41.067,42)
Pagamentos de Passivo Operacional - Obrigações Previdenciárias	(1.876.825,80)	(2.056.115,20)
Pagamentos de Passivo Operacional Fomecedores	(125.622,20)	(248.488,13)
Pagamentos de Passivo Operacional Obrigações Tributárias PIS/COFINS	(563.658,80)	(447.068,02)
Pagamentos de Passivo Operacional Obrigações Tributárias IRPJ/CSSL	(1.179.744,46)	(2.501.845,41)
Pagamentos de Impostos e Contribuições a Compensar	(2.375,76)	0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	(62.772,50)	(6.429.838,90)
2 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (PAGAMENTOS)	(0,00)	(0,00)
3 - ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(775.949,86)	(6.841.096,60)
3.1 - RECEBIMENTOS (ENTRADA DE RECURSOS)	(775.949,86)	(6.841.096,60)
Pagamento de Aquisições de Bens para o Ativo Fixo (Saída de Recursos)	(775.949,86)	(6.841.096,60)
RESUMO DAS ATIVIDADES DO FLUXO DE CAIXA	3.074.410,35	12.873.294,03
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Líquido	26.324.145,53	57.940.922,61
(+) Recebimentos das Atividades Operacionais e Investimentos	(23.249.735,18)	(45.067.628,58)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos Líquido	(0,00)	(0,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos Líquido	(775.949,86)	(6.841.096,60)
(-) Pagamento na Atividade de Investimentos/Imobilizado	(775.949,86)	(6.841.096,60)
(=) Aumento ou Redução de Caixa Líquido	2.298.460,49	6.032.197,43
(+) Saldo Inicial Caixa e Bancos	4.169.171,96	6.467.632,45
(=) Saldo final de Disponibilidades Caixa e Bancos	6.467.632,45	12.499.829,88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2025 (VALORES EM R\$)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO E RESERVA LEGAL	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS E AAP	LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTECIPADO	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
Saldo em 31.12.2024	2.000.000,00	8.444.271,59	(3.622.676,04)	(6.645.441,67)	39.111.648,67	39.287.802,55
Lucro/Prejuízo Líquido no Exercício	-	-	-	-	4.931.078,31	4.931.078,31
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Lucros Distribuídos Antecipadamente	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2025	2.000.000,00	8.444.271,59	(3.622.676,04)	(6.645.441,67)	44.042.726,98	44.218.880,86

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E /OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2025 (VALORES EM R\$)

DISCRIMINAÇÃO	2024	2025
Saldo em 31 de dezembro do Exercício Anterior	37.795.253,58	39.111.648,67
Resultado Líquido Verificado no Exercício	1.316.395,09	4.931.078,31
Transferência de Saldo da Conta Reserva Legal	0,00	0,00
Lucros/Prejuízos acumulado	39.111.648,67	44.042.726,98

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA é uma Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Feliciano Cirne no 50, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por objeto social, entre outros:

- Administrar os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN e do Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba - FUNDESP;
- Planejar, projetar e implantar os Distritos Industriais do Estado da Paraíba;
- Transferir ou alienar terrenos localizados nos Distritos Industriais do Estado da Paraíba, destinados a implantação, ampliação ou realocação de empresas;
- Construir, locar e/ou alienar edifícios industriais, como incentivo ao desenvolvimento do Estado da Paraíba;
- Oferecer, através de convênios e/ou contratos, assistência técnica, financeira e econômica às empresas sediadas no Estado da Paraíba.

As receitas operacionais da Companhia têm como origem a alienação de imóveis, locação de imóveis, venda de terrenos, administração de distritos industriais e rendimentos de aplicações financeiras.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA foram elaboradas em conformidade com alguns dos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Procedimentos Contábeis, Lei das Sociedades por Ações e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

a. Ativos Circulantes e Realizáveis à Longo Prazo

- Das disponibilidades

A Companhia não realiza pagamentos por caixa. A folha de pagamento aos servidores, que tem seu montante financeiro transferido por AP - Autorização de Pagamento para conta específica, denominada CINEP FOPAG, os demais pagamentos da Companhia são realizados através de cheques nominativos com cópias, crédito em conta corrente, autenticação de DARF'S, guias e boletos através do gerenciador financeiro das instituições financeiras e demais documentos anexados ao processo.

- Dos Créditos

Os Créditos estão representados por valores devidos por clientes, adiantamentos a empregados e antecipações a recuperar, conforme a seguir:

01) De acordo com o CPC 38 os reconhecimentos de direitos a receber, são registrados conforme o valor presente das parcelas a serem pagas pelo comprador, reconhecendo-se, inicialmente, um ativo (clientes a receber). Este ativo é ajustado ao longo do tempo com base nos pagamentos efetuados e nas mudanças nas condições contratuais. A carteira de clientes é controlada pelo Departamento de Administração de Incentivos - DEAI. Importa salientar que a conta está representada pelo valor principal firmado em contrato, visto que as parcelas futuras sempre sofrem atualizações nas datas de pagamento conforme índice fixado em contrato (geralmente o IPCA, IGPM e TJLP).

02) Conforme o CPC 25, eventuais riscos de inadimplência devem ser provisionados, de acordo com os critérios adequados a evolução da carteira de clientes, de modo a refletir os efeitos econômicos dos contratos no patrimônio da entidade. A carteira de clientes da companhia apresenta uma sazonalidade na formalização de contratos e na sua forma de recebimento é bastante variável, alguns poucos com quitação ao mês seguinte a assinatura do contrato, uns na sua maioria ultrapassam mais de um exercício financeiro, com parcelas de 12, 24 ou até 60 meses e outros com entrada, mas o início do parcelamento após dois anos da data da assinatura do contrato. Para o cálculo da PECLD os inadimplentes foram divididos entre os que devem desde antes de 2025 e os que passaram a dever a partir de 2025.

O saldo final da carteira de clientes totaliza R\$ 36.073.179,22 destes, cerca de 55%, ou seja, R\$ 19.687.519,35 são de clientes que estão com inadimplência de mês,

meses ou mais de um ano, dos quais R\$ 4.935.090,13 contemplam o saldo devedor desde antes de 2025 e R\$ 14.726.008,72 compõem o saldo da carteira de clientes que deixaram de ser adimplentes em algum mês do ano de 2025. Para os devedores desde antes de 2025 foram aplicados um percentual de 8% sobre o total do saldo que os contemplam, para os inadimplentes a partir de 2025 foram aplicados um percentual de 4% sobre o saldo que os compõem, que respectivamente resultaram em R\$ 394.807,21 e R\$ 589.404,35 totalizando o valor de R\$ 983.847,56 para provisão de Perdas Estimadas em créditos de liquidação Duvidosa.

- Outros Créditos

Estão representados por adiantamento diversos e impostos a recuperar ou a compensar, são valores de INSS a compensar conforme bases apuradas no e-social e retenções de IR por outras fontes, posteriormente compensados para cálculo do IRPJ, conforme apuração mensal.

- Estoques e Almoarifado

Composto pela conta de almoarifado, que se referem à entrada de material de consumo e são baixados mensalmente conforme a necessidade do uso, esse acompanhamento é realizado por meio do SIGBP - Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos, responsável pela gestão patrimonial de almoarifado. Também estão classificados como "Estoques" os imóveis à venda para instalação de empreendimentos industriais, bem como imóveis e terrenos em processo de aquisição, onde será incorporado ao patrimônio, oportunamente, quando da propriedade definitiva do bem.

b. Ativo Não Circulante

-Dos Realizável à Longo Prazo

Estão representados pelas contas, bloqueio bancário judicial, sendo estes valores que outrora foram bloqueados e que são creditados conforme liberação dos mesmos e depósito judicial, referindo-se a processos trabalhistas e cíveis.

-Dos Investimentos

Estão representados por valores investidos em outras empresas como participação societária, os mesmos são inferiores a 10% (dez por cento) do patrimônio daquelas empresas e a administração desta Companhia, não tem influência na administração daquelas empresas, motivo pelo qual, de acordo com o artigo 247 e 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações a CINEP encontra-se desobrigada de proceder equivalência patrimonial.

- Dos Imobilizado

Estão classificados como "Imobilizado" os terrenos e edificações, as instalações e o as obras em andamento, são os bens utilizados para a operacionalização da empresa. Os bens móveis - SIGBP referem-se à aquisição de móveis e utensílios utilizados na empresa, também acompanhado pelo SIGBP - Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos, responsável pela gestão patrimonial dos bens móveis, demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas de exercícios anteriores, calculadas pelo método linear com base na vida útil provável dos bens com taxas aplicadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens na forma do regulamento do Imposto de Renda (Dec. 9.580 RIR/2018).

c. Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Na conta Outros Créditos, classificada no Exigível a Longo Prazo – Leilão imóvel consta o valor de R\$ 1.016.200,00 (Um milhão, dezesseis mil e duzentos reais) referente a leilão realizado no final do exercício de 2010, e que é necessário estudo acerca da propriedade do bem, por esse motivo o lançamento foi efetuado em conta em separado no Balanço Patrimonial para regularização após certeza confiável da propriedade do bem.

- Das Obrigações de Curto Prazo

As obrigações de curto prazo estão representadas pelas obrigações com fornecedores, encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, empréstimos, consignações a recolher e cauções efetuadas através de depósitos por fornecedores de bens e serviços, a serem devolvidos ao término dos contratos.

Como também a contrapartida dos contratos de promessa de compra e venda dos lotes, constituídos por incentivos locacionais, com critérios pré-estabelecidos para a sua permanência e posterior transferência do bem, constando as parcelas com o prazo de até doze meses, valores esses baixados quando da contraprestação da parte dos clientes para reconhecimento da receita.

- Das Obrigações de Longo Prazo

Refere-se a empréstimos concedidos pelo FAIN, obrigações fiscais, bem como o reconhecimento de valores através do Termo de Confissão de Dívida assinado entre o FAIN e esta companhia, porém não houve baixa no exercício analisado. Também consta valores a

repassar a terceiro na conta Outros Créditos – Leilão Imóvel.

Do mesmo modo das obrigações de curto prazo, as de longo prazo representam a contrapartida dos contratos de promessa de compra e venda dos lotes, constituídos por

incentivos locacionais, com critérios pré-estabelecidos para a sua permanência e posterior transferência do bem, constando as parcelas com o prazo superior ao exercício, ou seja, superior a doze meses, em observação ao CPC 47/IFRS 15.

d. Reservas de Capital

Refere-se a Subvenções do Governo do Estado para Investimentos, foram constituídas nos exercícios de 2002 e 2003, por recursos repassados pelo FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, observado o artigo no 443 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999 e ainda a constituição.

e. Reservas Legal

A reserva legal é constituída de 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social, sendo que o valor tem a finalidade de absorver prejuízos ou aumentar o capital social.

f. Reservas de Lucro

A reserva legal de lucros são os recursos financeiros que a empresa acumula, proveniente de suas operações comerciais, onde o lucro líquido é retido e não distribuído aos acionistas ou sócios. Essa reserva pode ter diversas finalidades, como proteger a empresa em momentos de crise, financiar reinvestimentos, ou atender a exigências legais e estatutárias.

g. Capital Social

O Capital Social Subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (Dois milhões) de ações ordinárias, reservado ao Estado da Paraíba, o direito de manter-se com o controle acionário, devendo para tanto, ser possuidor da maioria das ações com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) conforme tabela a seguir:

RELAÇÃO DE ACIONISTAS:	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR MONETÁRIO R\$	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO
Estado da Paraíba	1.634.536	1.634.536,00	81,7268%
CAGEPA	163.162	163.162,00	8,1581%
SUDENE	107.428	107.428,00	5,3714%
ENERGISA	81.524	81.524,00	4,0762%
Outros	13.350	13.350,00	0,6675%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100 %

h. Apuração de Resultados do Exercício

As receitas e as despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram registradas mensalmente de acordo com as normas contábeis e o regime de competência, conforme lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e resolução 877 de 18/04/2000 do Conselho Federal de Contabilidade. A Receita Operacional Bruta, oriunda dos contratos de compra e venda, locação de imóveis e das subvenções econômicas do tesouro estadual, são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas de acordo com o CPC 47 c/c NBC TG 47 (Receita de Contrato com Cliente), conforme o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, ou seja, a receita será reconhecida ao longo do tempo, a medida do percentual de cumprimento do contrato. Isto é especialmente relevante para contratos de longo prazo, onde o pagamento parcelado se estende por vários anos. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos estão reconhecidos no resultado pela receita financeira.

A apuração dos custos só será possível mediante implementação de sistema para atualização, mensuração e acompanhamento dos registros de entrada e saída dos imóveis em estoque.

As Despesas Operacionais, necessárias para a continuidade da entidade, estão provisionadas mensalmente e representadas em sua maior parcela pelas despesas com pessoal, despesas administrativas gerais e despesas com obras.

A Apuração do Lucro Bruto, nos termos do art. 27, §1º do Decreto-lei nº 1.598/77, na venda dos imóveis é apurado e reconhecido no momento da contratação da venda, ainda que esta, se dê por meio de promessa de compra e venda, ou seja, independe da efetiva transferência da escritura pública, bastando que o contrato tenha sido firmado.

Com tudo, conforme o art. 29 do referido Decreto-lei, nas vendas a prazo ou em prestações com pagamento posterior ao exercício da venda, a apuração se dá mediante o reconhecimento proporcional do lucro bruto, à medida que a receita da venda for sendo recebida.

João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA
Diretor Presidente Diretora Administrativa Financeira

LYTZAMEIRE BEZERRA CARNEIRO PAIVA

Contadora

CRC: PB 010.110/O-4

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Cinep procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 74.588.643,79 (setenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) tanto para o Ativo quanto para o Passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, e, por seus membros abaixo assinados opinam favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária já que constatou-se que a gestão financeira da entidade foi conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, não sendo identificadas inconsistências materiais ou irregularidades que comprometam a integridade contábil e patrimonial da organização, devendo ser observada, contudo, a manifestação do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual da Administração.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Presidente do Conselho

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Vice Presidente do Conselho

FÁBIO BRITO FERREIRA
Membro representante-PGE

MARCUS VINÍCIUS F. NEVES
Membro representante-CAGEPA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 74.588.643,79 (setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) tanto para o Ativo quanto para o Passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, e, por seus membros abaixo assinados opinam favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, já que constatou-se que a gestão financeira da entidade foi conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, não sendo identificadas inconsistências materiais ou irregularidades que comprometam a integridade contábil e patrimonial da organização, devendo ser observada, contudo, a manifestação desse Conselho sobre o Relatório Anual da Administração.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO N. DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Membro Titular

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Membro Titular

WISLENE MARIA NAYANE P. DA SILVA
Membro Titular

JOÃO PORTELA JUNIOR
Membro Titular

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
CIDAO DE PARAIBA

**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**



PORTO DE CABEDELLO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Conselheiros:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vem a Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB, por meio do seu atual representante legal, colocar à disposição para apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis Financeiras relativas ao exercício do ano de 2025.

A EMPRESA

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ 02.343.132/0001-41, sediada à Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedello/PB, instituída pela Lei Estadual nº 6.510/97, com o objetivo de exercer a função de Autoridade Portuária no Porto Organizado de Cabedello, nos termos do Convênio de Delegação firmado entre o Estado da Paraíba e a União.

RESULTADOS OPERACIONAIS

No ano de 2025, o Porto de Cabedello movimentou 1.246.715 toneladas entre todas as cargas, sendo 45,96% granéis sólidos; 52,01% granéis líquidos e 2,04% das demais cargas. A movimentação de 2025 apresentou uma queda de aproximadamente 10% em relação ao ano anterior, motivada, principalmente, pelas medidas adotadas pelo governo dos Estados Unidos da América em relação ao Brasil em meados de 2025.

A incerteza gerada pelos embargos impactou diretamente a movimentação de coque de petróleo, que era carga de maior volume no Porto de Cabedello nos anos anteriores. Em 2025 não houve exportações deste produto, por este motivo, foi registrada uma queda de 155.639 toneladas de movimentação em comparação com 2024.

Em sentido contrário, a movimentação de granéis líquidos apresentou um crescimento ainda maior do que o alcançado em 2024, registrando um aumento de 22,02% em relação ao ano anterior. As demais cargas, que envolvem sobretudo os despachos de trânsito aduaneiro, também mantiveram o nível de crescimento do ano anterior, apresentando um incremento de 58,24% em relação a 2024.

Com exceção dos granéis sólidos, pelas razões supracitadas, os resultados obtidos refletem um crescimento linear ao longo dos anos na movimentação de cargas no Porto de Cabedello.

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

TIPO DE CARGA	2024	2025	VARIAÇÃO
Granéis Sólidos	838.028t	572.957t	↓ 31,63%
Granéis Líquidos	531.368t	648.355t	↑ 22,02%
Carga Geral	16.053t	25.403t	↑ 58,24%
Total	1.385.449t	1.246.715	↑ 10,01%

Também houve incremento na quantidade de contêineres movimentados via Despacho de Trânsito Aduaneiro. Foram movimentados 1.886 TEUs em 2025, contra 1.462 TEUs em 2024, resultando em um incremento de 4.869 toneladas em relação ao ano anterior.

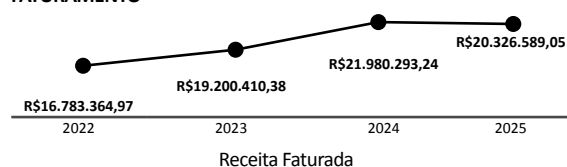
MOVIMENTAÇÃO DE CONTEINERES VIA DTA

TIPO DE CARGA	2024	2025	VARIAÇÃO
Quantidade de TEUs	1.462 TEUs	1.886 TEUs	↑ 22,48%
Em Toneladas	21.357t	24.771t	↑ 15,99%

RESULTADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

O faturamento da Companhia Docas da Paraíba também foi impactado pela queda na movimentação dos granéis sólidos em 2025. Houve uma diminuição de 7,53% na receita bruta em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 20.326.589,05 (vinte milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

FATURAMENTO



Com relação ao resultado líquido do exercício, a queda no faturamento e o incremento de aproximadamente 3% nas despesas ocasionaram um prejuízo contábil no valor de R\$ 883.594,26 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). Sob o aspecto financeiro, a Companhia finalizou o exercício com saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.786.677,86 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

INVESTIMENTOS

Em razão da gestão eficiente do orçamento de investimentos em 2024, a Companhia Docas da Paraíba registrou 93,67% de execução do orçamento, fato que lhe rendeu, em agosto de 2025, o prêmio Portos + Brasil, conquistando o segundo lugar na categoria "Avanço do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP".

Nesse mesmo sentido, em 2025 a execução do orçamento previsto para investimentos atingiu aproximadamente 97%.

Assim como no exercício anterior, os investimentos destinados à melhoria da infraestrutura e à modernização do aparelhamento administrativo da Companhia Docas da Paraíba ultrapassaram 30 milhões de reais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Destacam-se a conclusão das obras de revitalização do Prédio Administrativo e da construção da Central de Operações do Porto de Cabedello, bem como o avanço significativo da obra de revitalização da Área Primária.

Houve um investimento significativo na modernização dos equipamentos da Companhia Docas da Paraíba, sobretudo na implementação da sala de multimídia do Prédio Administrativo e das salas de reunião da licitação e da Central de Operações, além disso foi realizada a substituição de grande parte do mobiliário antigo e modernização dos computadores dos colaboradores da Companhia.

INVESTIMENTO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM 2025

OBRA	VALOR
Obra de Revitalização do Prédio Adm.	R\$ 656.445,03
Obra de Revitalização da área primária	R\$ 16.274.062,60
Sistema de energia solar e 1 e 2 do cabejamento	R\$ 2.985.105,63
Obra da construção da central de operações	R\$ 3.458.827,05
Aquisição dos Veículos administrativos e do veículo da presidência	R\$ 578.265,66
Aquisição de equipamentos de informática e modernização	R\$ 511.182,66
Aquisição de Móveis Corporativos e Projetados	R\$ 1.229.881,50
Aquisição e instalação da Nova Sinalização Náutica	R\$ 3.511.128,00
Aquisição de equipamentos e obra do sist. de prevenção contra incêndio	R\$ 2.068.996,85
Aquisição de outros equipamentos	R\$ 399.467,21
Outras aquisições e serviços de engenharia	R\$ 898.776,92
TOTAL	R\$ 32.572.319,11

Com o objetivo de manter o ritmo de crescimento e de melhoria estrutural apresentado pelo Porto de Cabedello nos últimos anos, ao longo de 2025 foram realizados diversos estudos e projetos que embasaram as intervenções executadas no Porto, bem como aqueles que subsidiarão a definição de prioridades de melhorias futuras.

ESTUDOS PARA INVESTIMENTOS PRESENTES E FUTUROS

OBJETO	VALOR
Anteprojeto urbanístico do novo molhe do Porto de Cabedello	R\$ 90.845,00
Atualização do projeto e regulamento de tráfego do Porto de Cabedello	R\$ 6.800,00
Consultoria Técnica de aquisição do MHC	R\$ 23.500,00
Ensaio de prova de carga em fundação direta	R\$ 20.700,00
Levantamento topo-hidrográfico da bacia de manobras	R\$ 99.095,00
Projeto da reforma do prédio de troca de turno	R\$ 17.900,00
Projeto de sinalização horizontal e vertical do Porto de Cabedello	R\$ 30.060,00
Projeto de arquitetura e engenharia	R\$ 30.325,57
TOTAL	R\$ 319.225,57

FUTUROS INVESTIMENTOS

Para 2026, já estão previstos no orçamento de investimentos da Companhia Docas da Paraíba os recursos necessários para a conclusão das obras em andamento, tais como os sistemas de energia solar e de prevenção e combate a incêndio, a construção do auditório, do museu do porto e da sala de descompressão do Prédio Administrativo.

Os investimentos prioritários serão concentrados na aquisição de equipamentos operacionais com potencial de gerar receitas ainda não exploradas pela Companhia Docas da Paraíba.

PARCELAMENTOS E ACORDOS

O montante pago a título de quitação de acordos firmados pela Companhia Docas da Paraíba totalizou R\$ 2.421.039,96 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme tabela a seguir, com destaque para o acordo de parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS retroativo que foi finalizado em dezembro de 2025, com o pagamento da competência de dezembro de 2020.

Destaca-se, ainda, a formalização do acordo com o Instituto de Seguridade PORTUS, firmado em âmbito nacional, com a intervenção do Ministério de Portos e Aeroportos. A dívida original era de aproximadamente R\$ 12 milhões, tendo sido reduzida à metade por ocasião da celebração do acordo. Em 2025, já foram pagos R\$ 544.457,13 referentes ao acordo com o Instituto Portus.

PARCELAMENTOS E ACORDOS

ACORDO	PAGO EM 2025	ESTADO
CAGEPA	R\$ 106.080,48	EM ANDAMENTO
Acordo do Risco Portuário	R\$ 1.582.803,11	EM ANDAMENTO
Acordo FGTS Retroativo	R\$ 64.149,28	FINALIZADO
Acordo SRFB – INSS	R\$ 62.003,88	EM ANDAMENTO
Acordo Prefeitura de Cabedello – ISS	R\$ 61.546,08	EM ANDAMENTO
Acordo Instituto Portus	R\$ 544.457,13	EM ANDAMENTO
TOTAL	R\$ 2.310.113,59	

RESULTADO SOCIAL

Em 2025, a Companhia Docas da Paraíba manteve seu compromisso com a valorização do seu capital humano, por meio do incremento salarial formalizado através do novo Acordo Coletivo de Trabalho, bem como da adoção de medidas voltadas à saúde e à segurança dos trabalhadores. Entre essas iniciativas, destacam-se a realização dos exames ocupacionais periódicos, a melhoria dos equipamentos de trabalho, visando maior conforto e desempenho dos empregados, e a capacitação do quadro funcional para gestão de crises e emergências, a exemplo das simulações de combate ao incêndio e do treinamento simulado de emergência a bordo de um navio rebocador.

O compromisso com a igualdade de gênero permanece um valor consolidado da Companhia Docas da Paraíba. Já reconhecida anteriormente pela expressiva participação feminina em seu quadro funcional, inclusive em cargos de gestão, a Autoridade Portuária segue fortalecendo essa posição ampliando a autonomia e participação das mulheres em seus processos gerenciais.

Por fim, o Programa Porto Cidade mantém-se como um importante vetor de políticas públicas voltadas à população residente no entorno das instalações portuárias. O pilar Porto que Educa contabilizou 353 alunos matriculados em cursos nas áreas de línguas e gestão; o Porto que Toca manteve 230 alunos ativos em aulas de música, contemplando diversos instrumentos musicais e; o Porto que Cuida, pilar voltado à saúde, realizou, em 2025, mais de dois mil atendimentos e exames nas áreas de ginecologia, clínica geral, pediatria, psicologia, odontologia, exames laboratoriais e ultrassonografias.

Tais ações reafirmam a contrapartida social do Porto de Cabedello para os habitantes da região e fortalecem a relação porto-cidade, promovendo o desenvolvimento mútuo.

RESULTADO DE SUSTENTABILIDADE

Além da inerente responsabilidade ambiental decorrente da natureza de suas operações, o Porto de Cabedello mantém a sustentabilidade como um dos pilares norteadores de suas atividades.

A Companhia Docas da Paraíba definiu indicadores estratégicos para mensurar o cumprimento dos objetivos ambientais. Em relação ao ano anterior, foi registrada uma redução de 3,12% no consumo de água e um aumento de 5,76% no consumo de energia elétrica. Esses resultados ficaram abaixo das metas estabelecidas para o período, em razão do cenário de obras em andamento no Porto de Cabedello. Em contrapartida, observou-se avanço na utilização de fontes renováveis de energia: no mês de novembro, entrou em operação o sistema de energia solar fotovoltaica, que resultou em uma redução significativa no consumo de energia elétrica, da ordem de aproximadamente 70%.

Também foi estabelecida a meta de redução do consumo de papel e de copos descartáveis, utilizando-se dados financeiros como instrumento de mensuração da efetividade das ações. Nesse contexto, verificou-se que, apesar do aumento dos preços desses insumos, o valor despendido nesses apresentou uma redução de 5,12% em comparação a 2024, atendendo ao objetivo definido pela gestão.

Adicionalmente, todo o tratamento dos resíduos gerados no Porto de Cabedello foi realizado em conformidade com as boas práticas ambientais. Nos últimos meses de 2025 entrou em execução uma nova metodologia de destinação desses resíduos por meio da reutilização e da reciclagem dos materiais, em parceria com associações de catadores de material reciclável.

A Companhia Docas da Paraíba iniciou, ainda em 2025, o inventário de gases de efeito estufa, com previsão de emissão do relatório para o início de 2026, em consonância com as determinações internacionais acerca do tema.

O Porto que Preserva, pilar de sustentabilidade do Programa Porto Cidade, segue promovendo retornos positivo à comunidade portuária e ao município de Cabedello, mobilizando empregados, estudantes participantes do programa e a população em geral para cuidar das paisagens naturais da região, por meio de ações de limpeza das praias urbanas, palestras de conscientização, entre outras iniciativas. Essas ações, dentre diversas outras, contribuíram para a melhoria contínua da avaliação da Companhia Docas da Paraíba no Índice de Desempenho Ambiental, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Companhia Docas da Paraíba manterá o ritmo de desenvolvimento promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, fomentando o crescimento sustentável da economia paraibana, a geração de empregos e renda para os envolvidos direta e indiretamente nas atividades portuárias, contribuindo de forma significativa para a arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais, sempre pautado nos valores da responsabilidade socioambiental e no compromisso com seu entorno.

Cordialmente,

Ricardo Barbosa
Presidente – CEO
Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedello

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
Circulante	4.543.202	6.084.574	Circulante	8.710.666	4.849.395
Caixa e Equivalentes (Nota 4)	2.786.678	3.905.927	Fornecedores (Nota 12)	964.402	1.010.220
Clientes (Nota 5)	1.072.853	1.555.732	Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	958.168	2.107.725
Estoques (Nota 6)	54.117	49.828	Parcelamentos (Nota 13.a)	6.732.943	1.679.465
Tributos a Compensar Créditos e Recuperar (Nota 7)	629.554	573.087	Outras obrigações	55.153	51.985
			Passivo Não Circulante	48.852.456	46.883.768
Não Circulante	210.400.394	197.131.819	Parcelamentos (Nota 13.b)	21.636.696	17.561.705
Realizável a Longo Prazo (Nota 8)	485.426	472.982	Provisões (Nota 14)	415.437	1.086.008
Investimento (Nota 9)	53.940	53.940	Receitas Antecipadas (Nota 15)	26.800.323	28.236.055
Imobilizado (Nota 10)	209.852.280	196.596.149			
Intangível	8.748	8.748	Total do Passivo	57.563.122	51.733.163
			Patrimônio Líquido (Nota 16)	157.380.473	151.483.231
TOTAL DO ATIVO	214.943.595	203.216.393	Capital Social	181.106.644	146.447.855
			Lucros / (Prejuízos) Acumulados	(23.726.171)	(11.955.325)
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	16.990.700
			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.943.59	203.216.39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

(R\$ 1,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(883.594)	1.120.953
Ajustes do Lucro		
- Ajustes de exercício anterior	(10.887.252)	(259.865)
- Avaliação Patrimonial	(16.990.700)	-
- Depreciação e amortização	2.424.097	2.560.40
Redução (Aumento) de Ativos		
- Clientes	482.879	(177.877)
- Outros Créditos	(58.918)	(233.637)
- Estoques	(4.289)	(8.216)
- Despesas Antecipadas	2.451	(2.451)
- Realizável a Longo Prazo	(12.444)	(50.661)
Aumento (Redução) de Passivos		
- Fornecedores	(45.818)	626.629
- Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(1.149.557)	730.434
- Parcelamentos Curto Prazo	5.053.478	(214.812)
- Parcelamentos Longo Prazo	4.074.991	(1.662.008)
- Receitas antecipadas	(1.435.732)	9.087.904
- Outras Obrigações	3.169	1.517
- Provisões	(670.571)	(328.767)
Caixa gerado pelas operações	(20.097.810)	11.189.544
- Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais	(20.097.810)	11.189.544
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aquisições)/baixa de imobilizado	(15.680.277)	(38.825.809)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento	(15.680.277)	(38.825.809)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Capital	34.658.789	28.000.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	34.658.789	28.000.000
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.119.249)	363.734
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3 e 4)	3.905.927	3.542.193
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3 e 4)	2.786.678	3.905.927
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.119.249)	364.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

Descrição	2025	2024
Resultado Líquido do Período	(883.594)	1.120.823
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:	(16.990.700)	16.990.700
Resultados não realizados decorrentes do ajuste de avaliação patrimonial	(16.990.700)	16.990.700
Tributos diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial	-	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente Total	17.874.294	18.111.523
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	17.874.294	18.111.523
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-	-
Resultado Abrangente Total	(17.874.294)	18.111.523

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

Descrição	2025	2024
Receita Bruta (Nota 17)	21.072.088	22.872.177
(-) Deduções da Receita	(2.396.475)	(2.558.313)
Receita Líquida dos serviços prestados	18.675.613	20.313.864
(-) Custos dos Serviços Prestados (Nota 18)	(2.060.620)	(1.797.513)
Lucro Bruto	16.614.993	18.516.351
(-) Despesas Gerais e Administrativas (Nota 18)	(15.516.639)	(15.055.208)
(-) Encargos c/ Depreciação (Nota 18)	(2.424.097)	(2.560.401)
Resultado operacional	(1.325.743)	900.74
Resultado Financeiro	442.14	220.21
(+) Receitas Financeiras (Nota 18)	884.317	467.363
(-) Despesas Financeiras (Nota 18)	(442.168)	(247.152)
Resultado Operações Continuadas	(883.594)	1.120.953
Resultado Antes dos Tributos	(883.594)	1.120.953
(-) Tributo sobre o Lucro Corrente	-	-
Resultado Líquido do Período	(883.594)	1.120.953
nº de ações em circulação	181.106.644	146.447.855
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação em reais	(0,0049)	0,0077
Valor patrimonial (nominal) de cada ação em reais	1,00	1,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Descrição	2025	2024
Total do Patrimônio Líquido	157.380.473	151.483.231
Capital Social	181.106.644	146.447.855
Lucros / (Prejuízos) Acumulados	(23.726.171)	(11.955.325)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	16.990.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/(PREJUÍZOS ACUMULADOS)	Ajuste de Avaliação Patrimonial
Em 1º de janeiro de 2024	118.447.855	(12.439.068)	1.120.953
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 16.2)	-	(637.210)	-
Integralização de Capital Social	28.000.000	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (16.3)	-	-	(16.990.700)
Resultado Líquido do Exercício	-	1.120.953	-
Em 31 de dezembro de 2024	146.447.855	(11.955.325)	1.120.953
Mutações de 2024	28.000.000	483.743	(16.990.700)
Em 1º de janeiro de 2025	146.447.855	(11.955.325)	1.120.953
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 16.2)	-	(10.887.252)	-
Integralização de Capital Social	34.658.789	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (16.3)	-	-	(16.990.700)
Resultado Líquido do Exercício	-	(883.594)	-
Em 31 de dezembro de 2025	181.106.64	(23.726.171)	1.120.953
Mutações de 2025	34.658.789	(11.770.846)	(16.990.700)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES financeiras - Findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)
01 – Contexto Operacional

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS PB é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, instituída pela Lei Estadual de nº 6.510, em 22/08/97, publicada no Diário Oficial em 22/08/97, está vinculada à Secretaria da Infraestrutura da Paraíba, rege-se pelo seu Estatuto Social, pela legislação relativa às sociedades por ações e pela legislação portuária, tendo como objeto social a administração e exploração do Porto Organizado de Cabedelo/PB, conforme Convênio de Delegação 09/97, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a intervenção da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme dispõe o Artigo 3º de seu Estatuto Social.

A Lei nº 8.630/93, em seu artigo 33, delimita a finalidade da Companhia Docas da Paraíba como Autoridade Portuária, estando transcritas no artigo 4º do Estatuto Social as competências que lhe são atribuídas para realização de seu objeto social.

A Companhia Docas da Paraíba, embora tenha apresentado lucros em alguns exercícios anteriores, ainda apresenta valores expressivos em prejuízos acumulados conforme demonstrado, a seguir:

PERÍODO ANALISADO	RESULTADO DO PERÍODO (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)
Lucro do Exercício 2009	1.130.816	1.130.816
Lucro do Exercício 2010	1.588.702	2.719.518
Lucro do Exercício 2011	2.430.150	5.149.668
Lucro do Exercício 2012	674.639	5.824.307
Lucro do Exercício 2013	1.795.322	7.619.629
Ajuste Exercício Anterior	2.723	7.622.352
Ajuste do Exercício 2016	(1.291.187)	6.331.165
Ajuste do Exercício 2017	(21.083.465)	(14.752.300)
Lucro do Exercício 2018	38.581	(14.713.719)
Lucro do Exercício 2019	646.040	(14.067.679)
Lucro do Exercício 2020	1.322.218	(12.745.461)
Lucro do Exercício 2021	65.851	(12.679.610)
Ajuste Exercício Anterior 2021	1.579.544	(11.100.066)
Prejuízo do Exercício 2022	(1.593.956)	(12.694.022)
Lucro do Exercício	254.955	(12.439.068)
Ajuste do Exercício 2024	(637.210)	(13.076.278)
Lucro do Exercício 2024	1.120.953	(11.955.325)
Ajustes do Exercício 2025	(10.887.251)	(22.842.576)
Prejuízo do Exercício de 2025	(883.594)	(23.726.171)

2 - Base da apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos contábeis, interpretações, e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, em específico com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral nº 1.000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$ 1,00) e foram aprovadas pela administração no dia 11 de fevereiro de 2026.

Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação aqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

3. Sumário das principais práticas contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(c) Estoques

Os estoques representam a soma do almoxarifado estando registrados pelo custo original de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12

meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados com base na sua vida útil econômica determinada por meio de laudo técnico. Para o exercício de 2025, observou-se aumento na rubrica contábil em razão do início da construção da Dragagem e os investimentos realizados através das receitas oriundas do contrato de antecipação Consórcio Nordeste.

(f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A partir de 2017, a Companhia Docas da Paraíba – Docas PB analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade gerado de caixa à qual o ativo pertence.

(g) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia Docas da Paraíba – Docas PB são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(h) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(i) Receitas e Despesas

A Companhia Docas da Paraíba – Docas PB tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Depósitos Bancários	3.595	430
Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata	2.783.083	3.905.497
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	2.786.678	3.905.927
Rendimentos	No mês de 12/2025 %	No Ano de 2025 %
Banco do Brasil Apl. BB Fundos	1,18%	13,85%
Aplicação BB RF CP Agil	1,15%	13,51%
Aplicação DI PLUS AGIL	1,09%	12,76%

5 - Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e arrendamentos de bens imóveis registrados no exercício de 2025 cujo recebimento se dará no início do exercício subsequente, sendo assim se encontram registrados no ativo circulante e não foi identificado pela administração risco de perda esperada sobre o "contas a receber".

Clientes	2025	2024
Contas a Receber	1.072.853	1.555.732

6 - Estoques

Os estoques são representados por materiais disponíveis para consumo, e estão assim demonstrados:

Estoques	2025	2024
Almoxarifado	54.116	49.828

7 - Outros Créditos a recuperar

Os créditos de curto prazo da companhia Docas PB são compostos de adiantamentos, créditos e tributos a compensar, conforme composição a seguir:

Outros Créditos	2025	2024
(a) Tributos a compensar e recuperar	346.942	282.312
Adiantamentos e bloqueio judicial	282.612	288.324
Total	629.554	570.636

(a) Tributos a compensar e recuperar

Os valores de tributos a recuperar que apresentaram saldos em 2025 são relativos a retenções tributárias em notas fiscais emitidas, os quais, pela ausência de tributos a recolher durante o exercício não foram passíveis de compensação. Sendo sua compensação realizada em exercício subsequente.

Tributos a Compensar e Recuperar	2025	2024
Ativo Circulante		
IRRF s/ Aplicações Financeiras	172.511	96.385
PIS/COFINS /IRPJ e CSLL A RECUPERAR	174.431	185.926
Total	346.942	282.312

8. Realizável a Longo Prazo

A soma do realizável a longo prazo está constituída dos valores correspondentes a depósitos judiciais.

Realizável a Longo Prazo	2025	2024
Depósitos Judiciais	485.426	472.982

9. Investimentos

A composição dos investimentos conforme demonstrado:

a) Propriedades para Investimento

Propriedades para Investimento	2025	2024
Instalações	3.940	3.940
Imóveis para Renda	50.000	50.000
Total Investimentos	53.940	53.940

10. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía ativos não circulantes mantidos para venda ou destinou algum bem de seu ativo imobilizado como propriedade para investimentos.

GRUPO	Descrição	Custos				Depreciação Acumulada				Saldo Líquido em 31/12/2025	Saldo Líquido em 31/12/2024	
		em 1º de janeiro de 2025	Adições	(-) Baixas	(+/-) Ajustes	em 31 de dezembro de 2025	em 1º de janeiro de 2025	Depreciação do período	(-) Baixas Depreciação			
BENS EM OPERAÇÃO	Infra. Marítima	5.070.935	3.511.128	-	-	8.582.063	(4.040.854)	(201.459)	-	(4.242.314)	4.339.749	1.030.080
	Infra. Acostagem	1.105.922	-	-	-	1.105.922	(915.761)	(15.815)	-	(931.576)	174.346	190.161
	Infra. Terrestre	85.613	-	-	-	85.613	(53.863)	(1.224)	-	(55.087)	30.525	31.750
	Armazenagem	54.263	-	-	-	54.263	(30.921)	(5.426)	-	(36.347)	17.915	23.342
	Equip. Balanças Rod.	238.200	-	-	-	238.200	(151.003)	(12.474)	-	(163.477)	74.723	87.197
BENS ADMINISTRAÇÃO	Equip. Máquinas e Instalações	346.119	256.569	-	-	602.687	(113.589)	(46.325)	-	(159.914)	442.774	232.530
	Equip. Proc. Dados	419.466	585.173	-	-	1.004.639	(235.373)	(115.726)	-	(351.098)	653.541	184.094
	Edifícios e Benfeitorias	22.972.885	-	-	-	22.972.885	(808.348)	(500.492)	1.269,30	(1.307.571)	21.665.314	22.164.536
	Móveis e Utensílios	528.479	1.229.191	-	-	1.757.669	(263.974)	(43.224)	-	(307.197)	1.450.472	264.505
	Veículos	21.850	578.266	-	-	600.116	(2.598)	(41.135)	-	(43.733)	556.383	19.252
	Acervo Histórico e Cultural	243.968	594.207	-	-	838.175	-	-	-	-	838.175	243.968
BENS DA UNIÃO	Softwares	4.190	-	-	-	4.190	(668)	(480)	-	(1.148)	3.042	3.522
	Terrenos [a]	17.295.700	-	(16.990.700)	-	305.000	-	-	-	-	305.000	17.295.700
	Bens da União Operação	6.989.462	-	-	-	6.989.462	(80.863)	(80.863)	-	(161.726)	6.827.736	6.908.599
	Bens da União	115.268.713	-	-	-	115.268.713	(3.042.333)	(1.633.245)	22.967,34	(4.652.610)	110.616.103	112.226.380
	Em andamento	35.690.534	26.879.615	(713.665)	-	61.856.484	-	-	-	-	61.856.484	35.690.534
Total	206.336.297	33.634.147	(17.704.365)	-	239.256.779	(9.740.147)	(2.697.887)	24.237	(2.413.798)	209.852.280	196.596.149	

[a] – Baixa realizada em razão do reconhecimento indevido em

períodos anteriores, conforme apresentado na nota 16.2.2. A Companhia possui obras em andamento sendo os investimentos através do contrato consórcio Nordeste e a Dragagem que vem sendo construída através de aporte de capital do governo do estado da Paraíba. O ativo imobilizado da Companhia compreende principalmente a base administrativa e as instalações do porto.

i) Valor contábil do imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, considerando a depreciação econômica. O teste de recuperabilidade (Impairment) foi realizado no término de 2024 e não necessitou de ajustes em decorrência de não haver nenhum indicativo severo de desvalorização, mantendo-se os registros contábeis, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

ii) Vidas úteis e taxas de depreciação

A companhia realizou estudos de vida útil nos termos da NBC TG 27 (R4) por meio de laudo técnico, e utilizou estas taxas para fins de depreciação. Assim como, foi mantido o controle fiscal, atendendo a legislação societária e fiscal.

As taxas aplicadas foram:

Rubrica	Depreciação ao Ano	Vida Útil	Intenção de Uso	Valor Residual
Bens em operação (equipamentos)	10%	10	100%	0%
Bens em operação (benfeitorias)	1,43%	70	100%	0%
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%	10	100%	0%
Móveis, Utensílios e Instalações	10%	10	100%	0%
Equipamentos de processamento de dados	20%	5	100%	0%
Edifícios e Benfeitorias	1,43%	70	100%	0%
Outros Equipamentos – Balança Rodoviária	7%	15	100%	0%
Veículos	10%	10	100%	0%
Dragagem	1,43%	70	100%	0%

11. Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias apresentam a composição a seguir:

Obrigações Fiscais e Previdenciárias	2025	2024
Passivo Circulante		
FGTS a recolher	22.735	36.567
INSS a recolher	120.935	127.550
	26.351	30.518
COFINS a recolher	121.793	141.197
ISS a recolher	34.425	42.897
FAE - retido	20.958	128.201
INSS retido	94.588	388.687
	84.974	90.790
ISS retido	95.355	178.515
Impostos federais retidos	71.236	338.427
IRPJ a recolher		73.094
Salários e Remunerações a pagar	2388	-
Empréstimo consignado	449	-
Total	696.187	1.576.443

Obrigações Trabalhistas	2025	2024
Passivo Circulante		
Provisão de Férias a Pagar	261.980	531.282
Total	261.980	531.282
Total Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	958.167	2.107.725

12. Fornecedores

Os fornecedores de bens e serviços representam as contas a pagar e estão registradas no passivo circulante.

Fornecedores	2025	2024
Contas a pagar	964.402	1.010.220

13. - Parcelamentos e Financiamentos

Descrição	2025	2024
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	6.877.566	1.691.453
(-) Juros a apropriar	(144.623)	(11.988)
Total circulante (a)	6.732.943	1.679.465
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	25.761.795	17.582.659
(-) Juros a apropriar	(4.125.099)	(20.954)
Total não circulante	21.636.696	17.561.705
Total dos parcelamentos e financiamentos	28.369.639	19.241.170

a) As obrigações com parcelamento de curto prazo estão assim representadas:

Parcelamentos	2025	2024
Parcelamento CAGEPA	106.080	106.080
PORTUS [a]	5.328.549	-
PORTUS Juros a vencer [a]	(144.624)	-
Sindicato dos portuários	1.314.120	1.413.866
FGTS exercícios anteriores	-	12.017
Juros a vencer FGTS	-	(11.988)
Parcelamento Receita Federal	67.171	67.171
Parcelamento ISS CP	61.546	92.319
TOTAL	6.732.943	1.679.465

b) As obrigações com parcelamento de longo prazo estão assim representadas:

Parcelamentos	2025	2024
Parcelamento CAGEPA	17.683	123.763
INSS PGFN 11941	-	-
Sindicato dos portuários	15.574.548	17.057.606
FGTS exercícios anteriores	-	138.651
Juros a vencer FGTS	-	(20.954)
Parcelamento Receita Federal	82.672	144.676
Parcelamento ISS	87.190	117.963
PORTUS [a]	9.999.702	-
Juros PORTUS [a]	(4.125.099)	-
TOTAL	21.636.696	17.561.705

[a] - A entidade possui Termo de Composição de Dívida firmado junto ao Portus, referente a obrigações previdenciárias de períodos anteriores não adimplidas tempestivamente. O termo formaliza a consolidação do débito e as condições para sua regularização, incluindo parcelamento, estando os valores devidamente reconhecidos no passivo e sendo apropriados conforme o cronograma de pagamento pactuado

14. Provisões e Contingências

A Companhia Docas da Paraíba – Docas PB é parte envolvida em ações trabalhistas, tributárias e cíveis e está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração que as considera prováveis, amparada pela opinião da assessoria jurídica da Companhia e de seus consultores legais externos.

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadraram como prováveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas mensuradas no passivo da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

NATUREZA	2025	2024
Trabalhista		670.571
Tributária	415.437	415.437
Total	415.437	1.086.008

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadraram como possíveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas divulgadas em notas explicativas às demonstrações da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

Natureza da ação judicial	2025	2024
Trabalhista	13.809.11	74.295
Tributária	-	-
Cível	131.000	8.236.938
Total	13.940.111	8.311.233

15. Receitas Antecipadas

A Receita antecipada registrada tem origem no contrato 05/2019, firmado com a empresa Nordeste Logística I, em 2019 com vigência até dezembro de 2024. No referido instrumento contratual, foram previstos valores referentes a arrendamento fixo, arrendamento variável e antecipação de receitas para investimentos em infraestrutura na área primária do Porto Organizado de Cabedelo.

O item 7.1.2.3 do contrato - dispõe que a arrendatária deverá "providenciar a antecipação de receitas para a administração do porto", no valor corrigido monetariamente até 2025 de R\$ 31.234.803 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e três reais). O período inicial do reconhecimento da referida receita foi 01/2025. Para 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresenta a título de receita antecipada o montante de R\$ 26.800.323, no qual será apropriada ao resultado da entidade, conforme o regime de competência. Tendo apropriado no resultado da companhia pelo regime de competência o importe de R\$ 3.469.685.

16. Patrimônio Líquido
16.1 Capital Social

O capital social da Companhia Docas da Paraíba – Docas PB, no valor de R\$ 181.106.644 é formado por ações distribuídas conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO POR ACIONISTA			
Acionistas	Data da Entrada	Capital Integralizado	Total
Governo do Estado da Paraíba	03/02/98	181.106.044R\$	181.106.044
Acionista Minoritário	03/02/98	600	R\$ 600
Total		181.106.044	181.106.044

No decorrer do exercício social de 2025 foi integralizado no capital social da Companhia Docas Paraíba o montante de R\$ 34.658.788 pelo acionista Governo do Estado da Paraíba, sendo este recurso utilizado para melhoria operacional da Docas PB com a Dragagem do terminal portuário.

16.2 Lucros / (Prejuízos) acumulados
16.2.1 Ajustes de exercícios anteriores

Conforme NBC TG 23, segue abaixo, os ajustes de exercícios anteriores em decorrência de omissões e erros ajustados:

Grupo	Ajuste de Exercício Anterior
Passivo – Parcelamentos e Financiamentos	(11.227.505)
Passivo – Provisão de Férias	339.629
Passivo – Fornecedores	625
Total Ajuste em 2025:	(10.887.251)
Total Ajuste em 2024:	(637.210)

16.2.2 Ajuste de Avaliação patrimonial

Os ajustes realizados na rubrica de avaliação patrimonial estão descritos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Lucros Prejuízos Acumulados		63.305
Glebas Urbanas proc. 50000.072880/2019	(16.990.700)	-
TOTAIS	(16.990.700)	

[a] - O ajuste realizado na conta se deu em razão da identificação de que a soma que compõe a conta de reavaliação de ativos

foram ajustes registrados no exercício de 2008, sendo, portanto, desconsiderado a reavaliação, conforme as Normas Brasileiras Técnicas Gerais (NBC TG's) de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e a Lei 11.638/2007.

16.2.3 Resultado do Período

Para o exercício findo em 31/12/2025 a companhia apresentou um prejuízo de R\$ 883.594 (para o exercício findo em 31/12/2024, apresentou um lucro de R\$ 1.120.953).

17. Receitas

A Companhia tem como receita a remuneração pelo uso da infraestrutura aquaviário e terrestre, arrendamento de áreas e instalações, aluguéis de equipamentos, que são aplicados no custeio das atividades portuárias, manutenção das instalações e investimentos no Porto de Cabedelo e se utiliza do sistema de cobrança desconto simples da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

A receita pelo uso da infraestrutura aquaviário e terrestre é comprovada com emissão de nota fiscal/fatura vencível 10 (dez) dias após a emissão, sem inclusão de acréscimos financeiros.

DISCRIMINAÇÃO	2025	%	2024	%
17.1 Receita Bruta	21.072.088	96%	22.872.177	97%
Cabotagem	5.007.308	23%	4.802.652	21%
Utilização Aquaviária	1.690.233	8%	1.960.117	7%
Infraestrutura de Acostagem	458.865	2%	518.335	2%
Infraestrutura Terrestre	1.798.198	8%	1.462.001	4%
Armazenagem	544.425	2%	242.074	4%
Diversos Padronizados	515.587	2%	620.125	3%
Longo Curso	4.381.115	20%	5.230.558	29%
Utilização Aquaviária	1.999.680	9%	2.463.168	14%
Utilização de acostagem	397.850	2%	432.233	1%
Infraestrutura Terrestre	1.983.585	9%	2.232.946	13%
Armazenagem	-	0%	102.211	0%
Outras Receitas	11.683.665	3%	12.838.967	47%
Aluguéis/Arrendamentos	10.815.658	49%	11.947.084	45%
Outras Receitas	868.007	4%	891.883	2%
17.2 Receita Financeira	884.317	4%	467.363	3%
Receitas Financeiras	884.317	4%	467.363	3%
Total Receitas	21.956.405	100%	23.339.540	100%

18. Despesas e Custos

A Companhia Docas PB tem como despesas e custos no decorrer dos exercícios de 2025 e 2024 a composição a seguir, distribuídas por natureza dos gastos:

Natureza dos Custos e Despesas	2025		
	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	-	118.729	118.729
Serviços de Terceiros	1.760.608	8.306.671	10.067.279
Pessoal, e Administradores	300.012	7.091.239	7.391.251
Depreciações	-	2.424.097	2.424.097
Despesa Financeira	-	442.168	442.168
Outros Custos e Despesas	2.060.620	18.382.904	20.443.524

Natureza dos Custos e Despesas	2024		
	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	-	50.825	50.825
Serviços de Terceiros	1.509.046	5.459.550	6.968.596
Pessoal, e Administradores	288.467	7.139.643	7.428.110
Depreciações	-	2.560.401	2.560.401
Despesa Financeira	-	247.152	247.152
Outros Custos e Despesas	1.797.513	17.862.761	19.660.274

19. Instrumentos Financeiros

A companhia DOCAS PB não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Partes Relacionadas

A Companhia DOCAS PB tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Paraíba e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas, exceto a integralização de capital do Governo do Estado da Paraíba para melhoria operacional da companhia com a Dragagem do terminal portuário.

21. Seguros

A Companhia mantém seguros com a cobertura contratada considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

22. Eventos Subsequentes

Até a presente data, a Companhia DOCAS PB não identificou quaisquer eventos subsequentes significativos para divulgação em suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Cabedelo 31 de dezembro de 2025

Ricardo Barbosa
CPF: 023.644.404-21

Ana Lucia de Souza
CPF: 023.644.404-24
CRC PB 008319/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e, com base no

relatório emitido pelos Auditores Independentes, elaborado sob a responsabilidade da Emerson Auditores e Consultores, datado de 04 de março de 2026, declararam que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 214.943.595 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), tanto para o ativo quanto para o passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, exceto quanto aos efeitos do não reconhecimento em despesa da provisão para contingência apontada no item "base para opinião com ressalva" do Relatório de Auditoria Independente. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

João Pessoa, 25 de março de 2026

Arthur José de Araújo Guimarães
Francisco Xavier Monteiro da Franca
José Bartholomeu Colaço Costa Filho

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

De acordo com as disposições legais e estatutárias, os membros do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba, abaixo assinados, analisaram e aprovaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado pela Contadora da DOCAS/PB, Sra. Ana Lúcia de Souza, CRC-PB 008319/O-3, bem como tomaram conhecimento da auditoria independente, elaborada pela empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, datado de 04 de março de 2026.

Cabedelo - PB, 02 de Abril de 2026.

Virgiane da Silva Melo Amaral
Presidente do CONSAD

Membro Representante da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH

Fábio Brito Ferreira
Membro Representante da Procuradoria de Geral do Estado

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Membro Representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Ricardo Barbosa
Membro Representante da DOCAS-PB

Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Membro Representante da Classe dos Trabalhadores

Ebenézer Luna Gomes da Costa
Membro Representante dos Acionistas Minoritários

Márcio Albuquerque Madruga
Membro Representante da Classe Empresarial

Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley
Membro Representante do Ministério dos Portos e Aeroportos

Joyce Terto de Medeiros
Secretária Executiva do CONSAD

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores
Acionistas, Diretores e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS PB

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Docas

da Paraíba, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas da Paraíba DOCAS PB, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião com ressalva

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia Docas da Paraíba reconheceu no passivo o montante de R\$ 11.227.505 decorrente de acordo judicial celebrado com o Portus, cuja classificação de risco foi revisada, no próprio exercício de 2025, de perda possível para perda provável. Entretanto, o registro contábil da obrigação foi efetuado na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores, como retificação de erro, em desacordo com a NBC TG 25 (R2), que determina o reconhecimento de provisões no período em que se torna provável a saída de recursos e seja possível estimar o valor com confiabilidade. Considerando que a alteração decorreu de mudança de estimativa ocorrida em 2025, e não de erro de período anterior, a despesa deveria ter sido reconhecida no resultado do próprio exercício, resultando na superavaliação do resultado de 2025 em R\$ 11.227.505.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 04 de março de 2026.

Emerson Auditores e Consultores SIS
Auditores Independentes
CRC/RN 547 /O-8 "S" PB

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10.940/O-5 "S" PB

Anderson Lima da Costa Galvão
Contador
CRC/RN 13.622/O-4

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

